



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.733

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1994

**Governador do Estado**  
**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**

*Presidente da Assembléia*  
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA  
*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado*  
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS  
*Procuradoria Geral de Justiça*  
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO  
*Procuradoria Geral do Estado*  
GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES  
*Procuradoria Geral da Defensoria Pública*  
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

*Casa Militar da Governadoria do Estado*  
Ten. Cel. - QOPM FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO  
*Casa Civil da Governadoria do Estado*  
ANTÔNIO NONNATO AMARAL

## SECRETARIADO

*Administração*  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
*Justiça*  
WILSON MODESTO FIGUEIREDO  
*Fazenda*  
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS  
*Obras Públicas*  
RAUL DOS SANTOS AMARAL  
*Saúde Pública*  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
*Educação*  
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS  
*Agricultura*  
CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO  
*Segurança Pública*  
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES  
*Planejamento e Coordenação Geral*  
WILTON SANTOS BRITO  
*Cultura*  
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA  
*Indústria Comércio e Mineração*  
LUIZ PANIAGO DE SOUSA  
*Trabalho e Promoção Social*  
JOSÉ DO CARMO MARQUES (Interino)  
*Transportes*  
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS  
*Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente*  
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

*Comandante Geral da Polícia Militar*  
Cel. QOPM CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA  
*Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar*  
Cel. BM GILBERTO FERNANDES DE SOUSA LIMA  
*Consultor Geral do Estado*  
CAMILO PINTO DA SILVA NETO

## NESTA EDIÇÃO

**DECRETOS**  
Do Governo do Estado

**PORTARIAS**  
Das Secretarias de Estado da Fazenda, Saúde Pública, Educação, Agricultura, Indústria, Comércio e Mineração, Transportes e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0012/94 - MODIFICA O FORMULÁRIO DE DOCUMENTO DE ÁREA TRIBUTÁRIA**  
Da Secretaria de Estado da Fazenda

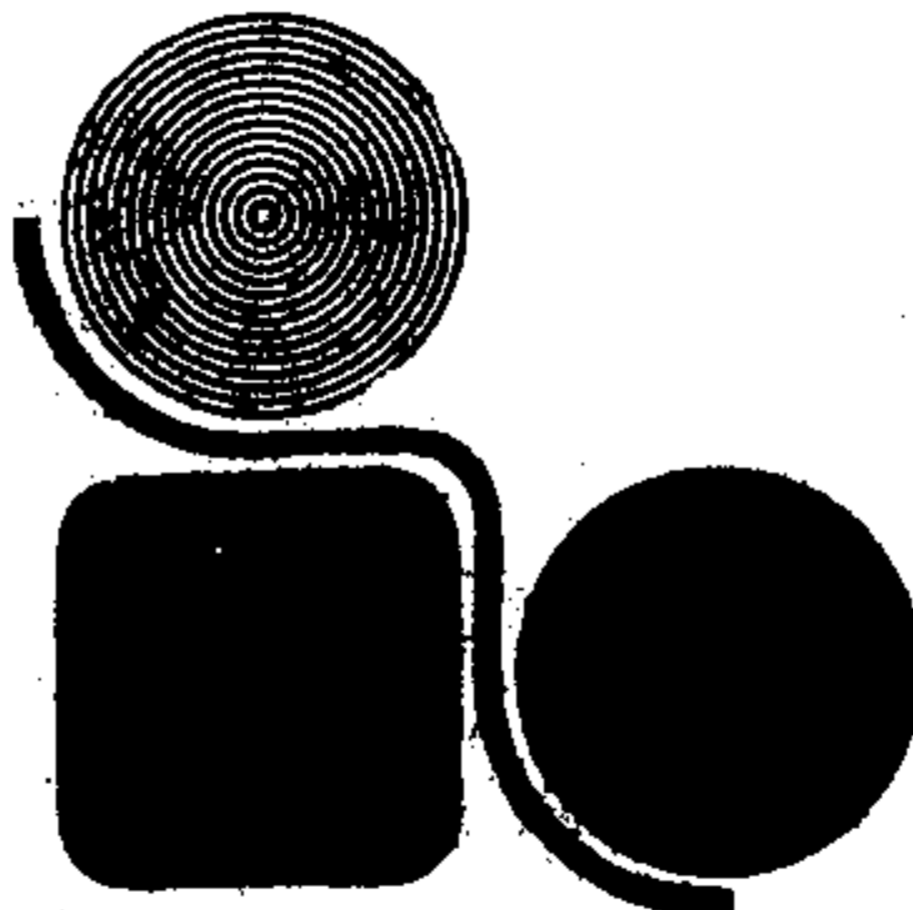
**EDITAL**  
Da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará  
**AVISO DE EDITAIS - TOMADAS DE PREÇOS E DISPENSA DE LICITAÇÕES**  
Da Centrais Elétricas do Pará S.A.

**ATAS**  
De Diversas Firmas

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.

2 Cadernos  
32 Páginas



# Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO  
Poder Executivo**

DECRETO Nº 2568 DE 03 DE JUNHO DE 1994

Dispõe sobre a transformação do Posto Fiscal de Fazenda Estadual do Araguaia em Posto Fiscal da Fazenda Estadual de Fronteira do Araguaia, no Município de Conceição do Araguaia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, IV e VII da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

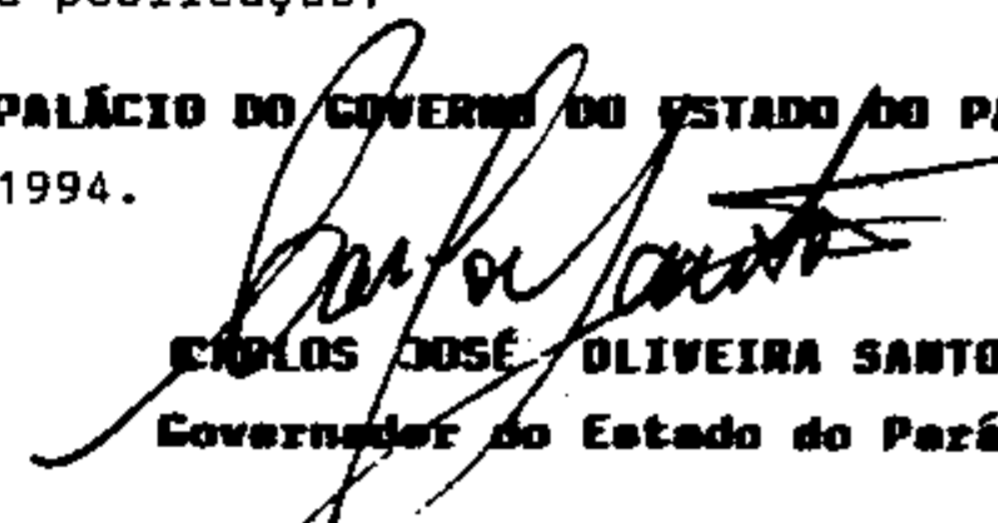
Art. 1º Fica transformado o Posto Fiscal da Fazenda Estadual do Araguaia em Posto Fiscal da Fazenda Estadual de Fronteira do Araguaia, localizado na BR-447 Km 15, Fronteira do Pará com o Tocantins, no Município de Conceição do Araguaia, sob jurisdição da Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 7ª Região Fiscal, com sede em Redenção.

Art. 2º Fica autorizado o Secretário de Estado da Fazenda a praticar todos os atos necessários à implantação da unidade ora transformada.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 1994.

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**  
Governador do Estado do Pará



**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário de Estado de Administração

**JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS**  
Secretário de Estado de Fazenda

CP94/0015051-2

DECRETO Nº 2574 DE 06 DE JUNHO DE 1994

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 do Decreto nº 1.859, de 18 de Setembro de 1993.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, de acordo com a entidade que representam, conforme abaixo se descreve:

I - da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO como titular e MARIA MARGARIDA FIGUEIREDO DE AZEVEDO como suplente.

II - da Secretaria de Agricultura do Estado do Pará - CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO como titular e PAULO SÉRGIO BOTELHO SOARES como suplente.

Art. 2º - O período de mandato dos membros nomeados por este Decreto, obedecerá ao previsto no art. 3º do Decreto nº 1.859, de 18 de Setembro de 1993.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 06 de junho de 1994

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**  
Governador do Estado

**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário de Estado de Administração CP94/0015027-0

**SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, KARLA OLIVEIRA DE SÁ RIBEIRO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Normatização e Pesquisa, Código GEP-DAS-011.3, da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994.  
**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**  
Governador do Estado  
**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário de Estado de Administração

CP94/0015220-5

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RAYMUNDO ELOY COUTINHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Classificação de Produtos Vegetais, Código GEP-DAS-011.3, da Secretaria de Estado de Agricultura, a partir de 12 de abril de 1994.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de junho de 1994.  
**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**  
Governador do Estado  
**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário de Estado de Administração

CP94/0015187-0

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear, de acordo com o disposto no art. 3º, combinado com o art. 4º da Lei nº 5.807 de 24.01.94, o Presidente e demais Membros, Representantes e seus Suplentes, dos Órgãos e Entidades Profissionais Classistas relacionados no Art. 2º da mesma Lei, na forma indicada no Anexo a este Decreto, para integrar o Conselho Consultivo da Política Mineral e Hídrica do Estado do Pará junto à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de junho de 1994.  
**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**  
Governador do Estado  
**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário de Estado de Administração

**ANEXO**

**INTEGRANTES DO CONSELHO CONSULTIVO DA POLÍTICA MINERÁRIA E HÍDRICA DO ESTADO DO PARÁ.**

01. SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Dr. Luiz Paniago de Sousa - Presidente  
Dr. Luiz Regis Furtado - Suplente  
02. SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Dr. Francisco Sérgio Belich de Souza Leão - Titular

Dr. Raimundo Reinaldo Carvalho da Silva - Suplente

03. COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS

Dr. Luis Ercílio do Carmo Faria Júnior - Titular

Dr. Oscar Nivaldo dos Santos Pimenta - Suplente

04. CENTRAIS ELÉTRICAS DO ESTADO DO PARÁ - CELPA

Dr. Vilmos da Silva Grunvald - Titular

Dr. Alfredo Augusto Vieira Barros - Suplente

05. DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL - DNPM

Dr. Hailton Luiz Siqueira da Igreja - Titular

Dr. Sebastião Pereira da Silva - Suplente

06. CENTRO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Prof. João Batista Sena Costa - Titular

Prof. Marcondes Lima da Costa - Suplente

07. INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO - IBRAM

Dr. José Mendo Mizaal de Souza - Titular

Dr. Ilóé Listo de Azevedo - Suplente

08. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS - DEPARTAMENTO PARÁ

Dr. João Alberto Fernandes Bastos - Titular

Dr. Dário Parente dos Santos - Suplente

09. ASSOCIAÇÃO DOS GEÓLOGOS DA AMAZÔNIA

Dr. Vicente Pereira da Silva - Titular

Dr. Ambrósio Hajime Ichihara - Suplente

10. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ

Dr. Carlos Alberto Schenato - Titular

Dr. Evaldo Raimundo Pinto da Silva - Suplente

11. SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ

Carlos Augusto Medeiros Filho - Titular

Reinaldo Gonzalez - Suplente

12. SOCIEDADE BRASILEIRA DE GEOLOGIA-SBG, NÚCLEO NORTE

Dr. Vanderlei de Rul Baiseigel - Titular

Dr. Henrile Pinheiro Meireles - Suplente

13. ASSOCIAÇÃO DOS MINERADORES DE OURO DO TAPAJÓS - AMOT

Marieni Maria Ficks - Titular

Dirceu Santos Frederico Sobrinho - Suplente

CP94/0015157-8

**\* DECRETO DE (30 DE MAIO) DE 1994**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear, JOSÉ DE ANDRADE RAIOL, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Normatização e Pesquisa, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994.  
**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**  
Governador do Estado  
**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário de Estado de Administração  
\* Republicado por ter sido com incorreções no D.O. nº 27.731, de 03.06.94.  
CP94/0015197-7

**DECRETO DE (31 DE MAIO) DE 1994**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Tomar sem efeito o Decreto datado de 28.04.94, publicado no DOE nº 27.709, que nomeou RAYMUNDO ELOY COUTINHO, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, a contar de 12 de abril de 1994.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1994.  
**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**  
Governador do Estado  
**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário de Estado de Administração  
CP94/0015185-1  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

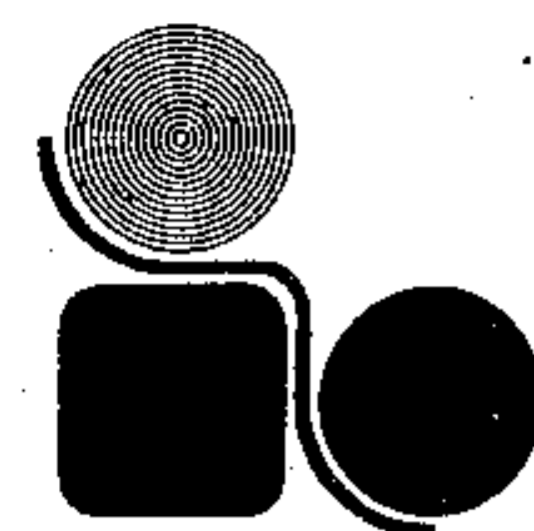
**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar de acordo com o art. 60, item I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSELINA CARMELA BATISTA RAVENA, do cargo em comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde IV Tomé-Açu, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de junho de 1994.  
**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**  
Governador do Estado  
**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário de Estado de Administração  
**JOSE ROBERTO VELHO DA CRUZ**  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP94/0015143-8

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar de acordo com o art. 60, item I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANGELA MARIA FRANÇA DE SOUZA, do cargo em comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde III de Condiária do Pará, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de junho de 1994.  
**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**  
Governador do Estado  
**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário de Estado de Administração  
**JOSE ROBERTO VELHO DA CRUZ**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015228-0



**Imprensa Oficial**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N. próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)**

**FAX..... 226-0556**

**Diretor Presidente  
WALTER GUIMARAES ROLIM**

**Diretor Administrativo  
ELZEMAN JOSÉ DE OLIVEIRA LOBO**

**Diretor Técnico  
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação  
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Resp. Pela Chefia de Redação  
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão  
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

<b>ASSINATURA TRIMESTRAL:</b>	
Na Capital .....	25 URV
Outros Estados e Municípios .....	78 URV
<b>PUBLICAÇÕES:</b>	
Cada centímetro .....	14 URV
Preço por página .....	2.772 URV
<b>COMPOSIÇÃO:</b>	
(centímetro) .....	02 URV
<b>FOTOLITO:</b>	
(centímetro) .....	01 URV
<b>PREÇO DO EXEMPLAR CR\$</b>	<b>600,00</b>

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
O GOVERNADOR DO ESTADO  
Resolve:  
Exonerar de acordo com o art. 60, item I da lei nº 5.810, de 24.01.94, JESUS PALHETA SOUSA, do cargo em comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde III de Americano código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015160-8

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
O GOVERNADOR DO ESTADO  
Resolve:  
Exonerar de acordo com o art. 60, item I da lei nº 5.810 de 24.01.94, NELSONITA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA BARBALHO, do cargo em comissão de Assistente do Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015124-1

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
O GOVERNADOR DO ESTADO  
Resolve:  
Exonerar de acordo com o art. 60, item I da lei nº 5.810 de 24.01.94, ROSA MARIA COSTA, do cargo em comissão de Coordenador (de grupo) de núcleo, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015116-0

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
O GOVERNADOR DO ESTADO  
Resolve:  
Exonerar de acordo com o art. 60, item I da lei nº 5.810 de 24.01.94, MARIA CLEMENTINA DE ALMEIDA GALLO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Auditoria, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015108-0

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
O GOVERNADOR DO ESTADO  
Resolve:  
Exonerar de acordo com o art. 60, item I da lei nº 5.810 de 24.01.94, FERNANDO MARTINS NOURA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle e Procedimentos, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015165-9

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
O GOVERNADOR DO ESTADO  
RESOLVE:  
Exonerar, de acordo com o art. 60, item I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ZELIA BEATRIZ ANJOS DE ANDRADE, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Serviços Prestados, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015105-5

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
O GOVERNADOR DO ESTADO  
RESOLVE:  
Exonerar de acordo com o art. 60, item I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ROSA MARIA SOUZA E CASTRO, do cargo em comissão de Assistente de Núcleo (de Desenvolvimento Organizacional), Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015113-6

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
O GOVERNADOR DO ESTADO  
RESOLVE:  
Exonerar de acordo com o art. 60, item I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ALMIR DA FONSECA MARINHO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pneumologia Sanitária, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015121-7

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
O GOVERNADOR DO ESTADO  
RESOLVE:  
Exonerar de acordo com o art. 60, item I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CARMELITA RODRIGUES BARBALHO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comunicação, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015129-2

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
O GOVERNADOR DO ESTADO  
RESOLVE:  
Exonerar de acordo com o art. 60, item I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RAIMUNDO NONATO LEVY DA CHAGAS, do cargo em comissão de Assessor (da Diretoria Administrativa), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015137-3

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
O GOVERNADOR DO ESTADO  
RESOLVE:  
Exonerar de acordo com o art. 60, item I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSUÉ ALVES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015145-4

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
O GOVERNADOR DO ESTADO  
RESOLVE:  
Exonerar de acordo com o art. 60, item I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, IZILDA NAZARÉ DE ALMEIDA GOMES, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015153-5

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
O GOVERNADOR DO ESTADO  
RESOLVE:  
Exonerar de acordo com o art. 60, item I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RUTH DE MENESES MARREIROS, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pagamento, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015185-3

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
O GOVERNADOR DO ESTADO  
RESOLVE:  
Exonerar de acordo com o art. 60, item I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CLÁUDIO AUGUSTO PROENÇA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saneamento/DAB, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015161-6

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
O GOVERNADOR DO ESTADO  
RESOLVE:  
Exonerar, de acordo com o art. 60, item I, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, BENEDITA ABREU LEÃO, do cargo em comissão de Assessor (da Diretoria Operacional), Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015169-1

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
O GOVERNADOR DO ESTADO  
RESOLVE:  
Exonerar, de acordo com o art. 60, item I, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, REGINILA MARIA MAIA GEBER, do cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Núcleo, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015177-2

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, item I, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ MARIA ELIAS CORRÊA, do cargo em comissão de Assistente do Núcleo (Informação de Saúde), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015193-4

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, item I, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RAIMUNDO NONATO FERREIRA MARQUES DE CARVALHO, do cargo em comissão de Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015201-9

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, item I, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SILVESTRE ITALO SAVINO PRIANTE, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa do 2º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015209-4

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, item I, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica do 2º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015209-4

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, item I, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, HILDEBERG JOSÉ CASTANHEIRA RODRIGUES, do cargo em comissão de Diretor (do Departamento) de Administração de Serviços (DAS), Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015217-5

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, item I, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANTONIO DUARTE GOMES, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material/DAS, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015233-7

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, item I, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CARLOS GOMES DE ARAUJO, do cargo em comissão de Assistente (de Coordenação) de Núcleo de Pesquisa (Gabinete), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015241-8

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, item I, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, PAULO MIGUEL GARCIA CÂMARA, do cargo em comissão de Assistente do Departamento de Finanças, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015249-3

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, item I, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ARCELINO PEREIRA DE PAIVA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015257-4

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar de acordo com o art. 60, item I da Lei nº 5810, de 24.01.94, IVAN SOUTO ARAGÃO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015147-0

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar de acordo com o art. 60, item I da Lei nº 5810, de 24.01.94, ARISTOLEIA DA SILVA LIMA, do cargo em comissão de Assistente do Departamento (de Administração e Serviços/DAS), Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015147-0

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, IVAN SOUTO ARAGÃO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015138-1

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ARCELINO PEREIRA DE PAIVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015148-2

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, PAULO MIGUEL GARCIA CÂMARA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Departamento (de Finanças), Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015149-7

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, CARLOS GOMES DE ARAUJO, para exercer o cargo em co-

missão de Assistente de Departamento (de Administração e Serviços), Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015141-1

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANTONIO DUARTE GOMES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras e Patrimônio/DAS, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015133-0

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, HILDEBERG JOSÉ CASTANHEIRA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Serviços, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015134-9

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DO PERPETUO SOCORRO SABBA GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias do 2º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015142-0

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação do 2º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.3, lotada na

LHO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP94/0015195-0

## DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ORLANDO MENDES CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Trabalho (Análise Estatística), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP94/0015130-6

## DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ALZIRA DE FATIMA RIBEIRO ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Trabalho (Microinformática), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP94/0015131-4

## DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA CLAUDECIRA FERREIRA MOURA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Trabalho (Controle e Crítica de Informação), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP94/0015132-2

## DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOSE MARIA ELIAS CORREA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP94/0015140-3

## DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, REGINILA MARIA MAIA GEBER, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Trabalho (Planejamento de Sistema de Informação), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP94/0015139-0

## DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA WALQUIRIA VALE FEITOSA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Avaliação e Serviços/DO, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP94/0015155-1

## DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LAURA MARIA COUTINHO CARDOSO, para o cargo em comissão de Assistente de Departamento (de Desenvolvimento da Rede Assistencial),

Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP94/0015105-3

## DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, PERCIVAL FORTES SAMPAIO, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Operações Especiais/D.O., Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP94/0015114-4

## DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS DA SILVA, para o cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Trabalho/PACS, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP94/0015122-5

## DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DE FÁTIMA MIRANDA MEIRELES, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saneamento/DO, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP94/0015123-3

## DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, IVETE GADELHA VAZ, para o cargo em comissão de Assistente de Departamento (de Saneamento e Engenharia Sanitária), Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP94/0015115-2

## DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, BENEDITA ABREU LEÃO, para o cargo em comissão de Assessora (da Diretoria Operacional), Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP94/0015163-2

## DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CLÁUDIO AUGUSTO PROENÇA, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saneamento e Engenharia Sanitária, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP94/0015171-3

## DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DE NAZARÉ CRUZ SODRÉ, para exercer o cargo em comissão

de Coordenador de Grupo de Trabalho (de Apoio Administrativo/DRH), Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP94/0015179-9

## DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RUTH DE MENEZES MARREIROS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Execução Financeira, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP94/0015178-0

## DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, IZILDA NAZARÉ DE ALMEIDA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Prestação de Contas, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP94/0015170-5

## DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSUÉ ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP94/0015162-4

## DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RAIMUNDO NONATO LEVY DAS CHAGAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor (da Diretoria Administrativa e Financeira), Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP94/0015154-3

## DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CARMELITA RODRIGUES BARBALHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comunicação/DAS, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP94/0015203-5

## DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ARISTOLEIA DA SILVA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Almoarifado/DAS, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP94/0015211-6

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o artigo 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **MARIA SILVIA MARTINS COMARU LEAL**, para o cargo em comissão de Assistente do Departamento (de Desenvolvimento e Acompanhamento), Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, em 06 de junho de 1994.

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**  
 Governador do Estado  
**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**  
 Secretário de Estado de Administração  
**JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ**  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015219-1

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o artigo 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **ANTÔNIO HERMILO COSTA E SILVA**, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio a Municipalização, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, em 06 de junho de 1994.

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**  
 Governador do Estado  
**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**  
 Secretário de Estado de Administração  
**JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ**  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015194-2

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o artigo 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **MARCELO FERREIRA CHERMONT**, para o cargo em comissão de Assistente do Departamento (de Análise e Serviços), Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, em 06 de junho de 1994.

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**  
 Governador do Estado  
**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**  
 Secretário de Estado de Administração  
**JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ**  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015202-7

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **ROSA MARIA SOUZA E CASTRO**, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Ambulatoriais, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, em 06 de junho de 1994.

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**  
 Governador do Estado  
**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**  
 Secretário de Estado de Administração  
**JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ**  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015156-0

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **ZÉLIA BEATRIZ ANJOS DE ANDRANDE**, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Análise e Serviços, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, em 06 de junho de 1994.

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**  
 Governador do Estado  
**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**  
 Secretário de Estado de Administração  
**JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ**  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015227-2

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **FERNANDO MARTINS NOURA**, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Procedimentos Especiais, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, em 06 de junho de 1994.

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**  
 Governador do Estado  
**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**  
 Secretário de Estado de Administração  
**JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ**  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015210-8

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **MARIA CLEMENTINA ALMEIDA GALLO**, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Auditoria em Saúde, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, em 06 de junho de 1994.

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**  
 Governador do Estado  
**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**  
 Secretário de Estado de Administração  
**JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ**  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015218-3

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **ROSA MARIA COSTA**, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento do SUS, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, em 06 de junho de 1994.

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**  
 Governador do Estado  
**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**  
 Secretário de Estado de Administração  
**JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ**  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015255-5

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **NELSONITA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA BARBALHO**, para o cargo em comissão de Assistente do Departamento de Auditoria em Saúde, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, em 06 de junho de 1994.

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**  
 Governador do Estado  
**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**  
 Secretário de Estado de Administração  
**JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ**  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015226-4

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **EUCLIDES DE ARAÚJO LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Centro de Saúde de Bujará, código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, em 06 de junho de 1994.

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**  
 Governador do Estado  
**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**  
 Secretário de Estado de Administração  
**JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ**  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015234-5

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **MARINILIA FERRAZ MAIA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade Mista de Açar, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, em 06 de junho de 1994.

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**  
 Governador do Estado  
**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**  
 Secretário de Estado de Administração  
**JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ**  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015196-9

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **RODOLFO SOARES DA FONSECA SIQUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Unidade Mista de Vigia, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, em 06 de junho de 1994.

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**  
 Governador do Estado  
**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**  
 Secretário de Estado de Administração  
**JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ**  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015235-3

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **MARIA ALCINIRA DOS SANTOS COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade Mista de Vigia, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, em 06 de junho de 1994.

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**  
 Governador do Estado  
**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**  
 Secretário de Estado de Administração  
**JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ**  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015243-4

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **JOSÉ MARIA PEREIRA TINOCO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Saúde de Americano, código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, em 06 de junho de 1994.

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**  
 Governador do Estado  
**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**  
 Secretário de Estado de Administração  
**JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ**  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015251-5

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **ANA DE JESUS PALHETA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro de Saúde de Americano, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, em 06 de junho de 1994.

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**  
 Governador do Estado  
**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**  
 Secretário de Estado de Administração  
**JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ**  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015242-6

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **MARIA DAS GRAÇAS VELOSO FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro de Saúde de São Caetano de Odivelas, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, em 06 de junho de 1994.

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**  
 Governador do Estado  
**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**  
 Secretário de Estado de Administração  
**JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ**  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015250-7

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **VANDIR JOSÉ CHAGAS DA FONSECA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Centro de Saúde de São Caetano de Odivelas, código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, em 06 de junho de 1994.

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**  
 Governador do Estado  
**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**  
 Secretário de Estado de Administração  
**JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ**  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015258-2

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **ÂNGELA MARIA FRANÇA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade Mista de Concorórdia do Pará, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, em 06 de junho de 1994.

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**  
 Governador do Estado  
**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**  
 Secretário de Estado de Administração  
**JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ**  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015204-3

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1994**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **ANTÔNIO DA PAZ BOULHOSA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade Mista de Tomé-Açu, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, em 06 de junho de 1994.

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**  
 Governador do Estado  
**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**  
 Secretário de Estado de Administração  
**JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ**  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0015212-4

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

**DESIGNAR PARA RESPONDER POR FG**  
 PORTARIA Nº/DATA: 108 de 31/05/94  
 NOME DO SERVIDOR: RANILDE MARIA TRINDADE BATISTA  
 CARGO: TÉCNICA  
 LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
 NÍVEL DA FG: FG-4  
 PERÍODO: A CONTAR DE 02.05.94.

CP94/0015043-1

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Termo de Renúncia ao Convênio FDE Nº 0002/94

TERMO DE RENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0002/94, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, e o MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, CONCORDANTE À SEQUER, SE DECLARA...

TERÇA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0002/94.

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0002/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.  
II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de CR\$ 76.000.000,00 (SETENTA E SEIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

WILTON DOS SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

ANGELA MARIA CALICE ARAÚJO  
ANA LUCIA FRAZAO GARCINO

CP94/0015059-8

Processo nº 0004/94

Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 0004/94

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0004/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0004/94.

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0004/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.  
II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de CR\$ 80.590.000,00 (OITENTA MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

WILTON DOS SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

ANGELA MARIA CALICE ARAÚJO  
ANA LUCIA FRAZAO GARCINO

CP94/0015067-9

Processo nº 1002/94

Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 0006/94

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0006/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-ACU, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0006/94.

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0006/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.  
II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de CR\$ 36.850.000,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

WILTON DOS SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

ANGELA MARIA CALICE ARAÚJO  
ANA LUCIA FRAZAO GARCINO

CP94/0015060-1

Processo nº 0008/94

Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 0008/94

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0008/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0008/94.

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0008/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.  
II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de CR\$ 74.800.000,00 (SETENTA E SEIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

WILTON DOS SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

ANGELA MARIA CALICE ARAÚJO  
ANA LUCIA FRAZAO GARCINO

CP94/0015052-0

Processo nº 0448/93

Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 0010/94

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0010/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0010/94.

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0010/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.  
II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de CR\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

WILTON DOS SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

ANGELA MARIA CALICE ARAÚJO  
ANA LUCIA FRAZAO GARCINO

CP94/0015044-0

Processo nº 1162/94

Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 0018/94

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0018/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O MUNICÍPIO DE JURUTÍ, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0018/94.

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0018/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.  
II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de CR\$ 32.500.000,00 (TRINTA E DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

WILTON DOS SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

ANGELA MARIA CALICE ARAÚJO  
ANA LUCIA FRAZAO GARCINO

CP94/0015036-9

Processo nº 2320/94

Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 0016/94

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0016/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0016/94.

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0016/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.  
II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de CR\$ 59.300.000,00 (CINQUENTA E NOVE MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

WILTON DOS SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

ANGELA MARIA CALICE ARAÚJO  
ANA LUCIA FRAZAO GARCINO

CP94/0015028-8

Processo nº 4302/93

Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 0017/94

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0017/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0017/94.

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0017/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.  
II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de CR\$ 33.800.000,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

WILTON DOS SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

ANGELA MARIA CALICE ARAÚJO  
ANA LUCIA FRAZAO GARCINO

CP94/0015203-1

Processo nº 0948/94

Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 0018/94

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0018/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O MUNICÍPIO DE TRAIRIZO, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0018/94.

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0018/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.  
II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de CR\$ 76.000.000,00 (SETENTA E SEIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

WILTON DOS SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

ANGELA MARIA CALICE ARAÚJO  
ANA LUCIA FRAZAO GARCINO

CP94/0015020-2

Processo nº 0946/94

Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 0020/94

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0020/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0020/94.

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0020/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.  
II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de CR\$ 80.590.000,00 (OITENTA MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

WILTON DOS SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

ANGELA MARIA CALICE ARAÚJO  
ANA LUCIA FRAZAO GARCINO

CP94/0015021-0

Processo nº 1774/93

Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 0029/94

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0029/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O MUNICÍPIO DE DURM, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0029/94.

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0029/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.  
II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de CR\$ 15.700.000,00 (QUINZE MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL CRUZEIROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

WILTON DOS SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

ANGELA MARIA CALICE ARAÚJO  
ANA LUCIA FRAZAO GRACINDO

CP94/0015014-8

Processo nº 1147/94

Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 0044/94

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0044/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0044/94.

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0044/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.  
II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de CR\$ 36.517.000,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E DEZESSETE MIL CRUZEIROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

WILTON DOS SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

ANGELA MARIA CALICE ARAÚJO  
ANA LUCIA FRAZAO GRACINDO

CP94/0015013-0

Processo nº 1171/94

Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 0057/94

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0057/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O MUNICÍPIO DE SANTA LUÍZA DO PARÁ, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0057/94.

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0057/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.  
II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de CR\$ 59.300.000,00 (CINQUENTA E NOVE MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

WILTON DOS SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

ANGELA MARIA CALICE ARAÚJO  
ANA LUCIA FRAZAO GRACINDO

CP94/0015012-1

Processo nº 1005/94

Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 0055/94

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0055/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O MUNICÍPIO DE CLORADO DO CEARÁ, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0055/94.

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0055/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.  
II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de CR\$ 76.800.000,00 (SETENTA E SEIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

WILTON DOS SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

ANGELA MARIA CALICE ARAÚJO  
ANA LUCIA FRAZAO GRACINDO

CP94/0015164-0

Processo nº 1004/94

Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 0068/94

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0068/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O MUNICÍPIO DE MARALHES BARATA, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0068/94.

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0068/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.  
II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de CR\$ 36.850.000,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

WILTON DOS SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

ANGELA MARIA CALICE ARAÚJO  
ANA LUCIA FRAZAO GRACINDO

CP94/0015172-1

Processo nº 1801/93

Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 0071/94

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0071/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0071/94.

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0071/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.  
II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de CR\$ 80.590.000,00 (OITENTA MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

WILTON DOS SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

ANGELA MARIA CALICE ARAÚJO  
ANA LUCIA FRAZAO GRACINDO

CP94/0015173-0

Processo nº 1276/93

Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 0073/94

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0073/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0073/94.

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0073/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.  
II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de CR\$ 36.850.000,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

WILTON DOS SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

ANGELA MARIA CALICE ARAÚJO  
ANA LUCIA FRAZAO GRACINDO

CP94/0014996-4

Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 0077/94

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0077/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAUÁ, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0077/94.

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0077/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.  
II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de CR\$ 76.800.000,00 (SETENTA E SEIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

WILTON DOS SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

ANGELA MARIA CALICE ARAÚJO  
ANA LUCIA FRAZAO GRACINDO

CP94/0015182-9

Processo nº 2023/94

Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 0088/94

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0088/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O MUNICÍPIO DE FARO, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0088/94.

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0088/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.  
II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de CR\$ 36.850.000,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

WILTON DOS SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

ANGELA MARIA CALICE ARAÚJO  
ANA LUCIA FRAZAO GRACINDO

CP94/0015181-0

Processo nº 1191/94

Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 0089/94

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0089/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0027/94.

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0089/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.  
II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de CR\$ 20.500.000,00 (VINTE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

WILTON DOS SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

ANGELA MARIA CALICE ARAÚJO  
ANA LUCIA FRAZAO GRACINDO

CP94/0015180-2

Processo nº 1198/94

Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 0091/94

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0091/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O MUNICÍPIO DE BARRÉ, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0091/94.



TERÇA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0091/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.  
II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de CR\$ 46.024.000,00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL CRUZEIROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

WILTON DOS SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

ANGELA MARIA CALICE ARAÚJO  
ANA LUCIA FRAZAO GRACINDO

CP94/0015247-7

Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 0095/94

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0095/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O MUNICÍPIO DE CHAVES, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0095/94

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0095/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.  
II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de CR\$ 11.600.000,00 (ONZE MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

WILTON DOS SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

ANGELA MARIA CALICE ARAÚJO  
ANA LUCIA FRAZAO GRACINDO

CP94/0015239-6

Processo nº 2098/94

Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 0097/94

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0097/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0097/94.

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0097/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.  
II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de CR\$ 76.800.000,00 (SETENTA E SEIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

WILTON DOS SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

ANGELA MARIA CALICE ARAÚJO  
ANA LUCIA FRAZAO GRACINDO

CP94/0015255-8

Processo nº 2004/94

Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 0099/94

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0099/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0099/94

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0099/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.  
II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de CR\$ 33.800.000,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

WILTON DOS SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

ANGELA MARIA CALICE ARAÚJO  
ANA LUCIA FRAZAO GRACINDO

CP94/0015207-8

Processo nº 1209/94

Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 0100/94

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0100/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O MUNICÍPIO DE MADRÁZ, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0100/94.

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0100/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.  
II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de CR\$ 76.850.000,00 (SETENTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

WILTON DOS SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

ANGELA MARIA CALICE ARAÚJO  
ANA LUCIA FRAZAO GRACINDO

CP94/0015215-9

Processo nº 1229/94

Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 0101/94

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0101/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0101/94.

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0101/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.  
II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de CR\$ 36.950.000,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

WILTON DOS SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

ANGELA MARIA CALICE ARAÚJO  
ANA LUCIA FRAZAO GRACINDO

CP94/0015223-0

Processo nº 2125/93

Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 0103/94

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0103/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O MUNICÍPIO DE AVEIRO, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0103/94.

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0103/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.  
II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de CR\$ 34.950.000,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

WILTON DOS SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

ANGELA MARIA CALICE ARAÚJO  
ANA LUCIA FRAZAO GRACINDO

CP94/0015231-0

Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 0105/94

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0105/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O MUNICÍPIO DE HEOCILÂNDIA, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0105/94

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0105/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.  
II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de CR\$ 147.400.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

WILTON DOS SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

ANGELA MARIA CALICE ARAÚJO  
ANA LUCIA FRAZAO GRACINDO

CP94/0015263-9

Processo nº 1241/94

Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 0109/94

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0109/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0109/94.

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0109/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.  
II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de CR\$ 59.300.000,00 (CINQUENTA E NOVE MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

WILTON DOS SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

ANGELA MARIA CALICE ARAÚJO  
ANA LUCIA FRAZAO GRACINDO

CP94/0015271-0

Processo nº 1205/94

Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 0112/94

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0112/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O MUNICÍPIO DE MOCAJUBA, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0112/94.

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0112/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.  
II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de CR\$ 33.800.000,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

WILTON DOS SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

ANGELA MARIA CALICE ARAÚJO  
ANA LUCIA FRAZAO GRACINDO

CP94/0015230-2

Processo nº 1257/94

Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 0118/94

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 0118/94, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste ato representada por seu Secretário, Dr. WILTON DOS SANTOS BRITO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Convênio FDE nº 0118/94.

RESOLVE:

I - DENUNCIAR integralmente Convênio FDE nº 0118/94, pelo que fica rescindido e sem nenhum efeito a partir desta data.

II - Fica a SEPLAN desobrigada do cumprimento de suas cláusulas e condições, em especial de transferir ao Município a importância de Cr\$ 66.000.000,00 (SESENTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEROS REAIS).

Belém, 01 de junho de 1994

*Wilton dos Santos Brito*  
 WILTON DOS SANTOS BRITO  
 Secretário de Estado de Planejamento e  
 Coordenação Geral

TESTEMUNHAS

*Angela Maria Calde Auld*  
 ANGELA MARIA CALDE AULD  
*Lucia Frazar Brancido*  
 LUCIA FRAZAR BRANCIDO

CP94/0015238-8

(Fat. nº 10.026861, Reg. nº 10.026861, Dia: 07/06/94)

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Carta Convite nº 03/94

Objeto: Aquisição de 4 condicionadores de ar tipo AIR SPLIT aplicação vertical 12.000 BTUS

Abertura: 14.06.94 às 11,00 horas

Edital: Av. 16 de Novembro, 486 das 8 às 14 horas

Presidente: Raymundo Aldo de Paiva Vieira

(G.Reg. 3453)  
 CP94/0015035-0

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ  
 29ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 105/94

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDIMHO, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências:

- Ana Paula Bastos Pinheiro
- Annavita de Souza Agresta Hugo Silva
- Antônio de Pádua Souza
- Antônio Irineu de Oliveira
- Célio dos Santos Fagundes
- Cláudia Renata Sarah de Lucena
- Dalva Maria do Nascimento Gusmão
- Eliamar Silva Moraes
- Elizeth Aparecida de Souza
- Guilherme Lúcio da Silva Filho
- Isolda Jucá Maciel da Silveira
- Ivanilson Guerreiro Câmara
- Januário de Aquino Rodrigues
- João Aladim Amoras Del Castillo
- João Roberto de Holanda Campos Júnior
- José Augusto Lima da Luz
- José da Graça de Alencar
- José Lúcio Araújo Carvalho
- Josefa Vilnena de Brito
- Jovelina Nunes de Oliveira
- Leonor Nascimento Alencar
- Luiz de Jesus Reis
- Luzinete de Sousa Bastos
- Manoel de Nazare Ferreira das Neves
- Maria Clarisse Goes Pontes
- Maria das Dores do Nascimento Farias
- Maria das Graças Machado da Cunha
- Maria do Socorro Barra Rodrigues
- Maria do Socorro de Almendra e Silva
- Maria do Socorro Farias Barbosa
- Maria Jacira Soares Mendonça
- Maria Verônica Lopes Fênder
- Maria Teresa Furtado
- Miguel de Oliveira Pontes
- Aquilino de Souza Barroso
- Ramundo Neves Gonçalves
- Renato César Coelho
- Selma Liette Cabral de Carvalho
- Silvana Galli
- Sônia Maria Paes de Lima
- Sônia Regina dos Santos Teixeira

- Suely Colares

- Therezinha de Jesus Neves Costa

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e quatro. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVÔR, Escrivão, o subscrevi.

*Herálda Dalcindá Blanco Rendimho*  
 Belém HERALDA DALCINDA BLANCO RENDIMHO  
 Juíza da 29ª Zona Eleitoral  
 Belém - Pará  
 (G.Reg. 3200)

EDITAL Nº 106/94

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDIMHO, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Adelson Trindade Barbosa 317704813/76
- Adriano Luiz Pinto Sobral 317671413/17
- Alessandra Ferreira Monteiro 317688513/76
- Aline Souza de Melo 323510813/92
- Antonio Luiz Martins Gonçalves 317697213/17
- Arlem da Costa Ferreira 317708013/09
- Armando Pinto Gomes Junior 317695913/41
- Carlos André Oliveira da Silva 323514413/50
- Cláudia Anaissi de Oliveira 317671113/76
- Danielle Paola Pimenta Padilha 317691613/09
- Dolano de Oliveira Teixeira 317707413/68
- Edson Luis da Costa e Silva 317695313/50
- Eliana Catarina da Costa e Silva 317707713/09
- Emerson Janaú Ffifheiro 317674013/09
- Fabrina Cristina Silva 317673913/76
- Genilson de Oliveira Freitas 317675413/09
- Giovanni Macambira Villacorta 317694413/68
- Gracinilde Ferreira de Oliveira 317695613/09
- Haim Elie Pinto Hatchwell de Almeida 317669913/41
- Hermesson Teixeira Maciel 317685713/17
- Irene Lobato Monteiro 317688813/17
- Ivanil Moraes da Silva 317674213/76
- Jacqueline Farias Ribeiro 317706813/17
- João Carlos Rodrigues da Silva 317705013/92
- João Ferreira de Santanna Filho 317689413/68
- Jones Costa de Almeida 317696613/76
- Juciany Costa Lobo 317689713/09
- Jucilene Oliveira da Silva 317705613/84
- Keila Maria Câmara 317720213/17
- Laura Maria Freitas Pereira 317693613/50
- Leocy Roberto Ferreira C. Junior 317673713/09
- Lídia Alves de Castro 317696013/84
- Luciângela Leal Mendonça 317691313/68
- Luciano Neves Sousa 317705913/25
- Lucrécia Pontes Girão 317686613/09
- Luiz Carlos Cantão S. de Moraes 317669013/09
- Luiz Marcos Furtado Duarte 317685413/76
- Marcelo Macedo Mendes 317696313/25
- Márcia Cristina Rocha de Souza 317696813/33
- Márcio André da Silva Dias 317669613/09
- Kaysa dos Passos Leite 317691013/17
- Maria Helena Corrêa Amorim 317673413/68

- Marines Gonçalves de Mendonça 317690013/41
- Nara Perla Ribeiro da Silva 317694713/09
- Neri Eliezio Ribeiro da Silva 317675713/50
- Osvaldo Spinelli 317690713/17
- Pablo Maurício Souza de Oliveira 317689113/17
- Patrícia do Socorro R. Farias 317706513/76
- Paulo Rogério Ferreira Lobato 317694113/17
- Raimunda Faiva da Silva 317696213/41
- Raimundo Alex Inocencio Pires 317686313/68
- Raimundo do Rosário B. de Figueiredo 317672513/76
- Roberto Felix da Silva Ferreira 317707113/17
- Rosiane Cardoso de Souza 317705313/33
- Rosiane Cris Carvalho da Silva 317670513/25
- Rosinaide da Conceição D. Corrêa 317670213/84
- Rosivan Rodrigues Marques 317670813/76
- Rozineide Ferreira de Miranda 317686013/17
- Sandra Helena Muniz de Oliveira 317706213/25
- Sandra Maria Coutinho de Carvalho 323472113/92
- Sérgio Murilo Chaves Almeida 317696513/92
- Simone do Socorro Pereira da Silva 317704713/92
- Valdemir Alves Rodrigues 317673613/25
- Viviane da Silva dos Anjos 317673013/33
- Viviane Duarte Ribeiro 317673313/84
- Vladimir Gusmão Guimarães 317696913/17
- Wendell da Silva Brito 317695013/09

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e três dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e quatro. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVÔR, Escrivão, o subscrevi.

*Herálda Dalcindá Blanco Rendimho*  
 Belém HERALDA DALCINDA BLANCO RENDIMHO  
 Juíza da 29ª Zona Eleitoral  
 Belém - Pará

EDITAL Nº 107/94

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDIMHO, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes 2ª vias:

- Alessandra do Socorro Soares da Silva
- Alfredo Lemos Ferreira
- Antonio Carlos Martins de Souza
- Cláudio Corrêa Haase
- José Augusto Santos Quintal
- José Carlos da Silva Moraes
- José Guilherme dos Santos Gomes
- José Joaquim da Silva Goveia
- José Marivaldo Pereira
- José Osvaldo Costa

- Marcia Cristina Costa Ribeiro
- Maria do Carmo Brasil Ferreira
- Maria do Carmo Marques dos Santos
- Maria Marizete Silva Oliveira
- Rosângela Maria Guimarães Silva
- Rosilda Batista de Figueiredo
- Rui Guilherme de Oliveira Souza
- Sebastião Magalhães de Holanda
- Suelena de Lima Leal
- Waldir Lima das Neves

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e três dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e quatro. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVÔR, Escrivão, o subscrevi.

*Herálda Dalcindá Blanco Rendimho*  
 Belém HERALDA DALCINDA BLANCO RENDIMHO  
 Juíza da 29ª Zona Eleitoral  
 Belém - Pará

(G.Reg. 3199)

EDITAL Nº 108/94

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDIMHO, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Aldaléa Miranda dos Santos 317693913/09
- Aldo Cesar Ferreira da Silva 317695113/92
- Alessandro José L. da Silva 317698013/25
- Alética Viana dos Santos 317705413/17
- Alexandre da Costa Oliveira 317688113/41
- Alvina Teresa Menezes 317719613/33
- Ana Cristina Alves da Luz 317674913/41
- Ana Maria Pastana Santana 317686013/68
- Anderson Clayton R. Paraguassu 317687113/76
- Anderson Clayton T. de Souza 317700413/50
- Anderson Claiton do Nascimento 317686713/92
- Andréa Cristiane Sousa Vitoriano 317693013/68
- Andrei Batista de Figueiredo 317722513/09
- Andreina da Silva Silva 317674113/92
- Arlen Pinto Moreira 317675013/84
- Carla de Oliveira Lopes 317684113/50
- Carla Maria L. da Silva 317674613/09
- Carlos Cleber Lopes de Oliveira 323435413/09
- Carlos José de Pinho 317683613/92
- Célio Lima Vieira 317695713/84
- Cesar Augusto O. de Araújo 317674413/33
- Cristiane Nascimento Lima 317719313/92
- Daniel Barroso Garces 317675613/76
- Debora Soares Freitas 317706613/50
- Delano Miranda de Figueiredo 317679113/50
- Deliane da Silva Lopes 317721313/76
- Delsonilia Cavalcante Fucas 317674313/50
- Demetrio Antonio dos S. Silva 317654513/92
- Denice de Lima Reis 317690513/50
- Douglimar Viana 317706013/68
- Eder Pereira da Costa 317672413/92
- Edmari do Socorro da S. Ratis 317684813/25
- Edney Augusto R. do Carmo 317670913/50
- Eliana da Silva Nascimento 317692513/09
- Elissandra Silva Moita 317674713/84
- Elizangela Maria Alves Lima 323511213/76
- Eliziane do Carmo Ferreira 317729513/50
- Esau Messias Brigida Moura 317684713/41
- Fabricia de Cássia C. de Souza 317696413/09
- Fabricio Benicio de Sousa Maia 323433113/09
- Fátavia Ivete Peixoto Coelho 317719813/09

- Francilene da Silva Araújo 317686513/25
- Georgina do S. Nogueira Barra 317671213/50
- Gilvana Pires Ferreira 317672713/33
- Glenda Pereira da Silva 285913413/84
- Gustavo Rocha Souza da Costa 317675213/41
- Hailton Carneiro Ferreira 317698913/68
- Joaquim de M. B. Júnior 317683813/50
- Jobson da Silva Moraes 317698313/76
- Joelson Farinha da Silva 317687813/41
- Jorge Emerson Franco Ribeiro 317670313/68
- José Leandro Souza dos Santos 317720113/33
- José Luiz de Souza Oliveira 317675313/25
- Josiel da Silva 317687613/84
- Kale Tatiani Lima dos Santos 317705113/76
- Karina Godinho R. C. Silva 317669713/84
- Laurina Melo Oliveira Filho 317656013/25
- Lauro Júnior Monteiro da Silva 317720713/25
- Lia Marina Penante 317696713/50
- Lilian Magalhães Silva 317705713/68
- Lucilene Neves Sousa 317684513/84
- Lucilene Sena Sizo 317687913/25
- Lucivaldo José Moraes Nonato 317689213/09
- Luiza Carla do Socorro Mendes 322694913/84
- Maira Ferreira dos Santos 317684213/33
- Manoel Rodrigues dos Santos Filho 317707513/41
- Marcelo da Encarnação Ferreira 317655113/33
- Marcelo Gustavo Coelho da Costa 317696113/68
- Marciano Rodrigues Martins 317719213/09
- Marcinete Souza dos Santos 317686813/76
- Marcow dos Santos Martins 317655713/25
- Margarete Nascimento Almeida 317670013/17
- Maria Alchilhadora da S. Moraes 317669413/33
- Maria de Nazare Araújo de Souza 317707213/09
- Maria do Carmo Cabral Teixeira 323430113/92

- Maria Eleite Lima da Conceição 317700113/09  
 - Maria Izabel de O. Gonçalves 323430713/04  
 - Maria Luciane Silva de Oliveira 317687513/09  
 - Maria Raimunda Gloria Varela 317697313/09  
 - Mario Antonio Burnett 317685113/25  
 - Marilene da Silva Carneiro 317706313/09  
 - Marivaldo Mendes de Farias 317687413/17  
 - Maryleide Izabel da Silva Ribeiro 317687313/33  
 - Mauricio Augusto B. da Silva 317655413/84  
 - Mauricio Macedo Mendes 317688213/25  
 - Maximo dos Santos de Moraes 317721913/68  
 - Michelle Silveira Pinheiro 317689513/41  
 - Nazareno Progenio de Souza 317687213/50  
 - Ney Jorge dos Santos 317694513/41  
 - Nila da Silva Cunha 317692713/68  
 - Ogilvanize Rodrigues da Silva 317688313/09  
 - Patricia do S. da Costa Gonçalves 317675513/92  
 - Paulo Roberto Pereira dos Santos 317699813/50  
 - Paulo Sergio Conceição da S. Melo 317650613/84  
 - Porfíria da Silva Santos 317668813/92

- Reginaldo Furtado Costa 323508113/33  
 - Reinaldo Alencar de Moura 317706913/09  
 - Renato Leonel de Aragão Júnior 310345513/17  
 - Romulo Augusto Souza de Lima 317688913/09  
 - Roseane Sêda Brasil Franco 317697113/33  
 - Rosiane Andreia S. dos Santos 317684413/09  
 - Rosilene Menezes Ramos 323510913/76  
 - Sandra Célia Lima Cavalcante 317669113/92  
 - Saulys Nazare Castro da Costa 317683913/33  
 - Sebastião Silva Santos 323432813/09  
 - Selma de Oliveira Brandão 317697013/50  
 - Selma Lacorte da Silva 317686913/50  
 - Sergio Chaves de Oliveira 317685313/92  
 - Sergio Cleidson Pinheiro de Souza 317654813/33  
 - Sergio Ricardo Pinto Conceição 317687713/68  
 - Sheila do Carmo da Silva Barbosa 317692813/41  
 - Shirlene Ferraz Ventura 317721013/25  
 - Solange de Oliveira Carvalho 317699213/68  
 - Tatiana de Melo G. B. Sauma 317732813/17  
 - Tatiane Marlan da Luz Bezerra 317656913/68  
 - Wellington das Chagas Lameira 317656613/17  
 - Wilkens Dias Cavalcante 317694213/09  
 - Wilma Ferreira Alves de Lima 317685013/41  
 - Valda Romana de Souza 317693313/09  
 - Valdinei Tavares Reis 322708513/25  
 - Valeria Regina Rodrigues do Carmo 317688613/50  
 - Vanda do Socorro Estevo de Souza 317699513/09

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

Bel. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO  
 Juíza da 29ª Zona Eleitoral  
 BELÉM - PARÁ

(G.Reg. 3296)

EDITAL Nº 109/94

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências:

- Antonia Santos Melo  
 - Antonio Ferreira Borges  
 - Antonio Jose Ribeiro da Silva  
 - Antonio Santana da Mata  
 - Arlete Modesto dos Santos  
 - Aurea Brito de Carvalho  
 - Benedito Correa Queiroz  
 - Carlos Alberto de Araújo Franklin  
 - Celina do Nascimento Cavalcante  
 - Deolinda Pereira Teixeira  
 - Dilza Capucho Frazão  
 - Douval Sales de Souza  
 - Edison Freire de Alencar  
 - Edna Conceição da Silva  
 - Eduardo Pinheiro de Jesus  
 - Eilla Paula Silva dos Santos  
 - Eliana Maria da Silva Siqueira  
 - Eliana Silva de Souza  
 - Eloiza Silva Ferreira  
 - Erivaldo de Jesus Marques  
 - Fabricio Rogerio Oliveira de Oliveira  
 - Franciaco Jose Silva e Santos  
 - Geraldo Magela da Silva Falcão  
 - Geralda Nunes do Vale  
 - Gilson Carvalho Conceição  
 - Gina Natercia Canuto Pimentel  
 - Graciane Vilhena Formigosa  
 - Hamilton Vieira de Oliveira  
 - Iraci Souza dos Santos  
 - Italo Reis da Silva  
 - Iza Maria Chaves Almeida  
 - Izanete Gomes da Silva  
 - Jaciel Gomes de Sa  
 - Jacimara Alves de Castro  
 - Jacira da Costa Eleotério  
 - Jairo da Silva Lopes

- Janaina da Conceição Ferreira  
 - João de Deus Rosário Carvalho  
 - Jorge Luiz Luz de Souza  
 - Jorge Vale Auzier

- Jose Augusto Rodrigues Antunes  
 - Jose Guilherme Rodrigues Antunes  
 - Jose Humberto Almendra e Silva  
 - Jose Pinheiro da Rosa  
 - Jose Reis de Alencar  
 - Juanilza Telma da Silva Garcia  
 - Manoel Silva da Cunha  
 - Maria Assunção dos Santos Damasceno  
 - Maria de Fatima Castro e Souza  
 - Maria de Jesus Ferreira Ribeiro  
 - Maria de Jesus Lima Furtado  
 - Maria de Lourdes Pereira Teixeira  
 - Maria de Nazare da Silva Pereira  
 - Maria de Nazare de Freitas Shimon  
 - Maria Deus Andrade da Silva  
 - Maria do Socorro Siqueira Dias  
 - Maria Enadina Pinheiro Gomes  
 - Maria Evarista Inocencio Pires  
 - Maria Irene Almendra e Silva  
 - Maria Marilu Macedo da Rosa  
 - Maria Nilva Araujo Carvalho  
 - Maria Pereira da Silva  
 - Marialice Ribeiro de Oliveira  
 - Meletino da Silva Vale  
 - Milca Lima Gonçalves  
 - Mirinalva Alves da Costa  
 - Luiz Carlos de Oliveira Filho  
 - Noriko Alves Shimon  
 - Orlando Rodrigues de Oliveira  
 - Paulo Fernando Rodrigues de Lima  
 - Paulo Ottoni Barbosa  
 - Pedro Paulo da Silva  
 - Raimundo Nonato da Costa Cavalcante  
 - Raimundo Nonato Vieira da Silva  
 - Raimundo Raiol da Silva  
 - Reliane Pinho de Oliveira  
 - Rocivaldo Souza da Silva  
 - Ronaldo Pimentel Ribeiro  
 - Rosa Maria Holanda e Silva  
 - Rosilene do Socorro do Rosario Costa  
 - Sidney de Heão Gloria  
 - Silvano Franco de Souza  
 - Valdemir do Nascimento Gonçalves  
 - Vanda Araujo Neves  
 - Vanda Maia de Souza  
 - Vanja Itaci da Silva Garcia  
 - Vera Ruth Conduru Correa

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e seis dias do mês de maio de um mil, novecentos e noventa e quatro. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

Bel. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO  
 Juíza da 29ª Zona de Belém

(G.Reg. 3296)

EDITAL Nº 110/94

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências eleitorais:

- Alénice Santos da Silva  
 - Alex dos Santos Pimentel  
 - Ana Cláudia da Silva  
 - Ana Lúcia Gonçalves da Silva  
 - Ana Pimentel Oliveira  
 - Ana Tereza da Silva Moraes Santos  
 - Antônio Fernando Lavareda Carvalho  
 - Augusto César de Oliveira Farias  
 - Aurino de Oliveira Dias  
 - Benino Chagas  
 - Bernaldo Ribeiro dos Santos  
 - Celiane dos Santos Taborada  
 - Dagoberto Damasceno Costa  
 - Edinaldo Amorim  
 - Edson Jose Cardoso Garcia  
 - Eliel Viana Cardoso  
 - Expedita Moraes Costa  
 - Francisca de Nazare Silva de Lima  
 - Francisco de Nazare da Conceição Ferreira Júnior  
 - Haroldo Laercio do Amaral Beão  
 - Isaias Bruno dos Santos Júnior  
 - Ivone Cardoso de Andrade  
 - Jacirema França Reis  
 - João Cândido dos Santos Neto  
 - Jose Augusto Ferreira dos Santos  
 - Lidia Nogueira dos Santos  
 - Lourival Gonçalves da Silva  
 - Lucimar Fiel de Almeida  
 - Magno Franco Espindola  
 - Marcilene Rodrigues de Oliveira  
 - Maria de Fátima Maia Cardoso  
 - Maria do Socorro Ribeiro da Cunha  
 - Maria Luiza da Costa Vale

- Maria Silvia Chagas Monteiro  
 - Maria Socorro da Cunha  
 - Maria Valcilene Ferreira Costa  
 - Marize do Socorro Farias Barata  
 - Masimiana Soares Correa  
 - Niraldo Ribeiro do Nascimento  
 - Núbia Gonçalves  
 - Ondina Gonçalves Dias

- Raimundo Noanto Davi Correa  
 - Raimundo Nonato Pantoja  
 - Rochele Lima da Rocha  
 - Rosinaldo Odilon Soares Martins  
 - Silvino Aviz Gomes  
 - Silvio Coelho do Nascimento  
 - Vera Lúcia da Silva Oliveira  
 - Victor Veloso Castro  
 - Zelma Heliana Maranhão dos Santos  
 - Zulene dos Santos Araujo da Silva

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e oito dias do mês de maio de um mil, novecentos e noventa e quatro. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

Bel. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO  
 Juíza da 29ª Zona Eleitoral  
 Belém - Pará (G.Reg. 3403)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 43ª ZONA  
 EDITAL Nº 028/94

DRª EZILDA PASTANA MUTRAN, M.M. Juíza da 43ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere a lei etc...  
 Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes Eleitores:

DIA: 03/05/94

01- ADRIANA BARROSO TAPAJOS-030977613309  
 02- ANA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS-030977161392  
 03- ANDRE LUIZ DA COSTA ROSA-030977131341  
 04- CELIA CRISTINA FEITOSA DE ALMEIDA-030977641392  
 05- CLEBER SILVIO PADILHA TEIXEIRA-030977191333  
 06- CLEONILDE ROSARIO DE SOUZA-030977481376  
 07- DANIELE CRISTINA SOUSA NEPOMUCENO-030977511376  
 08- DANIELLE PAIVA DE SOUZA-030977221333  
 09- GILBERTO FERREIRA GONCALVES-030977671333  
 10- IZALIAS DE ASSUNÇÃO PINHEIRO-030977071309  
 11- JOSIANE PALHETA DO NASCIMENTO-030977611341  
 12- LIGIA ANNE DOS SANTOS MOTA-030977661350  
 13- MARIA LILLIA SOUZA DOS ANJOS-030977101309  
 14- PEDRO GELSON SANTANA DE LISBOA-030977391384

DIA: 04/05/94

01- ADAILTON PALHETA DO NASCIMENTO-030978061384  
 02- ALLAN MARTINS DO AMARAL-030977971350  
 03- ANDREA SILVEIRA DA SILVA-030977741368  
 04- FABIO STREFA DE SOUZA-030977681317  
 05- GLAUCO GOMES NUNES-030978031333  
 06- JOÃO HENRIQUE MOURÃO DE FIGUEIREDO  
 030977771309  
 07- JOSÉ MORENO RIBAMAR DO NASCIMENTO-030977831350  
 08- MANOEL JUNIOR SILVEIRA DA SILVA-030977651376  
 09- MARIA DE NAZARE ARAGÃO-030977861309  
 10- SIRLEIA LOPES SODRE-030978091325  
 11- VANUSA DE BRITO MONTEIRO-030978011376

DIA: 05/05/94

01- ALESSANDRA DOS SANTOS SOUSA-030977881368  
 02- EDIVANDA SILVA DOS SANTOS-030977761325  
 03- ELAINE DOS SANTOS-030978321376  
 04- FRANCINEIA BRAGA VIZIRA-030977901384  
 05- FRANCISCO HELIO SILVA DA LUZ-030978111341  
 06- JEFFERSON ROCHA LIMA-030978051309  
 07- LIANDSON DOS SANTOS CORREA-030977791376  
 08- LUIZ GONZAGA RODRIGUES-030977931325  
 09- MARCIO SIDNEY CORREA E SOUZA-030977821376

10- MAXWELL BARBOSA-030978381368  
 11- RAIMUNDO LUCIANO DE SOUSA-030978081341  
 12- RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FERREIRA  
 030977851317  
 13- SHEYLA NOGUEIRA GARCIA-030978141392  
 14- SHIRLENE NOGUEIRA GARCIA-030978171333  
 15- TEREZINHA DE JESUS REZEN MAIA-030978351317

DIA: 06/05/94

01- ALESSON GLEY DA ROCHA CORDOVIL-030978421341  
 02- ANA MARIA SMITH SANTOS-030978471350  
 03- ANEZITA ARAUJO DE JESUS-030978401384  
 04- FLAVIO NAZARENO RIBEIRO DA SILVA-030978311392  
 05- FRANCISCO LEONARDO ARAUJO-030978341333  
 06- GISELE SOUZA DA SILVA-030978371384  
 07- IVANILDO MARCIO PINHEIRO RIBEIRO-030978181317  
 08- JOSÉ ABENOR DOS SANTOS MARINHO-030978151376  
 09- LUCIANA MARCIA BARROS DE LIMA-030978271309  
 10- MANOEL ELIAS DA CONCEIÇÃO SILVA-030978431325  
 11- MARIA DO SOCORRO DE SOUZA-030978211317  
 12- MARIA HELENA SIDONIO DA SILVA-030978471384

Biblioteca Pública

- 13- MARIA VITORIA BRAGA VIEIRA-030978121325  
14- ROSEVANIA LISBOA DE LIMA-030978501350  
15- VANEIZE RIBEIRO MATOS-030978241368  
16- WENDELL ABUD DAMASCENO-030978391341

DIA: 09/05/94

- 01- ALFREDO BASTOS SANTOS-030978491317  
02- ANTONIA ROSANA BARBOSA DO NASCIMENTO  
030978821333  
03- ANTONIO JOÃO DA COSTA JUNIOR-030978721368  
04- COSME RODRIGUES PEREIRA-030978691368  
05- DARLEY WERISTON RODRIGUES-030978741325  
06- ELEONORA DE NAZARE SERRÃO-030978781350  
07- GILSON DAMASCENO DA SILVA-030978701309  
08- JAILSON DE JESUS CORREA PONTES-030978731341  
09- JANDIRA SANTOS GUEDES-030978641350  
10- JOSÉ RAIMUNDO COSTA SOUSA-030978761392  
11- JOSUE DE SOUSA CHAVES-030978711384  
12- LUCINDA DE ASSUNÇÃO PINHEIRO-030978221309  
13- MARCIA REGINA PESSOA RIBEIRO-030978161350  
14- MARGARETH DO SOCORRO DA COSTA PANTOJA  
030978131309

DIA: 10/05/94

- 01- ALESSANDRA MESCOU TO ROSARIO-030979511309  
02- ALEXANDRA NASCIMENTO SILVA-030978571325  
03- ALEXSANDRO GONZAGA PINTO-030979471317  
04- ANA CLEIDE SILVA-030979421309  
05- ANDRE DOS SANTOS MONTEIRO-030979501317  
06- ARMANDO RODRIGUES BARBOSA-030979201309  
07- BENNYSON DA COSTA GEBER-030979341309  
08- CAGIO PATRIC LOBATO-030978541384  
09- CLAUDENICE SILVA RAPOSO-030979211384  
10- CLAUDETE DE JESUS-030976381333  
11- CLEOZENI ROSARIO DE SOUSA-030979451350  
12- EGIDIO RODRIGUES DOS SANTOS-030979191368  
13- FRANCISCO NAZARENO DA SILVA PEREIRA  
030979281350  
14- GENIVAL DOMINGOS DOS SANTOS-030978481333  
15- IVONE ANDREA OLIVEIRA LIMA-030979351384  
16- JACKSON DA SILVA BARBOSA-030979441376  
17- LAURA ALENCAR DE MELO-030979481309  
18- LEILA DOS REIS DINIZ-030979301376  
19- MARIA BENEDITA OLIVEIRA DA CRUZ-030979331317  
20- MARIA CALUDETE ROSARIO DE SOUZA-030976321341  
21- MARIA IVANETE DA SILVA MUNIZ-030978601325  
22- MARIA ROSANUELA SOUZA LOPES-030976351392  
23- MICHELE BEGOT DA ROCHA OLIVEIRA-030979541341  
24- REGINA PATRICIA DA SILVA PAIXÃO-030979251309  
25- VALDEMAR PEREIRA DA LUZ-030978511333  
26- WALDENY OLIVEIRA DE SOUSA-030978911325  
27- WELTON LUIZ ARAUJO MONTEIRO-030979241325  
28- WILSON VIEIRA DE SOUSA JUNIOR-030979271376

DIA: 11/05/94

- 01- ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA-030979061341  
02- ANA PAULA CUNHA DOS SANTOS-030979031309  
03- ANTONIO REGINALDO MOTA ALBUQUERQUE-030979171309  
04- EDFRAN FERREIRA MARTINS-030979161317  
05- EDIANA PATRICIA COSTA RIBEIRO-030079731309  
06- FRANCISCO MESSIAS DA SILVA PAIXÃO-030979041384  
07- HEMERSON JOSÉ FERREIRA MARTINS-030978971317  
08- JOSÉ IRAN OLIVEIRA SILVA-030979121392  
09- MARCIO AUGUSTO LEAL DO NASCIMENTO-030978931392  
10- MARCO ANTONIO ALVES LIMA-030979641317  
11- MARIA IVANILDE FERREIRA DA CRUZ-030979871309  
12- MARIO BEZERRA DE SANTANA JUNIOR-030978961333  
13- PAULA FRANCHETE DOS SANTOS PAIXÃO-030979111309  
14- ROGERIO DA SILVA MARINHO-030979001350  
15- ROSILENE SILVA PINHEIRO-030979141350  
16- SIMONE CRISTINA CASTRO DINIZ-030979701368

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio e de costume. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

DRª EZILDA PASTANA MUTRAN  
Juíza Eleitoral da 43ª Zona  
Ananindeua-Pa

(G.Reg.3248)

EDITAL Nº 029/94

DRª EZILDA PASTANA MUTRAN, M.M. Juíza da 43ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere a lei etc...  
Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERÊNCIA de seus títulos os seguintes Eleitores:

DIA: 03/05/94

- 01- MARIA DE LOURDES LIMA GOMES-11843581368  
02- MARIA DO SOCORRO LIMA CARDOSO-6218661309  
03- RITA DA CRUZ SILVA-12704881317

DIA: 04/05/94

- 01- AMERICO DA HORA ARAUJO-030978851384  
de Bacuri (MA) p/ Ananindeua (PA)  
02- DULCINEIA DOS SANTOS-2143181368

DIA: 06/05/94

- 01- DEUSDETE RODRIGUES DOS SANTOS-18781791392

DIA: 09/05/94

- 01- DELMA MIRIAN DOS SANTOS BESSA-030979491384

DIA: 10/05/94

- 01- CARLOS TEIXEIRA DE MENEZES-9365221325  
02- IVONE BARROSO MAIA-23366391376  
03- MARIA DA PAIXÃO BARROSO MAIA-29738961325

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio e de costume. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

DRª EZILDA PASTANA MUTRAN  
Juíza Eleitoral da 43ª Zona  
Ananindeua-Pa

(G.Reg.3248)

EDITAL Nº 030/94

DRª EZILDA PASTANA MUTRAN, M.M. Juíza da 43ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere a lei etc...  
Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIA de seus títulos os seguintes Eleitores:

DIA: 03/05/94

- 01- DANIEL OLIVEIRA VALENTIM-22019871317  
02- MARCO ANTONIO SILVA GOMES-23951771309  
03- ROSEMIRO DO ROSARIO MORAES-180390081317

DIA: 05/05/94

- 01- ABDIAS DOS SANTOS-16420381317  
02- JOSÉ MARIA MALATO MAGNO JUNIOR-30470791309  
03- MARCOS DE JESUS DA COSTA FERREIRA-16293771309

DIA: 06/05/94

- 01- DIOGO DA SILVA AZEVEDO-31065561325

DIA: 09/05/94

- 01- RAIMUNDO NONATO DE LEMOS-16522091350

DIA: 10/05/94

- 01- ANTONIO FERNANDO SILVA DA CUNHA-16356911384  
02- ILKA BORGES DE OLIVEIRA-27350851317  
03- KLEBER OLIVEIRA RIBEIRO-21853741368  
04- MARIA DE FATIMA GOMES DE ARAUJO-25030791350

DIA: 11/05/94

- 01- ANA REGINA DE OLIVEIRA FOLLIGUEISS-23963521325  
02- CIMONE DE JESUS ASSUNÇÃO DOS SANTOS  
23445281392

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio e de costume. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

DRª EZILDA PASTANA MUTRAN  
Juíza Eleitoral da 43ª Zona  
Ananindeua-Pa

(G.Reg.3248)

EDITAL Nº 031/94

DRª EZILDA PASTANA MUTRAN, M.M. Juíza da 43ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere a lei etc...  
Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram REVISÃO de seus títulos os seguintes Eleitores:

DIA: 03/05/94

- 01- MARIA INOCENCIA BARBOSA SHIKAMA-16407731333

DIA: 04/05/94

- 01- LUCIENNE CHRISTINE GOMES DOS SANTOS MENDES  
29949791333

DIA: 05/05/94

- 01- ANDREA DE NAZARE SILVA LIMA-31077551325  
02- ANDRELINA FERREIRA DE SOUSA-16356411317

DIA: 10/05/94

- 01- LANA RAQUEL SOUZA DE SOUZA-31505991368  
02- LILIAN PATRICIA SOUZA DE SOUZA-31506021309

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio e de costume. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

DRª EZILDA PASTANA MUTRAN  
Juíza Eleitoral da 43ª Zona  
Ananindeua-Pa

(G.Reg.3248)

EDITAL Nº 032/94

DRª EZILDA PASTANA MUTRAN, M.M. Juíza da 43ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere a lei etc...  
Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes Eleitores:

DIA: 12/05/94

- 01- AMOS DE JESUS SERRA-030979711341  
02- ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DA SILVA-030979941333  
03- EDSON SANTOS DE JESUS-030980051341  
04- EDVALDO ALVES FERREIRA LEITE-030980281333  
05- FABRICIO JOSÉ LUCENA COSTA-030980181368  
06- FERNANDO MARTINS GOMES-030980151317  
07- JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO QUEIROZ  
030980261376  
08- JOSÉ MARCEANO BARBOSA SOUZA-030980061325  
09- MARA RITA SILVA ARAUJO-030979891376  
10- MARIA NILSETE ALVES RODRIGUES-030979681341  
11- MILTON DE JESUS CUNHA VASQUES-030980011317  
12- RENATA DA SILVA MARINHO-030978901341  
13- RILEY BARROS BARBOSA-030980311333  
14- ROSA SUELY CASTRO DO ESPIRITO SANTO  
030980171384  
15- VERA LUCIA DOS PASSOS GONÇALVES-030980121376  
16- ZAILTON ALBERTO LEMOS EVERTON-030979861325

DIA: 13/05/94

- 01- AILTON GOMES BRAZIL-030980611350  
02- ALZEMAN NASCIMENTO MONTEQUE LEWIS-030980541325  
03- ANA LUCIA SILVA DA SILVA-030980361341  
04- ANDREIA NAZARE DA CONCEIÇÃO-030980881376  
05- ANES SANTOS DA GRAÇA-030980531341  
06- ANTONIO ADELALDO FERREIRA SOUSA-030980271350  
07- CLECIAN LIMA NOBRE-030980561392  
08- ELDO DA SILVA DUARTE-030979661384  
09- ELIZETE NONATA DE SOUZA-030979571392  
10- ERALDO DOS SANTOS JUNIOR-030980481384  
11- FERDINANDO JUNIOR ALMEIDA ANUNCIÇÃO  
030980391392  
12- FERNANDO RODRIGUES DUARTE-030980581350  
13- GUILHERMANO VIANA PINHEIRO-030980621333  
14- HILDEBRANDINA SANTOS DA COSTA-030980491368  
15- JOSÉ JANILSON CASTRO DE AMORIM-030980601376  
16- KELLY CRISTINA ASSIS DE LIMA-030980521368  
17- LEVINO AZEVEDO FILHO-030980641309  
18- MARGARIDA RODRIGUES DOS SANTOS-030980791384  
19- MOISES FERREIRA DOS SANTOS-030980731392  
20- RAIMUNDO PRESTES DOS SANTOS-030980371325  
21- ROSIANE LISBOA DE LIMA-030980971368  
22- RUBENS REISSON ERABO DA FONSECA-030980301350  
23- SONIA CARMEN FERREIRA SANTOS-030980941317  
24- WILSON PEREIRA DE JESUS FILHO-030980671341

DIA: 16/05/94

- 01- ANGELINA JARDIM DE LIMA-030980921350  
02- ANILSON FORTI BIAS-030981341341  
03- CALUDOMIRO SARAIVA DA SILVA-030980981341  
04- EDSON DE ALCANTARA ROCHA-030981171341  
05- ELINALDO VIEIRA PINTO-030980961384  
06- ENILDOMAR MARTINS RIBEIRO-030981271317  
07- ERASMO SARAIVA DA SILVA-030980861309  
08- ERIKSON MARTINS RIBEIRO-030981301317  
09- EVALDO MONTEIRO SIQUEIRA-030981201341  
10- FRANCILSON DAMASCENO BARROS-030980781309  
11- FRANCIMAR MARTINS RIBEIRO-030980631317  
12- FRANCISCO DE PAULA MARQUES-030981241376  
13- FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA-030981261333  
14- ISAIAS SOUSA DA CRUZ-030980931333  
15- JOSUE NOGUEIRA DO ESPIRITO SANTO-030981221309  
16- LIONEIDE FREITAS VELOSO-030981061392  
17- MARIA CORDEIRO PINTO-030981141309  
18- MARIA VITORIA SOEIRO DA CUNHA-030981291384  
19- MAURICIO AUGUSTO ALMEIDA SANTOS-030980811309  
20- SANDRA REGINA SOUSA FERNANDES-030981211325  
21- VALDECI SILVA SOUZA-030981231392

DIA: 17/05/94

- 01- ADENILSON BORGES DE SOUSA-030981101376  
02- ANTONIO DOS SANTOS BARROS-030980411309  
03- CARLOS ANDRE DE LIMA ALVES-030980771317  
04- ELI DA CONCEIÇÃO SILVA-030981161368  
05- ELMI DA CONCEIÇÃO SILVA-030981131317  
06- ELZA SANTA BRIGIDA DOS REIS-030981511341  
07- JOCELY SANTOS FIGUEIREDO-030980441350

- 08- JOSÉ APOINHO RIBEIRO FONSECA-030981501368
- 09- LUCIANNE MAIA LEAL-030981681392
- 10- MARICHELIA GONÇALVES BATISTA-030981001309
- 11- MARLENE FRESTES DE BRITO-030981571333
- 12- NAZARE FERREIRA DE SOUZA-030981621309
- 13- RAIMUNDO DA SILVA CAMPOS-030981661325
- 14- RILDA FERREIRA MOTA-030981611317
- 15- VILMA DO SOCORRO COSTA FREITAS-030980651384
- 16- WANDERSON CARLOS OLIVEIRA BORGES-030981631384

DIA: 18/05/94

- 01- ANTONIO ALVES DA SILVA-030981411376
- 02- DARIO ROGERIO DOS SANTOS SILVA-030981971325
- 03- ED CARLOS BORGES DAMASCENO-030982041392
- 04- IVANILDO TEODORO-030982051376
- 05- LUIZ CLAUDIO SILVA FERREIRA-030982101333
- 06- MARCIO CLEBER ROMÃO MARIGLIANE-030982031309
- 07- MARINALVA FERREIRA DOS SANTOS-030981761309
- 08- MARIA DE NAZARE DE SOUZA-030981911333
- 09- MONICA REGINA RODRIGUES SALES-030981821341
- 10- NIVALDO DAS GRAÇAS OLIVEIRA-030981711392
- 11- OZIAS DOS SANTOS MORAES-030982061350
- 12- PATRICIA DOS SANTOS SOUZA-030981871350
- 13- ROBERTO CARLOS RODRIGUES FARIAS-030980291317
- 14- TANIA DA SILVA BEZERRA-030982011341

DIA: 19/05/94

- 01- ADNALDO LIMA DE OLIVEIRA-030982631341
- 02- ANDRE FERREIRA DIAS-030982267376
- 03- FLAVIO ROBERT ANAÍSSI MELO-030982761368
- 04- GILBERTO ARAUJO MELEM-030982381333
- 05- JOÃO ANTONIO CORDEIRO JUNIOR-030982231350
- 06- JOÃO WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS-030982171309
- 07- JOSIANE ERIKA BATISTA DE ARAUJO-030982561317
- 08- RAIMUNDO DO NASCIMENTO SOUSA-030982501325
- 09- RAIMUNDO NONATO CORREA RAMOS-030982701376
- 10- REJANILDO DA SILVA BRASIL-030982441384
- 11- SERGIO OLIVEIRA CARDOSO-030982571309

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio e de costume. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

*[Assinatura]*  
 DRª EZILDA PASTANA MUTRAN  
 Juíza Eleitoral da 43ª Zona  
 Ananindeua-Pa

(G.Reg.3248)

EDITAL Nº 033/94

DRª EZILDA PASTANA MUTRAN, M.M. Juíza da 43ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere a lei etc...  
 Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERÊNCIA de seus títulos os seguintes Eleitores:

DIA: 12/05/94

- 01- JOSÉ OSVALDO DE SOUSA-030980021309
- 02- MANOEL CORREA DA SILVA-26830161376
- 03- MARIA IZABEL RODRIGUES DE SOUZA-11295571309
- 04- ELDENAR FARIAS DA COSTA-22263161309

DIA: 13/05/94

- 01- ANGELO DA MAREM-030980501309
- 02- CARLOS MAGNO DA SILVA CARDOSO-26565871309
- 03- CARMEM LUCIA DIAS DA SILVA-13966801341
- 04- EDNILSON MENDES QUAREZMA-19040061376

DIA: 16/05/94

- 01- CLAUDIO JOSÉ AMARAL PINHEIRO-18643161376
- 02- CARMOSITA DA SILVA MARREIRA-030980471309 de Montes Altos (MA) P/ Ananindeua(PA)
- 03- JOSIEL GOMES BRASIL-27445221341
- 04- JULIETA DOLZANE LEAL-030981111350

DIA: 17/05/94

- 01- ALMER CORLEO DA SILVA-21850501309
- 02- BENEDITO MARIVIDADE PINHEIRO-18126841376
- 03- TEODORO CARDOSO DE OLIVEIRA-17058291350

DIA: 18/05/94

- 01- JANDIRA DOS ANJOS FERREIRA-10473011376
- 02- JOSÉ WISLÉS-030981721376
- 03- MARIA DE JESUS SILVA SANTIAGO-23981581309
- 04- MARIA DE NAZARE DA SILVA VASCONCELOS 5595451325
- 05- OLGA MARES-030981351325 de Curitiba (PR) P/ Ananindeua (PA)
- 06- RAIMUNDO ALKIO LEÃO FERREIRA-21641931350

DIA: 19/05/94

- 01- LUCIA MARIA DA CONCEIÇÃO CRAVEIRO-030982551333
- 02- LUCIDALVA VALE TRINDADE-17009621368
- 03- ROSALIA MONTEIRO MOTA-11774291309

- 04- PEDRO SANTIAGO SANTOS SILVA-14403311350

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio e de costume. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

*[Assinatura]*  
 DRª EZILDA PASTANA MUTRAN  
 Juíza Eleitoral da 43ª Zona  
 Ananindeua-Pa

(G.Reg.3248)

EDITAL Nº 034/94

DRª EZILDA PASTANA MUTRAN, M.M. Juíza da 43ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere a lei etc...  
 Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIA de seus títulos os seguintes Eleitores:

DIA: 12/05/94

- 01- JOÃO CARLOS CARNEIRO DE SOUZA-18030851384
- 02- RONALDO DE ARAUJO NEGRÃO-18201251333
- 03- RONALDO NASCIMENTO PANTOJA-22025121309

DIA: 13/05/94

- 01- FABRICIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LEAL 25036801376
- 02- JUVENAL NUNES LEAL-16325821368
- 03- MANOEL SILVA DE ALMEIDA-16406931317

DIA: 17/05/94

- 01- MARIA DE LOURDES MARTINS SOUSA-24213041376
- 02- MARIA JUKIA ALMEIDA DE SOUZA-15763571333

DIA: 19/05/94

- 01- BERNADETE ALVES MONTEIRO-10271841384
- 02- RAYMUNDA FARIAS CARDOSO-10337831309

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio e de costume. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

*[Assinatura]*  
 DRª EZILDA PASTANA MUTRAN  
 Juíza Eleitoral da 43ª Zona  
 Ananindeua-Pa

(G.Reg.3248)

EDITAL Nº 035/94

DRª EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza da 43ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere a lei etc...  
 Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram REVISÃO de seus títulos os seguintes Eleitores:

DIA: 12/05/94

- 01- CARMEM FERNANDA FERREIRA CORREA BARBOZA 29336801350
- 02- EDINADIA CRISTINA CAVALCANTE PRATA 25031081325
- 03- MARIA JOANA DOS SANTOS-29334791392

DIA: 16/05/94

- 01- VITORIA PINHEIRO BARATA SARAIVA-26651631341

DIA: 17/05/94

- 01- DEIMA SILVA DE SOUSA-23963031341
- 02- GILBERTO FARIAS DE ANDRADE-26305081392
- 03- VALCIRENE BRADÃO MORAIRA-26329991392

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio e de costume. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

*[Assinatura]*  
 DRª EZILDA PASTANA MUTRAN  
 Juíza Eleitoral da 43ª Zona  
 Ananindeua-Pa

(G.Reg.3248)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 72ª ZONA  
EDITAL Nº 037/94

EDINEA OLIVEIRA TAVARES, M.M. Juíza da 72ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere a lei etc...  
 Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes Eleitores:

DIA: 09/05/94

- 01- ADRIANA VASCONCELOS DE MELO-030979521384
- 02- ANA CARLA CELESTINA MONTEIRO-03097851368
- 03- CARMEM JOCELYS LOBO CORREA-030978661317
- 04- CRISTIANE CAVALCANTE DIAS-030978751309
- 05- EDUARDO PINHEIRO CANAVEIRA-030978651333
- 06- ETELSON NASCIMENTO D'OLIVEIRA-030978581309
- 07- GERSONITA RIBEIRO GONÇALVES-030978621392
- 08- GLAYDSON ANTONIO DA COSTA OLIVEIRA 030978671309
- 09- JOACI DE CASTRO LIMA-030978791333
- 10- LIDINEIDE PAIVA ROSA-030978611309
- 11- MARCELO COSTA CARVALHO-030978801376
- 12- MARIA DO ROSARIO MACEDO DOS SANTOS 030978191309
- 13- MARIA RIBEIRO DE LIMA-030978591392
- 14- NELINALDO CAMPOS SOARES-030978251341

DIA: 10/05/94

- 01- AILTON VASCONCELOS HIANES FILHO-030979371341
- 02- ANA CRISTINA SOARES ROSA-030979221368
- 03- CICERO IVANILDO CAVALHEIRO-03097951368
- 04- DECIO FURTADO CORDEIRO-030979231341
- 05- DHIENE SILVA-030979261392
- 06- ERICHA ANDREZZA TAVARES DA SILVA-030979391309
- 07- JEFFERSON HEBER SILVA SANTOS-030979431392
- 08- JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA SILVA-030979321333
- 09- LUCILEIDE FERREIRA RIBEIRO-030979381325
- 10- MARCO SANTANA NASCIMENTO-030979411325
- 11- PAULA RACHEL FERREIRA GASPAR-030979401341
- 12- PERCEZINHO BONFIM SALGADO-030978881325
- 13- TELMA DO SOCORRO SILVA DE LIMA-030979311350
- 14- VALDENIR COSTA PINHEIRO-030979461333
- 15- WALBSON DE OLIVEIRA LOBATO-030979361368

DIA: 11/05/94

- 01- ALESSANDRA DE NAZARE DA SILVA MELO 030978871341
- 02- ALVARO SOARES DE SOUZA-030978861368
- 03- ANA CRISTINA SILVA-030979901309

- 04- BENIGNO MARCELO BRITO MACEDO-030978831317
- 05- GLEUCILENE CORREA BORGES-030979101325
- 06- ERICA DE SOUZA MARTINS-030979851341
- 07- FABIO JUNE DA SILVA NEVES-030979821309
- 08- GIZELE LIMA TORRES-030978941376
- 09- HELDILENE TEIXEIRA DA PAIXÃO-030979081309
- 10- IRACELIA DE BRITO CEIRAS-030978921309
- 11- JOSÉ AMORIM DOS SANTOS FILHO-030979051368
- 12- JOSE AUGUSTO DE SOUSA MONTEIRO-030978841309
- 13- JOSINEY PEREIRA DOS SANTOS-030979551325
- 14- KATIA REALE DA MOTA-030979911392
- 15- LUCIANE DA SILVA PANTOJA-030979011333
- 16- LUCILENE DA SILVA FELIX-030979841368
- 17- MARCIO DE BRITO BAHIA-030979071325
- 18- MARIA BERNADETE MARTINS MOURA-030979091392
- 19- MAURO SERGIO DE SOUZA-030979671368
- 20- MONICA PATRICIA GAMA RABELO-030979611376
- 21- PATRICIA FERREIRA CARDOSO-030978991384
- 22- RAIMUNDO ALVES DA SILVA-030978891309
- 23- RITA DE CASSIA MARTINS FARIAS-030979181384
- 24- ROSA ELAINE MATOS DE OLIVEIRA-030978981309
- 25- ROSANA DAMASCENO DAS MERCES-030979761350
- 26- RUTY LEILA CORREA BORGES-030979131376
- 27- SALANIEL MAIA ARAUJO-030979581376
- 28- SERGIO LUCIANO ASSUNÇÃO ROMÃO-030979791309
- 29- WANZELLER COSTA PIMENTEL-030979881392

DIA: 12/05/94

- 01- ADALBERTO DE SOUZA PEREIRA-030980111392
- 02- CARLA FABIANA SEABRA DA CRUZ-030979951317
- 03- CLEBER ANTONIO REIS BAIA-030979561309
- 04- COSMA MELO BORGES-030980031384
- 05- ETELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA-030979771333
- 06- EDUARDO JOSE VIEIRA DE JESUS-030980001333
- 07- ELISANGELA CRISTINA DE ALBUQUERQUE LARANJEIRA 030980221341
- 08- ELISANGELA DE OLIVEIRA DAMASCENO-030979971384
- 09- ELIZABETH DE PAULA BARBOSA-030980191341
- 10- ELVIO FERNANDO DE ALBUQUERQUE LARANJEIRA 030979921376
- 11- FABIANA REGINA RIBEIRO DA SILVA-030980071309
- 12- FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA 030980131350
- 13- GISELE CAROLINE SOUZA DE BRITO-030979981368
- 14- IRAILDE DOS SANTOS ARAUJO-030979801333
- 15- JETER JAPLE DA COSTA BATISTA-030980231325
- 16- JOSIAS CASTRO DO ESPIRITO SANTOS-030980101309
- 17- KASSIUS CLAY DO ROSARIO SILVA-030980201384
- 18- KEILA REGINA SILVA DE OLIVEIRA-030979591350
- 19- LEYDIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA-030980141333
- 20- MARIA MANOELA CARDIAS DE JESUS-030980081392
- 21- MAURO MARCELO CAMPOS DA ROCHA-030980211368
- 22- ORDENICZ FERRICIA CARDOSO-030980241309

- 23- PATRICIA MACEDO PINHEIRO-030979651309
- 24- PEDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA\*030980041368
- 25- RAQUEL DA SILVA MORENO-030980161309
- 26- RUBVALDO ZVANGELISTA GOMES-030979741392
- 27- SAULO DAVIDSON VIEIRA CAMPOS-030979621350
- 28- TATIANA BASTOS QUEIROZ-030979831384

DIA: 13/05/94

- 01- ALEX ROBERTO GOMES DA SILVA-030980331309
- 02- ANTONIO ALMIR AMORIM DE MELO-030980851325
- 03- CRISTIANE DOS SANTOS MORAIS-030980591333
- 04- DEMOSTENES LOPES SOARES-030979751376
- 05- ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA-030980571376
- 06- ELISANGELA DA SILVA VIEGAS-030980821384
- 07- ELISANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA-030980421392
- 08- ELVIS ANGELO DA SILVA VIEGAS-030980341384
- 09- FÁBIO GLAYSON REIS PINHEIRO-030979691325
- 10- IONE CRISTINA CEREJA SANTANA-030979781317
- 11- IVALDO DA SILVA PEÇANHA-030980701341
- 12- IVETE DA SILVA PEREIRA-030980401325
- 13- JEAN CARLO PEREIRA DE QUEIROZ-030980551309
- 14- JOSÉ APARECIDO DA COSTA FILHO-030980761333
- 15- KEITE DO SOCORRO PAULA DA SILVA-030980461317
- 16- LEILA PINHEIRO ARAUJO-030980511384
- 17- MARCIO ANDERSON SOUZA RAMOS-030979631333
- 18- NATANAEL DA CONCEIÇÃO BORGES-030980451333
- 19- RAIMUNDA BETANIA BOTELHO LEÃO-030980911376
- 20- RUI BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR-030979721325
- 21- VALDIR AMORIM DE MELO-030979601392
- 22- WALLACE PAULA DA SILVA-030980431376

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio e de costume. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

DRª EDINÉIA OLIVEIRA TAVARES  
Juíza da 72ª Zona Eleitoral  
Ananindeua-Pa

(G.Reg. 3249)

EDITAL Nº038/94

EDINÉIA OLIVEIRA TAVARES, M.M. Juíza da 72ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere a lei etc...  
Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERÊNCIA de seus títulos os seguintes Eleitores:

DIA: 02/05/94

- 01- MARIA ALDENORA FARIAS MOREIRA-030977051333

DIA: 09/05/94

- 01- ANTONIO ALVES DE LIMA FILHO-030978631376 do Amazonas (AM) p/ Ananindeua(PA)
- 02- EDWARD SALVADOR PASTANA-030978521317
- 03- JOSE RIBAMAR LOPES-4528921317
- 04- LUIZ SOARES DA PAIXÃO-030978681384 de Porto Velho (RO) p/ Ananindeua(PA)
- 05- VALDIRENE BARBOSA VEIGA-030978771376 de Açailândia (MA) p/ Ananindeua(PA)

DIA: 10/05/94

- 01- ANA LUCIA BRASIL DA SILVA-030979291333

DIA: 11/05/94

- 01- CARLOS ALBERTO DOS ANJOS-10164851350
- 02- FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA-9102261309
- 03- HELENA FELIX SILVA-5103271341
- 04- JOÃO JORGE BEZERRA-030979021317
- 05- MARIA DO ROSARIO TELKEIRA PAIXÃO-030979151333 de Porto Velho (RO) p/ Ananindeua (PA)
- 06- NORMA DE NAZARE DOS SANTOS SILVA-13977871333
- 07- TEREZA OLIVEIRA DOS SANTOS-3522181309

DIA: 12/05/94

- 01- ANTONIO DOS SANTOS-030980091376 de Macaé (RJ) p/ Ananindeua (PA)
- 02- BERNARDINO DA COSTA E SILVA-533141392
- 03- IVONE SOUZA DE BRITO-17013541325
- 04- JOÃO AQUINO DOS SANTOS-030979811317 de Serra (ES) p/ Ananindeua(PA)
- 05- JOÃO VICENTE FELIX FILHO-21648221309
- 06- SIDENAN MARTINS CARVALHO JUNIOR-28297411350

DIA: 13/05/94

- 01- MARIA DO SOCORRO FERREIRA COSTA-17117451333
- 02- RAIMUNDO NONATO CAMPOS SOARES-2726491317

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio e de costume. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

DRª EDINÉIA OLIVEIRA TAVARES  
Juíza da 72ª Zona Eleitoral  
Ananindeua-Pa

(G.Reg. 3249)

EDITAL Nº039/94

EDINÉIA OLIVEIRA TAVARES, M.M. Juíza da 72ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere a lei etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram REVISÃO de seus títulos os seguintes Eleitores:

DIA: 03/05/94

- 01- RITA DE CASSIA PANTOJA FONSECA-23441271350
- 02- ROSILETE FERREIRA SILVA-29956991341

DIA: 04/05/94

- 01- REGINA PINHEIRO DE SOUZA-17021221376

DIA: 05/05/94

- 01- TEREZINHA DA SILVA PINHO-16945421350

DIA: 06/05/94

- 01- MARIONEY FELIÃO TAVARES-24465051325

DIA: 09/05/94

- 01- IOLANDA MACEDO DE VASCONCELOS-16770171309

DIA: 10/05/94

- 01- ACACIO COSTA-12832381333
- 02- MARIA NILDA SANTOS CAVALCANTI-10910391350

DIA: 11/05/94

- 01- JEFFE DE SOUSA PORTELA-30454771384
- 02- KLEBER LEONARDO PINTO DE AZEVEDO-22019171309

DIA: 13/05/94

- 01- HERUNDINA DE ALMEIDA-29305061333

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio e de costume. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

DRª EDINÉIA OLIVEIRA TAVARES  
Juíza da 72ª Zona Eleitoral  
Ananindeua-Pa

(G.Reg. 3249)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

PROCESSO TRT Nº RO 1944/93

RECORRENTE:- CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE  
Adv.: Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz

RECORRIDO:- ADILSON JOSÉ LEITE DE ALMEIDA  
Adv.: Dr. Antonio Carlos L. Valadão

DESPACHO

I - O recurso é tempestivo, foi subscrito por advogada com poderes nos autos e está regular quanto ao preparo.

II - Recorre de revista a empresa contra a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da legislação dos planos econômicos do governo.

III - Com a transcrição, além de arestos regionais divergentes, do Enunciado nº 315 do C. TST, a recorrente consegue evidenciar o requisito da alínea "a" do art. 896 da CLT, especialmente no que se refere à matéria ligada ao chamado Plano Collor, não sendo necessário enfrentar-se o outro pressuposto específico alegado.

IV - Pelo exposto, admito a revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 20 de maio de 1994

ITAIR SA DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO Nº 2309/93

RECORRENTE: PRESCON-PRESTADORA DE SERVIÇOS COMUNIDADES UNIDAS S/A  
Adv.: Dra. Mônica Franco Amoras

RECORRIDO: MARIA GONCALVES DA COSTA  
Adv.: Dra. Vilma A. de S. Chavaglia

DESPACHO

I - Interposto no prazo e subscrito por advogada com poderes nos autos, o recurso de revista tem por fundamento as alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão da 2ª Turma que deferiu diferenças salariais do IPC de março de 1990, ao fundamento de inconstitucionalidade de dispositivo da MP 154/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do Enunciado nº 315 do C. TST, a recorrente consegue demonstrar a configuração da divergência, não sendo necessário enfrentar-se o outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto admito a revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 20 de maio de 1994.

ITAIR SA DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 8457/93

RECORRENTE: ELEVADORES OTIS LTDA.  
Adv.: Dr. Deusdedit Freire Brasil

RECORRIDO: ARNALDO PAULO DA SILVA  
Adv.: Dra. Selma Lúcia Lopes Leão

DESPACHO

I - O recurso de fls. 114/115 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

II - O recorrente questiona a decisão que não conheceu de seu RO por considerar irregularmente habilitado o advogado que o subcreveu. Alega violação de lei e traz arestos para o confronto de teses.

III - A interpretação do art. 56, §§1º e 2º, da Lei 4215/62, que deu fundamento ao v. acórdão impugnado, não dá ensejo à revista por violação. Quanto à divergência, considero que as antigas decisões colacionadas evidenciam o alegado conflito jurisprudencial. Por esse motivo, admito a interposição do recurso no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 20 de maio de 1994

ITAIR SA DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº 8693/93

RECORRENTE:- LISTAS TELEFÔNICAS S/A  
Adv.: Dr. Delialdo Assumpção Barbosa

RECORRIDO:- ISAUARA MARIA CRAVEIRO DE OLIVEIRA  
Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

DESPACHO

O recurso preenche os requisitos comuns estabelecidos para a sua admissibilidade e está devidamente fundamentado.

O inconformismo da recorrente diz respeito ao deferimento de diferenças salariais, ao fundamento de inconstitucionalidade de dispositivos da legislação dos planos econômicos do governo. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

Tendo em vista o entendimento firmado pelo C. Tribunal Superior do Trabalho, através do Enunciado nº 315, reconhecendo a constitucionalidade da supressão do reajuste pelo IPC de março de 1990, admito a revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 23 de maio de 1994

ITAIR SA DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 2171/93

RECORRENTE: TRANSPORTES GOIASIL LTDA.  
Adv.: Dr. Hilton da Silva Pontes e outro

RECORRIDO: JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA  
Adv.: Dr. Niltas Neves Ribeiro e outro

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo e está firmado por advogado com habilitação nos autos, tendo sido recolhidas as custas e efetuado o depósito ad recursum.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, considerando a sua reiterada jurisprudência, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica, deferindo ao recorrido diferenças salariais. Alega violação de lei e traz arestos para o confronto de teses.

III - Entendo evidenciado o pressuposto da alínea a do art. 896 da CLT e, considerando as disposições do Enunciado 315/TST, dou seguimento ao recurso em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 18 de maio de 1994.

ITAIR DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 4244/92

RECORRENTE: LUDGERO IRMÃOS TECIDOS S/A.  
Adv.: Dr. Maria Rosângela da Silva C. de Souza e outros

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - SINTEL/PA.  
Adv.: Dr. Edilson Araújo dos Santos e outra

DESPACHO

I - O recurso de fls. 89/101 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se a recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica e deferimento, pela 1ª Turma, de diferenças salariais. Alegando divergência jurisprudencial, traz arestos para o confronto de teses.

III - Tratando-se de hipótese em que houve discussão sobre o IPC de marco/90, matéria já sumulada, Enunciado nº 315/TST, admito a interposição da revista no regular efeito. Intime-se.

Belém, 18 de maio de 1994.

ITAIR DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 3350/93

RECORRENTE: INDÚSTRIA TREVÓ DO PARÁ S/A  
Adv.: Dr. Maria Rosângela da S.C. de Souza e outros

RECORRIDO: OSIAS OLIVEIRA SANTOS  
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves e outra

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por advogada com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica, deferiu ao recorrido diferenças salariais, dentre outras parcelas. Alega violação legal e traz arestos para o confronto de teses.

III - A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Quanto à divergência, tratando-se dos argumentos referentes ao IPC de marco/90, encontra apoio nas disposições do Enunciado 315/TST, sendo desnecessário o exame dos demais argumentos recursais, ao teor do Enunciado 285/TST.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao recurso no efeito devolutivo. Intimar.  
Belém, 18 de maio de 1994.

ITAIR DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1607793

RECORRENTE: JOÃO AMARAL MOURÃO  
Adv.: Dr. Vilma Aparecida de S. Chavaglia e outra

RECORRIDO: NORSEGL-VIBILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.  
Adv.: Dr. José Heiná Mauves e outros

DESPACHO

I - Recurso que satisfaz os pressupostos comuns para sua admissibilidade e está fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra a decisão de fls. 133/138, assim ementada: "NEGOCIAÇÃO COLETIVA VIGILANTES-Provada a expressão negociada coletiva sobre diferenças salariais decorrentes de resíduos inflacionários expurgados por Planos Econômicos do Governo Federal, tais como a URP de fevereiro de 1989 e o IPC de marco de 1990, tais parcelas devem ser julgadas improcedentes. Categoria profissional de vigilantes e empregados em empresas de segurança, vigilância, transporte de valores e similares." Cotaciona vários arestos para configuração de conflito jurisprudencial.

III - As razões do apelo envolvem matéria de prova - coisa julgada e, considerando-se o disposto no Enunciado 315/TST, os argumentos recursais estão totalmente prejudicados.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.  
Belém, 18 de maio de 1994.

ITAIR DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 4349/93

RECORRENTE (S): ALBERES SEBASTIÃO DA SILVA AZEVEDO e OUTROS E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ-FEP  
Advogado (s): Izaias Batista da Costa e Roberto Mendes Ferreira, respectivamente  
RECORRIDO (S): OS MESMOS

DESPACHO

Dois são os recursos. O dos reclamantes não merece prosperar em face da comprovação do pagamento das cinsas ter sido a destempe.

RECURSO DA RECLAMADA

Sua inconformação prende-se à decisão regional que, através do Acórdão nº 1468/94, ratificou as reiteradas declarações de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89 e da MP 154/90, deferindo diferenças salariais aos reclamantes.

A matéria em relação ao chamado Plano Collor já está pacificada pelo Enunciado 315 da Súmula de Jurisprudência do TST, daí a obrigatoriedade do acolhimento da revista por divergência, motivo pelo qual dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo, dispensando os exames dos demais argumentos recursais. Intimar.

Belém, 18 de maio de 1994  
ITAIR DA SILVA  
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2152/93

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SAE  
Adv.: Dr. Ildefonso P. Guimarães Junior

RECORRIDOS: FRANCISCO JOSÉ VIEIRA MACHADO e OUTROS  
Adv.: Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello e outros

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, seu subscritor possui poderes arquivados na secretaria deste Regional e, tratando-se da União, está amparada pelas disposições do DL 779/69. Não foi indicado em qual fundamento foi firmado o recurso.

II - A União manifesta o seu inconformismo com a decisão da 2ª Turma que, considerando a reiterada jurisprudência do Pleno deste Regional, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos dos DL 2335/87, 2425/88 e da Lei 7730/89. Alega violação de lei e conflito jurisprudencial.

III - Quanto à preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, nestes autos, trata-se de matéria não prequestionada, que deveria ter sido objeto de embargos. Quanto ao mérito, sendo a matéria de natureza interpretativa, não cabe revista por violação e o disposto nos Enunciados 316 e 317/TST inviabilizam o apelo pela divergência.

IV - Pelo exposto, nego a interposição do recurso. Intime-se.  
Belém, 20 de maio de 1994.

ITAIR DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 909/93

RECORRENTE:- LEA CRISTINA OLIVEIRA MEDEIROS VIEIRA e OUTRA  
Adv.: Dra. Paula F. Silva Mattos

RECORRIDO:- COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA-COPAGRO

DESPACHO

I - Recurso em ordem, fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Renovando a arguição de nulidade do processo por julgamento *citra petita*, as reclamantes manifestam o seu inconformismo com a exclusão do Estado do Pará e com o indeferimento de reajuste e determinação de compensação, considerando provado o seu pagamento através de ficha funcional. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Quanto à alegada nulidade do processo por julgamento *citra petita* em face da não apreciação do pleito de diferenças salariais das URPs de abril de maio de 1988, a recorrente transcreveu, a fls. 173, arestos do Pleno do TST e do TRT da 7ª Região que evidenciam o conflito jurisprudencial capaz de ensejar a revista.

IV - Pelo exposto, admito o apelo no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 23 de maio de 1994

HAROLD DO GAMA ALVES  
Juiz Togado no impedimento do Presidente e ausência da Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO 723/93

RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.  
Adv.: Dr. Jorge Luiz Soares Santos e Dr. Eduardo N. Farinha Lopes

RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ  
Adv.: Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos

DESPACHO

O recurso de fls. 132/153 atende aos requisitos legais e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do artigo 896 da CLT.

O recorrente pretende a reforma da decisão regional que o condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes dos Planos Bresser, Verão e Collor. Renova a preliminar de ilegitimidade e, no mérito, alega divergência jurisprudencial e violação de textos legais.

A matéria, envolvendo interpretação, afasta a revista por violação. Quanto à alegada divergência, com a transcrição do Enunciado 315 do Colendo TST, a fls. 151, considero demonstrada em relação ao IPC de marco/90, tornando-se desnecessário o exame dos demais argumentos do apelo, nos termos do Enunciado 285 do TST.

Por todo o exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 19 de maio de 1994

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Juiza Togada, no impedimento do Presidente

PROCESSO TRT RO 6394/92

RECORRENTE: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP  
Adv.: Dr. Paulo César de Oliveira

RECORRIDOS: OLÍVIO SOUZA DA COSTA e OUTROS  
Adv.: Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho

DESPACHO

O recurso de fls. 363/371 atende aos pressupostos de admissibilidade e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

Não se conforma a recorrente com a decisão regional que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes dos Planos Bresser, Verão e Collor, bem como excluiu a compensação determinada na sentença de 1º grau, sobre o Plano Bresser. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

A matéria, envolvendo interpretação, afasta a revista por violação. Entretanto, a recorrente trouxe para confronto, a fls. 374, os Enunciados 315 e 322 do Colendo TST, viabilizando a subida do apelo com base na alegada divergência jurisprudencial, em relação ao IPC de marco/90.

Por todo o exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 19 de maio de 1994

Jorge A. Oliveira  
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Juiza Togada, no impedimento do Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 4521/92  
 RECORRENTE (S): ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE  
 TRANSPORTE-SETRAN  
 Advogado (s): Rinaldo Andrade Silveira  
 RECORRIDO (S): MANOEL SOARES DOS PASSOS e OUTROS  
 Advogado (s): Miguel Gonçalves Serra e outro

## DESPACHO

O recurso de revista de fls. 201/217, não merece prosperar, visto, seu subscritor não estar habilitado nos autos a qualquer título.  
 Ante o exposto, nego seguimento ao recurso, por lhe faltar requisito indispensável para a sua admissibilidade. Intimar.  
 Belém, 20 de maio de 1994

  
 ITAIRA DA SILVA  
 Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 7253/92

RECORRENTE: AUTO LOCADOURA TÁGIDE LTDA.  
 Adv.: Dr. José Figueiredo de Sousa

RECORRIDO: RAIMUNDO GOMES MONTEIRO  
 Adv.: Dr. José H. Maués

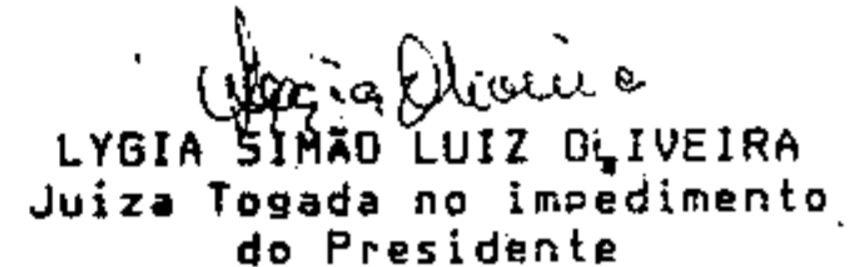
## DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo e está firmado por advogado com habilitação nos autos, tendo sido recolhidas as custas e efetuado o depósito ad recursum.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, considerando a sua reiterada jurisprudência, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90, deferindo ao recorrido diferenças salariais.

III - Entendo evidenciado o pressuposto da alínea a do art. 896 da CLT e, considerando as disposições do Enunciado 315/TST, dou seguimento ao recurso em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 19 de maio de 1994.

  
 LYGIA SIMÃO LUIZ DE OLIVEIRA  
 Juíza togada no impedimento  
 do Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 5977/93

RECORRENTE: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO  
 Adv.: Dra Simone Maria Palheta Pires

RECORRIDO: JOSÉ LUIZ SANTOS BARBOSA  
 Adv.: Dr. José Maria Tuma Haber

## DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por advogada com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica, deferiu ao recorrido diferenças salariais. Alega violação legal e conflito jurisprudencial.

III - A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Quanto à divergência, os arestos colacionados para sua configuração conseguem demonstrar o pressuposto da alínea a do art. 896 da CLT em relação ao IPC de março/90, sendo desnecessário o exame dos demais argumentos recursais, ao teor do Enunciado 285/TST.

IV - Pelo exposto e com base no Enunciado 315 do C. TST, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 19 de maio de 1994

  
 ITAIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 2.694/93

RECORRENTE: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRECIDADE S/A  
 Adv.: Dra. Albina de Fátima Barbosa de Souza

RECORRIDOS: RAIMUNDO DA SILVA CAVALCANTE  
 Adv.: Dr. Jader Nulson da Luz Dias  
 Outro

## DESPACHO

I - O recurso está em ordem e devidamente fundamentado.

II - Insurge-se a recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da Decreto-Lei 2335/87, da Lei 7730/89 e da MP 154/90 e o deferimento de diferenças salariais nos reclamante. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Considero demonstrada a alegado conflito jurisprudencial em relação ao IPC de março/90, cabendo viabilizar a revista pelo pressuposto da alínea a do art. 896 da CLT, sendo desnecessário o exame dos demais argumentos recursais.

IV - Ante o exposto e com fulcro no disposto no Enunciado nº 315/TST, admito a interposição do recurso no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 19 de maio de 1994

  
 ITAIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 3458/93

RECORRENTE: F65FOROS DO NORTE S/A - FOSNOR  
 Adv.: Dr. Arthur Alves Ramos

RECORRIDO: FRANCISCO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA  
 Adv.: Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas

## DESPACHO

I - O recurso de fls. 49/53 está em ordem e fundamentado na alínea a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se a recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90 e deferimento, pela 1ª Turma, de diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março/90. Alegando divergência jurisprudencial, traz arestos para o confronto de teses.

III - Tratando-se de matéria já sumulada, Enunciado 315/TST, admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 19 de maio de 1994

  
 ITAIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5642/93

RECORRENTE: TRANSBRASILIANA - TRANSPORTES E TURISMO LTDA.  
 Adv.: Dr. Raimundo Barbosa Costa

RECORRIDO: ANTONIO GORDO FILHO  
 Adv.: Dra. Vilma Aparecida Chavaglia

## DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo e está firmado por advogado com habilitação nos autos, tendo sido recolhidas as custas e efetuado o depósito ad recursum.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, considerando a sua reiterada jurisprudência, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90, deferindo ao recorrido diferenças salariais. Alega violação de lei e traz arestos para confronto.

III - Entendo evidenciado o pressuposto da alínea a do art. 896 da CLT e, considerando as disposições do Enunciado 315/TST, dou seguimento ao recurso em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 19 de maio de 1994

  
 ITAIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2500/93

RECORRENTE:- ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN  
 Adv.: Dr. Antonio Paulo Moraes das Chagas

RECORRIDO:- EMANUEL BONFIM DE CASTRO  
 Adv.: Dra. Vilma Aparecida de S. Chavaglia

## DESPACHO

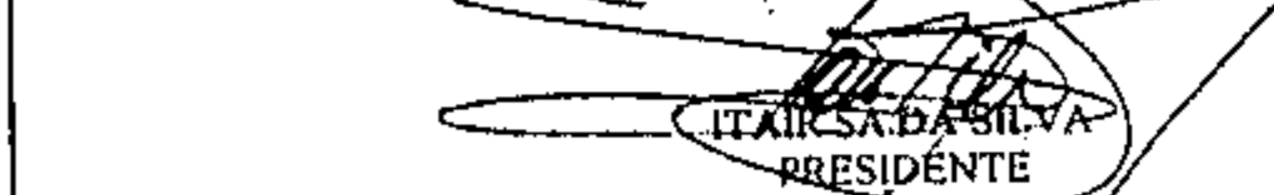
I - O recurso preenche os requisitos comuns previstos para a sua admissibilidade e se fundamenta nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Arguindo a nulidade do acórdão por negativa de prestação jurisdicional e por implicabilidade do art. 97 da Constituição Federal, o Estado reclamado recorre de revista contra a sua condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes dos planos econômicos do governo. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do Enunciado nº 315 do C. TST, além de arestos divergentes, o estado consegue demonstrar a configuração de divergência jurisprudencial, no que se refere à matéria ligada ao chamado Plano Collor, não sendo necessário examinar os demais aspectos do apelo.

IV - Pelo exposto, admito a revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 23 de maio de 1994

  
 ITAIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1925/92

RECORRENTE:- ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN  
 Adv.: Dra. Zuzilide Lira de Oliveira

RECORRIDO:- MANOEL DA CONCEIÇÃO MAUÉS  
 Adv.: Dr. Miguel Gonçalves Serra

## DESPACHO

I - Recurso em ordem, fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - A hipótese gira em torno de diferenças salariais deferidas em virtude do reconhecimento do desvio de função, afastada a prescrição total, e do deferimento do abono de que trata a Lei nº 8.276/91.

III - Entendeu a Egrégia Turma tratar-se de prescrição parcial, limitando os direitos do autor a 4.12.86, já que a ação foi ajuizada a 4.12.91. Com a transcrição do aresto de fls. 3 e do Enunciado nº 294 do C. TST, no sentido de que "Tratando-se de demanda que envolva pedido de prestações sucessivas decorrentes de alteração do pactuado, a prescrição é total, exceto quando o direito à parcela esteja também assegurado por preceito de lei", o recorrente consegue demonstrar a configuração de divergência jurisprudencial, não sendo necessário examinar as demais argumentações recursais.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 23 de maio de 1994

  
 ITAIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 4615/93

RECORRENTE:- CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ - MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI  
 Adv.: Dr. Antonio Maria Filgueiras Cavalcante

RECORRIDOS:- CARLOS DA SILVA ROSÁRIO e OUTROS  
 Adv.: Dr. Samuel Teixeira da Silva

## DESPACHO

I - O recurso atende aos pressupostos gerais e está fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - O recorrente manifesta o seu inconformismo com a decisão que o condenou ao pagamento de diferenças salariais, ao fundamento de inconstitucionalidade de dispositivos da MP nº 154/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Evidenciado o conflito pretoriano, com a transcrição de arestos divergentes e tendo em vista o contido no Enunciado nº 315 do C. TST, admito a interposição do apelo no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 23 de maio de 1994

  
 ITAIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 7226/92

RECORRENTE: BANCO BANORTE S/A  
 Adv.: Dr. Jaci Monteiro Colares

RECORRIDO: MIGUEL JACKSON MARIALVA ELISIÁRIO  
 Adv.: Dr. Rossimar Carvalho dos Reis

## DESPACHO

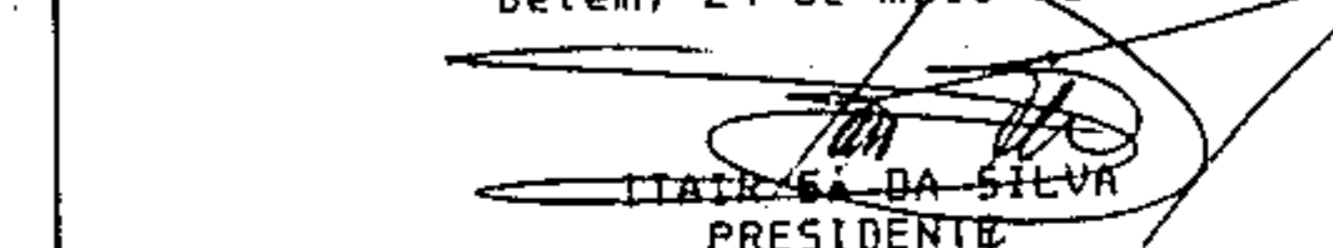
I - O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito ad recursum.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão regional que o condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do Plano Collor, ao fundamento de inconstitucionalidade do item II e do § 1º do artigo 2º da MP nº 154/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial, inclusive conflito com o Enunciado nº 315/TST.

III - Já se firmou a jurisprudência do C. TST pelo reconhecimento da constitucionalidade da supressão de reajuste salarial pelo IPC de março de 1990. Evidenciado, assim, o dissenso pretoriano, despicando-se o exame do outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto, admito o recurso no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 24 de maio de 1994.

  
 ITAIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.733

BELEM - TERÇA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1994

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0012, DE 03 DE JUNHO DE 1994.

Modifica o formulário Requisição de documentos da área tributária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por Lei, e,  
CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos procedimentos de entrega de documentos da área de tributação,

### RESOLVE:

Art. 1º Modificar, conforme modelo anexo, o formulário Requisição de documentos da área tributária, instituído pela Instrução Normativa nº 02, de 18.01.91.

Art. 2º O formulário a que se refere o artigo anterior será utilizado pelas Delegacias Regionais na requisição de documentos de arrecadação e fiscalização.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0015003-2

DAIF/CIEF/DOFIS  
REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS DA ÁREA TRIBUTÁRIA

REQUISIÇÃO Nº..... REGIÃO FISCAL

.....está autorizado (a) a receber.....

.....de.....de 199.....

Assinatura do Delegado

Recebi nesta data, .....

.....de.....de 199.....

Assinatura do Recebedor

Assinatura do Entregador

Sr. Coordenador, comunicamos a V. Sa. a entrega de .....

.....na numeração....., ressaltando que após esta requisição, ficaram em estoque.....

Belém(Pa),.....de.....199.....

Assinatura do Chefe do DOFIS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### AVISO

As Comissões de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, designadas pelas Portarias de nºs 048, 060 e 063/94, levam ao conhecimento dos interessados dos que se encontram à disposição dos mesmos no PROTOCOLO GERAL DA SESPA, sito na Rua Presidente Pernambuco nº 489, das 08:00 às 12:00 horas, os Editais das CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS DE Nºs 006, 007 e 009/94, conforme discriminações abaixo:

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/94:

- OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LABORATORIAL) REFERENTE A 01 (UM) TRIMESTRE, DESTINADO A REDE BÁSICA DE LABORATÓRIO.

- DATA DA ABERTURA : 07.07.94 às 09:00 HORAS

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/94:

- OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE 03 (TRÊS) MESES, DA REDE BÁSICA DE SAÚDE.

- DATA DA ABERTURA : 08.07.94 às 09:00 HORAS

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/94:

- OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, DESTINADO A REDE BÁSICA DE SAÚDE.

- DATA DA ABERTURA : 12.07.94 às 09:00 HORAS

#### AS COMISSÕES:

BENEDITO RAMIRES BRASIL  
Presidente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/94

HENRIQUE LEMOS DA SILVA  
Presidente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/94

FAUSTO BARATA AMANAJÁS  
Presidente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/94

#### VISTO:

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública

Belém, 03 de junho de 1.994

OBS: Para ser publicado durante 03 dias

CP94/0014283-8

(Fat. nº 10.026838, Reg. nº 10.026838, Dias: 06.07 e 08/06/94)

PORTARIA Nº 17 DE 06 DE JUNHO DE 1994.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

DESIGNAR AS SERVIDORAS, VILMA MARIA ALVES DE LIMA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 0118427-12 E NELSON MARIA MACEDO MONTEIRO, AUXILIAR DE INFORMÁTICA, MATRÍCULA Nº 0084336-15, PARA COMPOR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, A FIM DE APURAR O ENUNCIADO NO MENO 665/93/SETOR DE TRANSPORTE/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06 DE JUNHO DE 1994.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP94/0014865-8

(Fat. nº 10.026887, Reg. nº 10.026887, Dia: 07/06/94)

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ORGAO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº008/94  
OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento de Microinformática.

Dia: 22.06.94 às 09:00h.  
Abertura: - Local: Av. Visconde de Souza Franco, 110 - 2º andar - Sala de Licitação.

Edital: - Assessoria de Licitação, endereço acima, 1º andar, corredor 2, sala 46, das 9:00 às 11:00h., mediante a apresentação de carimbo de firma.

CP94/0014850-5

#### TERMO DE SOBRESTAMENTO

Tendo em vista o teor do Ofício nº04/94, da Presidência da Comissão de Sindicância, o qual solicitou informações à Delegacia Regional da 2ª Região Fiscal, determino o sobrestamento do prazo para a conclusão dos trabalhos, a partir desta data, devendo ser retomado na data em que a providência for atendida.

Belém(Pa), 30 de maio de 1994

LUZIA SANTOS  
Presidente da Comissão CP94/0014857-7

(Fat. nº 10.026884, Reg. nº 10.026884, Dia: 07/06/94)

PORTARIA Nº 18 DE 06 DE JUNHO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

DESIGNAR OS SERVIDORES LUCIVAL CARDOSO DE MEDEIROS, ENFERMEIRO, MATRÍCULA 0106283-18, VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES, ENGENHEIRO, MATRÍCULA Nº 0104043-12, ROSILENE CARVALHO CARNAVAL, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 072243-10, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO COMPOR COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

TIVO, A FIM DE APURAR O ENUNCIADO NO MEMO. 572/93, DO SETOR DE TRANSPORTE/SESPA. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA. EM 06 DE JUNHO DE 1994. JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CP94/0014866-6

(Fat. nº 10.026886, Reg. nº 10.026886, Dia: 07/06/94)

#### TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pelo seu titular, JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ e, VALERIA BOCCO VILAÇA, Enfermeira, lotada na Diretoria Técnica, de comum acordo resolvem distratar a partir de 06.05.94, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no D.O.E. nº 27.240/03.05.94, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/28.08.91. CP94/0015011-3

#### RESCISÃO CONTRATUAL

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra A do contrato administrativo, RESOLVE:

Rescindir a partir de 03.03.94, o contrato administrativo firmado entre a SESP e, SOLANGE DOURADO FRANÇA AGUIAR, Médica, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, publicado no D.O.E. nº 27.224/22.05.92. CP94/0014873-9

Rescindir, a partir de 08.04.94, o contrato administrativo, firmado entre a SESP e, ENADIR CONCEIÇÃO HERVEY DA SILVA, Agente de Portaria, lotada no Centro de Saúde de Liberdade, publicado no D.O.E. nº 27.424/11.03.93. CP94/0014674-7

Rescindir, a partir de 04.04.94, o contrato administrativo, firmado entre a SESP e, ALTAÍDIA ALMEIDA DE MESQUITA, Auxiliar de Saúde, lotada no Centro de Saúde do Jaderlândia, publicado no D.O.E. nº 27.585 de 01.11.93. CP94/0014771-6

Rescindir, a partir de 29.03.94, o contrato administrativo, firmado entre a SESP e, SILVIO LEANDRO A GUIAR LIMA, Agente Administrativo, lotado no 100 Centro Regional de Saúde, publicado no D.O.E. nº 27.583/27.10.93. CP94/0014746-5

Rescindir, a partir de 13.05.94, o contrato administrativo, firmado entre a SESP e, LUIZ FERNANDO DO VALE GUIMARÃES PINGARILHO, Administrador, lotado na Unidade Mista de Tomé Açú, publicado no D.O.E. nº 27.460/04.05.93. CP94/0014738-4

#### RESUMO DE PORTARIA

Port. 1015/03.06.94 Remover a partir de 15.05.94, MARIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES, Médico, do Centro de Saúde da Pedreira, para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 30 h. semanais. CP94/0014780-5

Port. 0911/24.05.94 Designar ANA LUCIA DA SILVA REZENDE, Nutricionista, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Nutrição/DAB, no período de 21 a 23.03.94, em substituição ao titular que se encontra participando de Reuniões Plenárias do Conselho Federal de Nutrição, realizado em Brasília-DF. CP94/0014730-9

Port. 0262/04.04.94 Cessar a partir de 03.02.94, os efeitos da Port. 3402/91, que designou CARINA GUILHON SEQUEIRA, Médica, lotada no Gabinete, a prestar serviços como colaboração na Universidade Federal do Pará. CP94/0014722-8

Port. 0263/04.04.94 Dispensar O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, considerando o disposto no Art. 13, item (I) e § Único da lei nº 5.389/87, combina da com a lei nº 749/24.12.53, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 04.02.94, CARINA GUILHON SEQUEIRA, Médica, lotada no Gabinete, a qual foi admitida na forma da lei acima referida em 02.07.90. CP94/0014763-5

O Secretário Adjunto, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0126/03.02.94 do Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, e, considerando a extinção das funções abaixo, através da lei nº 5.838/94, RESOLVE:

Port. 0412/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1027/93, que designou NILSE CUNHA MENEZES, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Arquivo/DC/DAS. CP94/0014762-7

Port. 0711/06.05.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1937/91, que designou VALTER FERMANDES DE CARVALHO, Auxiliar de Informática, para a Função Gratificada de Secretário FG-2, da UBS.IV/ Dom Elizeu. CP94/0014754-3

Port. 0712/06.05.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 3731/91, que designou CARLOS ROBERTO FERREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Apoio Administrativo da UBS.II/Capitão Peco CP94/0014714-7

#### ERRATA

Port. 0526/28.04.94 Cessar a partir de 01.01.93, os efeitos da Port. 2316/91, que designou LUCILENE SOUZA GUIMARÃES, Agente de Saúde, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Técnico da UBS.IV/Ourlândia do Norte. CP94/0014755-4

OBS: Republicado Por ter Saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.720/18.05.94.

Port. 0393/07.04.94 Cessar a partir de 01.04.94, os efeitos da Port. 0692/93, que designou DEUZIMAR DA SILVA SOUSA PINTO, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Assistente FG-4, da UBS.IV/Portel. OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.725/25.05.94. CP94/0014748-1

Port. 0479/28.04.94 Transferir a partir de 01.05.94 ELIZABETH DE ARAÚJO PEREIRA, Farmaceutica, do Posto de Vigilância Sanitária/Tucuruí, para o Hospital Regional de Tucuruí, com 40 h. semanais. OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.714/10.05.94. CP94/0014706-6

Port. 0516/28.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 0903/93, que designou ALBIRATAM DE NAZARE CRUZ MIRANDA, Auxiliar de Informática, para a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Apoio Administrativo da UBS.II/Currulinho. OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.720/18.05.94. CP94/0014756-2

Port. 0520/28.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 2025/91, que designou DOMINGOS REGINALDO LOBO AMARAL, Administrador, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da UBS.IV/Uruará. OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.720/18.05.94. CP94/0014698-1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0014698-1

(Fat. nº 10.026868, Reg. nº 10.026868, Dia: 07/06/94)

#### RESUMO DE PORTARIAS

##### \*CONCEDER FÉRIAS:

Port. 571/03.06.94- CONCEDER Férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de JANEIRO/94, ex:93:

5231388-012 MARIA DO CARMO BATISTA DOS SANTOS 0081884-024 RUTH MARIA DIAS FERREIRA VINAGOP CP94/0014765-1

Port. 572/03.06.94- CONCEDER Férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de MARÇO/94 ex:94:

0080969-010 EUALT OLIVEIRA 0015458-017 SANDRA MARIA AQUINO MATOS CP94/0014747-3

Port. 573/03.06.94- CONCEDER Férias a servidora MARIA RAIMUNDA RIBEIRO COSTA=5256534-012, Ag.Portaria UBS Abaetetuba/6º CRS, referente ao mês de DEZEMBRO/93 ex:92. CP94/0014758-9

Port. 574/03.06.94- CONCEDER Férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de ABRIL/94 ex:94:

0115231-010 HARRYSSONY DA CUNHA SILVA 0095478-019 LIANE GODOINHO MONTEIRO VALLINOTO 5091403-016 EDER MARTINS DA ROCHA 5153522-010 ELIANE LAMB 0727369-015 MANOEL RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS CP94/0014750-3

Port. 575/03.06.94- CONCEDER Férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de MAIO/94, ex:94:

5302498-016 MARIO ROSAS DE SOUZA FILHO 0729310-017 VALMIR FERREIRA DE ABRU 5177057-013 MANOEL TAVARES DE PAULA 5424720-014 JOSÉ BRABO DE CARVALHO JUNIOR 5319013-020 MONICA MAIA CERQUEIRA 0087041-012 NILSA GOMES DE LIMA 5424259-011 WILMA MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO CP94/0014707-4

Port. 576/03.06.94- CONCEDER Férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de JANEIRO/94, ex:94:

0089770-011 LILA CAROLINA MARINHO DE PINA 0106267-014 MARIA NEIDE DE SOUZA PESSOA CP94/0014751-1

Port. 577/03.06.94- CONCEDER Férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de JUNHO/94 ex:94:

5444179-016 LAILIMA NAZARÉ MARRON DA SILVA BORGES C.COMISSIO. CARMEN DOLORES ARTAS CUNHA CRUZ 5086639-027 SANDRA DO SOCORRO MELO LAVAREDA. 5289432-017 PAULO ANDRE ALVES FIGUEIREDO 0086924-016 TELMA LUCIA SOUZA DA SILVA 5091748-022 MARIA DO PERPETUO SOCORRO SABBÁ GUIMARÃES

5177332-010 TEREZINHA DOS SANTOS NORONHA CP94/0014708-2

Port. 578/03.06.94- CONCEDER Férias ao servidor JOSE CARLOS MACHADO DE CARVALHO=0079812-010, Médico, Gabinete/D.O., referente ao mês de MAIO/94 ex:93. CP94/0014772-4

\* TORNAR S/EFEITO:

Port. 562/03.06.94- TORNAR S/EFEITO as férias da servidora MARQUISE MACEDO MENDES=5281857-011, do mês de ABRIL/94, concedida através da Port.Col.285/17.03.94, publicado no DOE 27.679/18.03.94 CP94/0014741-4

Port. 563/03.06.94- TORNAR S/EFEITO a errata da servidora SUELI SANTOS DE AZEVEDO=0085480-015, publicada do no DOE 27.694/11.04.94. CP94/0014742-2

Port. 564/03.06.94- TORNAR S/EFEITO as férias da servidora DOMINGAS NOGUEIRA DA SILVA=0096865-017, do mês de JANEIRO/94, concedida através da Port.Col.nº 1220/20.12.93, publicado no DOE 27.624/29.12.93, em virtude de encontrar-se de Licença Trat.Saúde. CP94/0014723-6

Port. 565/03.06.94- TORNAR S/EFEITO as férias da servidora MIRACY DA SILVA CARVALHO=0088099-017, do mês de JANEIRO/94, concedida através da Port.Col.1220/20.12.93, publicado no DOE 27.624/29.12.93, em virtude de encontrar-se de Licença Prorrogação. CP94/0014724-4

Port. 566/03.06.94- TORNAR S/EFEITO as férias da servidora BERENICE VAZ DIAS=0110647-010, do mês de JA-

NEIRO/94, concedida através da Port.Col.1245/03.01.94, publicado no DOE 27.629/05.01.94, em virtude de encontrar-se de Licença Prorrogação CP94/0014716-3

Port. 567/03.06.94- TORNAR S/EFEITO as férias da servidora RAIMUNDA GUERREIRO DE OLIVEIRA=0102563-013, do mês de ABRIL/94, concedida através da Port.Col.285/17.03.94, publicada no DOE 27.679/18.03.94, em virtude de encontrar-se de Licença Prorrogação. CP94/0014715-5

Port. 568/03.06.94- TORNAR S/EFEITO as férias da servidora LUCIMAR DAS NEVES PANTOJA=0109908-015, do mês de FEVEREIRO/94, concedida através da Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643/25.01.94, em virtude de encontrar-se de Licença Prorrogação. CP94/0014725-2

Port. 569/03.06.94- TORNAR S/EFEITO as férias da servidora MIRIAM DA ROCHA PACHECO=5416248-013, do mês de MAIO/94, concedida através da Port.Col.395/26.04.94, publicado no DOE 27.705/27.04.94, em virtude de encontrar-se de Licença Repouso. CP94/0014740-6

Port. 570/03.06.94- TORNAR S/EFEITO as férias da servidora RAIMUNDA NONATA PAULINO DA SILVA=5166411-018 do mês de MARÇO/94, concedida através da Port.Col.183/22.02.94, publicado 27.662/23.02.94, em virtude de encontrar-se de Licença Saúde. CP94/0014739-2

\* ERRATA:

Na Port.Col.1220/20.12.93, publicado no DOE 27.624/29.12.93, da servidora MARIA DE LOURDES JUCA WANDERLEY=5231132-016: ONDE LE-SE: Férias no mês de JANEIRO/94 LEIA-SE: Férias no período de 22.12.93 a 20.01.94 CP94/0014732-5 94

Na Port.Col.72/24.01.94, publicado no DOE 27.643/25.01.94, da servidora JALBA LUCIA RODRIGUES CAVALCANTE=5150183-010: ONDE LE-SE: Férias no mês de FEVEREIRO/94 LEIA-SE: Férias no período de 29.01 a 27.02.94 CP94/0014709-0

Na Port.Col.185/17.02.93, publicado no DOE 27.412/19.02.93, da servidora SONIA CANTANHEIRA DE SOUZA=5181984-016: ONDE LE-SE: ex:93 LEIA-SE: ex:92

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.06.1994.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO CP94/0014743-0

Diretora da DDV.

RESUMO DE LICENÇA

L.M.813/03.02.94-MARIA DE LOURDES JUCA WANDERLEY, 5231132-016, Médica, UBS/Marituba, no período de 21.01.94 a 19.02.94, 30 dias. CP94/0014731-7

L.M.800/02.02.94-DOMINGAS NOGUEIRA DA SILVA, 0096865-017, Ag.Saúde, UBS/Marco, no período de 17.01.94 a 26.01.94, 10 dias. CP94/0014699-0

L.M.860/08.02.94-ALDENORA LÚCIA DA SILVA MARQUES, 5221048-017, Ag.Art.Práticas, DSG, no período de 29.01.94 a 12.02.94, 15 dias. CP94/0014749-0

L.M.000015/11.04.94-MARIA DE NAZARÉ ABRÃO RESENDE, 0107972-017, Enfermeira, UBS/T.Firme, no período de 11.04.94 a 15.04.94, 05 dias. CP94/0014733-3

L.M.000014/15.04.94-MARIA RUTE DE ANDRADE CARDOSO, 5213975-019, Médica, UBS/T.Firme, no período de 14.04.94 a 20.04.94, 07 dias. CP94/0014734-1

L.M.000012/13.04.94-MARUCIA ADELAIDE DE MIRANDA BARROS, 0097942-012, Aux.Informática, UBS/T.Firme, no período de 06.04.94 a 20.04.94, 15 dias. CP94/0014717-1

L.M.000016/13.04.94-NEOLINDA DE ARAÚJO E SILVA, 0097870-011, Ag.Administrativo, UBS/T.Firme, no período 13.04.94 a 02.05.94, 20 dias. CP94/0014735-0

L.M.015/20.04.94-RAIMUNDA NERES DE ALMEIDA CAMPOS, 5053870-023, Ag.Saúde, UBS/Pedreira, no período de 20.04.94 a 26.04.94, 07 dias. CP94/0014701-5

L.M.000018/09.04.94-MARIA IZABEL DINIZ DE OLIVEIRA, 5230837-016, Aux.Saúde, UBS/Marambaia, no período de 01.03.94 a 08.03.94, 08 dias. CP94/0014700-7

L.M.000014/08.03.94-ANA MARIA CAVALCANTE NAIFF, 0088412-017, Ag.Administrativo, UBS/Marambaia, no período de 22.02.94 a 22.04.94, 60 dias. CP94/0014727-9

L.M.000008/07.03.94-OSVALDILENE DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, 5569400-010, Enfermeira, UBS/Marambaia, no período de 02.03.94 a 16.03.94, 15 dias. CP94/0014719-8

L.M.0184/17.03.94-MARIA DO CARMO BEGOT BENTO, 5160553-024, Psicólogo, URE/Mat.Infantil, no período de 07.03.94 a 11.03.94, 05 dias. CP94/0014711-2

L.M.0223/18.03.94-MARIA DO CARMO GONÇALVES VEIGA, 0119261-018, Médico, UBS/Prairinha, no período de 02.01.94 a 01.05.94, 120 dias. CP94/0014726-0

L.M.009/11.04.94-ELIANA LISBOA FERREIRA, 0090590-016, Aux.Saúde, 3º CRS, no período de 06.04.94 a 20.04.94, 15 dias. CP94/0014718-0

L.M.016/04.04.94-CRISTINA CUNHA DAMASCENO, 0084190-019, Enfermeira, D.Medrado, no período de 04.04.94 a 08.04.94, 05 dias. CP94/0014710-4

L.M.0243/21.03.94-ANA MARIA RIBEIRO BEZERRA, 5084733-011, Médica, UBS/ Nazaré, no período de 18.03.94 a 01.04.94, 15 dias. CP94/0014897-6

L.M.0246/22.03.94-MARIA EDNA DA COSTA MIRANDA, 0099457-017, Ag.Saúde, UBS/O.do Pará, no período de 15.03.94 a 25.03.94, 11 dias. CP94/0014702-3

L.M.0543/18.04.94-JOSÉ SOUZA DOS SANTOS, 0725897-018, Ag.Portaria, Ciaspa, no período de 05.04.94 a 19.05.94, 45 dias. CP94/0014703-1

L.M.0536/18.04.94-GILBERTO DOS SANTOS AMORIM, 5099331

TERÇA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

-011, Ag. Saúde, UBS/R. Maria, no período de 18.03.94 a 16.04.94, 30 dias. CP94/0014704-0  
 L.M. 0441/11.04.94-OTÁVIO AUGUSTO SOARES LEITE, 0722723  
 -015, Médico, H.C.G.V. no período de 01.04.94 a 29.07.94, 120 dias. CP94/0014905-0  
 L.M. 007/28.03.94-RAIMUNDA NONATA PAULINO DA SILVA, 5166411-018, Ag. Portaria, UBS/Castanhal, no período de 19.03.94 a 17.04.94, 30 dias. CP94/0014906-9  
 L.M. 001/17.02.94-RAIMUNDA NONATA PAULINO DA SILVA, 5166411-018, Ag. Portaria, UBS/Castanhal, no período de 17.02.94 a 18.03.94, 30 dias. CP94/0014915-8  
 L.M. 03/28.02.94-JALBA LÚCIA RODRIGUES CAVALCANTE, Ag. Saúde, UBS/Guanabara, no período de 28.02.94 a 13.04.94, 45 dias. mat. 5150183-010. CP94/0014953-0

**LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:**

L.M. 0258/24.03.94-LUCIMAR DAS NEVES PANTOJA, 0109908  
 -015, Ag. Saúde, UBS/Colares, no período de 01.01.94 a 18.03.94, 77 dias. CP94/0014913-1  
 L.M. 0604/20.04.94-RAINUNDA GUERREIRO DE OLIVEIRA, 0102563-013, Ag. Saúde, UBS/C. Nova IV, no período de 06.04.94 a 04.07.94, 90 dias. CP94/0014914-0  
 L.M. 965/10.02.94-BERENICE VAZ DIAS, 0110647-010, Ag. Art. Práticas, UBS/T. Açú, no período de 30.12.94 a 27.02.94, 60 dias. CP94/0014923-9  
 L.M. 741/31.01.94-MIRACY DA SILVA CARVALHO, 0088099  
 -017, Ag. Saúde, UBS/Marambaia, no período de 27.01.94 a 02.02.94, 07 dias. CP94/0014922-0  
 L.M. 0254/24.03.94-LUCIDEA ALVES DE MORAES, 0120790-010, Aux. Saúde, UBS/C. Nova IV, no período de 28.02.94 a 28.05.94, 90 dias. CP94/0014898-4  
 L.M. 0463/12.04.94-VILMA LÚCIA CORREIA RAMILHA, 5139406  
 -010, Economista, DF, no período de 31.03.94 a 28.06.94, 90 dias. CP94/0014907-7  
 L.M. 986/10.02.94-SALIM MIGUEL ALVES, 3271064-014, Odontólogo, 1º CRS, no período de 06.02.94 a 06.05.94, 90 dias. CP94/0014899-2  
 L.M. 467/04.02.94-JOÃO DE OLIVEIRA, 5110440-014, Médico UBS/Chaves, no período de 09.12.93 a 08.03.94, 90 dias. CP94/0014900-0  
 L.M. 0606/20.04.94-MARIA DO ROSÁRIO SOARES MONTEIRO, 0121347-011, Aux. Fisioterapia, M. Cândia, no período de 31.03.94 a 28.06.94, 90 dias. CP94/0014921-2  
 L.M. 0108/11.03.94-TEREZA ALENCAR MONTEIRO, 0089753  
 -010, Ass. Social, H.C.G.V., no período de 03.03.94 a 31.05.94, 90 dias. CP94/0014969-7  
 L.M. 0598/20.04.94-MARIA DA RESSURREIÇÃO SENA BARRA, 5484308-010, Médica, UBS/Benfica, no período de 29.03.94 a 29.04.94, 32 dias. CP94/0014908-5  
 L.M. 0287/28.03.94-MARIA TEREZA VALINOTO DA SILVA, 3184226-048, Médico, UBS/Pedreira, no período de 26.03.94 a 23.06.94, 90 dias. CP94/0014909-3  
 L.M. 036/12.04.94-DEYSE MARIA PUGET DE OLIVEIRA, 0725013-014, Médica, UBS/Pedreira, no período de 11.04.94 a 25.04.94, 15 dias. CP94/0014917-4  
 L.M. 037/22.04.94-LAURA LUCIA REIS MORAES, 0095206-019, Ag. Portaria, UBS/Pedreira, no período de 13.04.94 a 12.05.94, 30 dias. CP94/0014925-5  
 L.M. 038/22.04.94-RAIMUNDA LUCIENE DA SILVA RODRIGUES, 0095150-011, Médica, UBS/Pedreira, no período de 22.04.94 a 06.05.94, 15 dias. CP94/0014945-0

**LICENÇA ASSISTÊNCIA:**

L.M. 0496/14.04.94-MARIA EDITE FONSECA PARDINI, 0019801  
 014, Farmaceutica, DVS, no período de 12.04.94 a 02.05.94, 21 dias. CP94/0014929-8  
 L.M. 0275/25.03.94-AIDA LOPES DE FREITAS, 5142164-010, Ag. Portaria, UBS/Anajás, no período de 15.03.94 a 03.04.94, 20 dias. CP94/0014930-1  
 L.M. 15/14.03.94-MARIA INÊS DOS SANTOS CARRASCO, 0120286  
 -010, Ag. Saúde, UBS/Bengui, no período de 14.03.94 a 28.03.94, 15 dias. CP94/0014931-0  
 L.M. 000015/12.04.94-MARIA DAS GRAÇAS ROSA GONÇALVES, 0076830-014, Médica, UBS/T. Firme, no período de 11.03.94 a 04.04.94, 25 dias. CP94/0014932-8  
 L.M. 000046/21.03.94-MARIA SANTANA CARDOSO, 0727601  
 -015, Ag. Portaria, UBS/Marambaia, no período de 21.03.94 a 30.03.94, 10 dias. CP94/0014977-8

**LICENÇA REPOUSO:**

L.M. 0104/11.03.94-LUCIDALVA LOBO DAS NEVES, 0726850-016, Ag. Portaria, Gabinete, no período de 14.03.94 a 11.07.94, 120 dias. CP94/0014916-6  
 L.M. 000009/22.03.94-ADELAIDE DA CONCEIÇÃO FONSECA, PASSOS, 5267315-014, Enfermeira, URE/Mat. Infantil, no período de 21.03.94 a 18.07.94, 120 dias. CP94/0014933-6  
 L.M. 008/04.03.94-LILLIA LENA MARTINS LEAL, 5445051  
 -014, Médica, URES/P. Vargas, no período de 14.03.94 a 11.07.94, 120 dias. CP94/0014924-7  
 L.M. 003/05.04.94-MARIA MERCES DE NAZARÉ BALIEIRO MIRANDA, 0725170-016, Ag. Saúde, UBS/O. Parã, no período de 20.04.94 a 07.08.94, 120 dias. CP94/0014926-3  
 L.M. 005/14.03.94-MERIAM DA ROCHA PACHECO, 5416248-013, Aux. Saúde, UBS/Icoaraci, no período de 14.03.94 a 11.07.94, 120 dias. CP94/0014926-3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.06.94.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO  
 Diretora da DDV

CP94/0014985-9

(Fat. nº 10.026867, Reg. nº 10.026867, Dia: 07/06/94)

**HOSPITAL OFIR LOIOLA****RESULTADO DE LICITAÇÃO:**

ÓRGÃO: HOSPITAL OFIR LOIOLA  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/94-HOL, MAT, P LABORATÓRIO CLÍNICO.  
 FIRMAS VENCEDORAS: (MENOR PREÇO)  
 BIOSYSTEMS: ITENS: 70, 101, 138.  
 EBL-EQUIP. BIOM. LTDA: ITENS: 02, 05, 06, 07, 09, 15, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 33, 45, 46, 49, 50, 56, 59, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 71, 72, 73, 76, 78, 79, 80, 82, 88, 89, 90, 91, 102, 104, 105, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135.  
 PROMED LTDA: ITENS: 64, 107  
 DENTAL PARÁ (LARANGEIRA COM REP. LTDA) ITEM: 108  
 POLIMÉDICA DIST. LTDA: ITEM: 93  
 TECMED: ITEM: 69  
 SOCIBRA COM REP LTDA: ITEM: 118  
 INTERLAB DIST. PROD. CIENTÍFICOS S/A: ITENS: 01, 10, 13, 16, 17, 20, 21, 51, 57, 58, 60, 103, 106.  
 CENTERLAB PROD. LABORAT. LTDA: ITENS: 03, 23, 26, 29, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 55, 75, 136.  
 SAMED IMP. COM. REP LTDA: ITENS: 83, 84, 85, 86, 87

BELAB LTDA: ITENS: 04, 08, 11, 12, 14, 18, 19, 22, 32, 35, 53, 54, 67, 74, 77, 92, 94, 95, 96  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: MARIA AUXILIADORA M. RODRIGUES.

BELÉM, 03 DE JUNHO DE 1994

RESULTADO DE LICITAÇÃO CP94/0014993-0

ÓRGÃO: HOSPITAL OFIR LOIOLA  
 MODALIDADE: CONVITE Nº 017/94-HOL (FILME PARA O RAIO X)  
 FIRMAS VENCEDORAS: GRAMIX COM E SERVIÇOS ITEM: 02  
 BIOEQUIPO: ITENS: 01, 03, 04.  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: MARIA AUXILIADORA M. RODRIGUES.

BELÉM, 03 DE JUNHO DE 1994

CP94/0015001-6

**RESULTADO DE LICITAÇÃO:**

ÓRGÃO: HOSPITAL OFIR LOIOLA  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/94-HOL (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO)  
 FIRMAS VENCEDORAS: (MENOR PREÇO) EMAC-ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO LTDA.  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: MARIA AUXILIADORA M. RODRIGUES.

BELÉM, 03 DE JUNHO DE 1994

(Fat. nº 10.026871, Reg. nº 10.026871, Dia: 07/06/94)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 1069/94-GS

**O Secretário de Estado de Educação, usando de**

suas atribuições.

- Considerando a necessidade de instituir o Concurso Escolar sobre Prevenção, Educação, Qualidade e Vida. - PREVIDA.
- Considerando o Dia Internacional da Luta contra o Uso Indevido e Tráfico Ilícito de Drogas, através da Resolução da ONU nº 42/102, de 07 de dezembro de 1987, foi instituído o Dia 26 de junho/94.
- Considerando uma determinação Política do Governo do Estado do Pará.

R E S O L V E

Artigo 1º - Aprovar o Regulamento em anexo.

Artigo 2º - Instituir o Programa Prevenção, Educação, Qualidade e Vida - PREVIDA, em todo o Sistema de Ensino.

Artigo 3º - Realizar Treinamento para formar 150 multiplicadores que Coordenarão os Comitês a serem implantados neste Estado.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 1994.

PROFª MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS  
 Secretária de Estado de Educação.

CP94/0015009-1

**NORMAS REGULAMENTARES**

TEMA: Prevenção, Educação, Qualidade e Vida

**PREVIDA**

- I - Justificativa: A Secretaria de Estado de Educação através da Diretoria de Ensino, institui o Concurso Escolar de Slogan/Cartaz, para alunos regularmente matriculados nas Unidades de Ensino do Estado, de 1º e 2º graus.
- II- Objetivo: Desenvolver a conscientização dos jovens contra o consumo de drogas lícitas e ilícitas, promovendo a qualidade de vida  
 Escolher o logotipo que será usado no Programa de Prevenção, Educação, Qualidade e Vida.
- III- Regulamento: - O cartaz/Slogan deve ser objetivo, individual e expressar o Tema proposto.  
 - Os concorrentes estarão cedendo os direitos autorais de seus trabalhos premiados em favor desta Secretaria de Estado.

IV - LANÇAMENTO: Dia 07 de junho de 1994, por ocasião da I Conferência de Prevenção às Drogas, no auditório do IDESP, às 15 h.

- V - Prêmio - 1º lugar - 500.000,00 - Medalha e Certificado
- 2º lugar - coleção de livros-Medalha e Certificado
- 3º lugar - coleção de livros-Medalha e Certificado
- 4º lugar - Medalha e Certificado
- 5º lugar - Medalha e Certificado

OBS. Entrega do prêmio = Dia 11 de agosto - Dia do Estudante, com filmagem da sessão. Local e hora serão anunciados pela DEN através de Ofícios enviados às Unidades Escolares. Posteriormente será entregue 01 (uma) fita de Vídeo aos três primeiros colocados.

**NORMAS REGULAMENTARES**

- Os trabalhos deverão ser entregues na DEN/DEPG-DICUR/SEDUC
- Período de: 07.06.94 a 05.08.94
- Será fornecido (01) um Certificado de participação a todos que tiverem trabalhos inscritos.
- Comissão julgadora: Será composta de Especialistas designados pela Senhora Secretária de Estado de Educação, Profª GLÓRIA SANTOS

- PORTARIA Nº 099 DE 23.05.94  
Nome do servidor: REGINA LÚCIA MELO BATISTA DANTAS  
Período: 20.06 a 19.07.94  
Exercício: 93/94 CP94/0015025-1
- PORTARIA Nº 099 DE 23.05.94  
Nome do servidor: CLAUDIA MARIA PAES LIMA  
Período: 06.06 a 05.07.94  
Exercício: 93/94 CP94/0015034-2
- PORTARIA Nº 099 DE 23.05.94  
Nome do servidor: CLEIA MARIA DE SOUZA FERREIRA  
Período: 06.06 a 05.07.94  
Exercício: 93/94 CP94/0015042-3
- PORTARIA Nº 099 DE 23.05.94  
Nome do servidor: RUTH MARQUES LIMA  
Período: 06.06 a 05.07.94  
Exercício: 93/94 CP94/0015050-4
- PORTARIA Nº 099 DE 23.05.94  
Nome do servidor: BARBARA HELIODORA RIBEIRO DE M. E SILVA  
Período: 20.06 a 19.07.94  
Exercício: 93/94 CP94/0015058-0
- PORTARIA Nº 099 DE 23.05.94  
Nome do servidor: EUTÍQUIO ARAÚJO DANTAS  
Período: 06.06 a 05.07.94  
Exercício: 93/94 CP94/0015066-0
- PORTARIA Nº 099 DE 23.05.94  
Nome do servidor: EDILEUZA MARIA DA SILVA  
Período: 30.05.94 a 28.06.94  
Exercício: 93/94 CP94/0015074-1
- PORTARIA Nº 102 DE 26.05.94  
Nome do servidor: PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA  
Período: 06.06.94 a 05.07.94  
Exercício: 92/93 CP94/0015075-0

(Fat. nº 10.026879, Reg. nº 10.026879, Dia: 07/06/94)

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

- PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL  
PORTARIA Nº 43/94 DATA: 26.05.94  
NOME: WALDI VIEIRA  
CARGO: BRAÇAL  
Nº DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS CP94/0015017-2  
TRIÊNIO: 01.08.89 a 01.08.92
- PORTARIA Nº 44/94 DATA: 26.05.94  
NOME: JOSÉ DO CARMO DE SOUZA  
CARGO: AGENTE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA  
Nº DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS CP94/0014961-1  
TRIÊNIO: 01.11.89 a 01.11.92
- PORTARIA Nº 45/94 DATA: 26.05.94  
NOME: ABELARDO DE ABREU MARQUES NETO  
CARGO: PRÁTICO RURAL  
Nº DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS CP94/0015025-3  
TRIÊNIO: 03.09.89 a 03.09.92
- PORTARIA Nº 42/94 DATA: 26.05.94  
NOME: NILSON ALVES DE MORAES  
CARGO: AUXILIAR CARPINTARIA  
Nº DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS CP94/0015033-4  
TRIÊNIO: 01.07.90 a 01.07.93
- PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO  
PORTARIA Nº 57/94 DATA: 31.05.94  
NOME: JOÃO CLOVIS DE LIMA BARROS  
MATRÍCULA: 0022209-011  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
MOTIVO: SUBSTITUIR O CHEFE DA SEÇÃO REGIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DO 3º NÚCLEO REGIONAL/MARABÁ. SIMBOLO FG-4  
PERÍODO: 01.06.94 a 30.06.94 CP94/0015041-5
- PORTARIA Nº 58/94 DATA: 31.05.94  
NOME: DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ  
MATRÍCULA: 0011053-010  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
MOTIVO: SUBSTITUIR NO SEU IMPEDIMENTO LEGAL E/OU EVENTUAL A CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, SIMBOLO FG-4  
PERÍODO: A PARTIR DE 19.05.94 CP94/0014946-8
- PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL  
PORTARIA Nº 35/94 DATA: 26.05.94  
NOME: ANTONIO FERNANDES DE LIMA  
Nº DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS CP94/0014937-9  
TRIÊNIO: 02.03.88 a 02.03.91  
CARGO: MOTORISTA
- PORTARIA Nº 36/94 DATA: 26.05.94  
NOME: LAURENTINO DE SOUZA E SILVA  
Nº DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS CP94/0014938-7  
TRIÊNIO: 03.09.89 a 03.09.92  
CARGO: ENGº AGRº
- PORTARIA Nº 37/94 DATA: 26.05.94  
NOME: BENEDITO SANTOS BARATA  
Nº DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS CP94/0014954-9  
TRIÊNIO: 03.06.90 a 03.06.93  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
- PORTARIA Nº 38/94 DATA: 26.05.94  
NOME: ORIVALDO VERISSIMO DE SOUZA  
Nº DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS CP94/0014962-0  
TRIÊNIO: 03.09.89 a 03.09.92  
CARGO: CONTINUO
- PORTARIA Nº 39/94 DATA: 26.05.94  
NOME: TRACEMA DO SOCORRO RAMALHO NAZARÉ  
Nº DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS CP94/0015002-4  
TRIÊNIO: 01.03.91 a 01.03.94  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

(Fat. nº 10.026856, Reg. nº 10.026856, Dia: 07/06/94)

- PORTARIA Nº 40/94 DATA: 26.05.94  
NOME: GERALDO DE SOUZA SILVA  
Nº DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS CP94/0014970-0  
TRIÊNIO: 13.04.91 a 13.04.94  
CARGO: BRAÇAL
- PORTARIA Nº 41/94 DATA: 26.05.94  
NOME: MARIA DE NAZARE FIUZA DE MELO PEREIRA  
Nº DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS CP94/0014978-6  
TRIÊNIO: 01.04.88 a 01.04.91  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

(Fat. nº 10.026866, Reg. nº 10.026866, Dia: 07/06/94)

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

- PORTARIA Nº 096 DE 16.05.94  
Nome do Servidor: FERNANDO AUGUSTO CAVALCANTE  
Matrícula: 5055660-025  
Função/Lotação: Dir. do Deptº de Fomento Industrial/DIRAI  
Motivo da Substituição: Impedimento do Titular  
Período: 15.05 a 21.05.94 CP94/0014986-7
- PORTARIA Nº 100 DE 25.05.94  
Nome do Servidor: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA  
Matrícula: 5058465-032  
Função/Lotação: Dir. do Deptº de Fomento Mineral/DIRAM  
Motivo da Substituição: Impedimento do Titular  
Nos dias: 23 e 24.05.94 CP94/0014994-8
- PORTARIA Nº 103 DE 01.06.94  
Nome do Servidor: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA  
Matrícula: 5058465-032  
Função/Lotação: Dir. do Deptº de Fomento Mineral/DIRAM  
Motivo da Substituição: Impedimento do Titular  
Dia: 25.05.94 CP94/0015049-0

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

- PORTARIA Nº 097 DE 23.05.94  
Nome do Servidor: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA  
Matrícula: 5058465-032  
Valor do Suprimento: CR\$ 100.000,00  
Elemento de despesa: 3132.00 - CR\$ 100.000,00  
Período de Aplicação: 23.05.94 a 21.06.94  
Data da Concessão: 23.05.94 CP94/0015057-1
- PORTARIA Nº 101 DE 26.05.94  
Nome do Servidor: CLAUDIA MARIA PAES LIMA  
Matrícula: 5188717-022  
Valor do Suprimento: CR\$ 150.000,00  
Elemento de despesa: 3120.00 - CR\$ 50.000,00  
3132.00 - CR\$ 100.000,00  
Período de Aplicação: 26.05.94 a 24.06.94  
Data da Concessão: 26.05.94 CP94/0015065-2
- LICENÇA SAÚDE  
Licença Médica nº 075 DE 11.05.94  
Nome do Servidor: GLORIANA GOMES TEIXEIRA  
Matrícula: 5081629-028  
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico /DIRAM  
Período: 11.05.94 a 20.05.94 CP94/0015073-3

**RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS**

- PORTARIA Nº 099 DE 23.05.94  
Nome do servidor: PAULO HENRIQUE FERREIRA DO CARMO  
Período: 07.06 a 06.07.94  
Exercício: 93/94 CP94/0015310-5
- PORTARIA Nº 099 DE 23.05.94  
Nome do servidor: ANDREA BITTENCOURT PIRES  
Período: 06.06 a 05.07.94  
Exercício: 93/94 CP94/0015018-0

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO  
PARTES:  
- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM  
- DISCONTRATADO: CRISPIM SOARES DE FRANÇA  
Data: 31.05.94  
MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DO CONTRATADO  
Belém, 06 de junho de 1994  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.  
CP94/0014901-8

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO  
PARTES:  
- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM  
- DISCONTRATADO: FRANCISCO GUERRA JÚNIOR  
Data: 30.05.94  
MOTIVAÇÃO: REDUÇÃO DE QUADRO  
Belém, 06 de junho de 1994  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.  
CP94/0014902-6

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO  
PARTES:  
- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM  
- DISCONTRATADO: RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE  
Data: 03.06.94  
MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DO CONTRATADO  
Belém, 06 de junho de 1994  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.  
CP94/0014910-7

(Fat. nº 10.026880, Reg. nº 10.026880, Dia: 07/06/94)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Mega Chip Tecnologia em Manutenção Eletrônica Ltda.  
OBJETIVO: Retificar a Cláusula Oitava-Dotação Orçamentária, que passa a ter a seguinte redação, a despesa em que importa a execução do objeto do presente contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 14.07.021.2539.3132.00 da SETEPS.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 1994  
CP94/0014934-4  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO-FINANCEIRA.  
PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará-SEBRAE/PA.  
OBJETIVO: Os recursos financeiros, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 23101.1480477.2171.3000.00, e serão classificados através de Termo Aditivo.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 1994  
CP94/0014939-5

(Fat. nº 10.026869, Reg. nº 10.026869, Dia: 07/06/94)

BAIXA DE BEM PATRIMONIAL

ÓRGÃO: SETEPS
Considerando os Processos de nºs:0505/92 - Comissão de Inquérito (Glauce Aragão Albuquerque) e 4305/93 - Glauce Aragão Albuquerque,

RESOLVE:
Proceder a baixa do bem Patrimonial, máquina de Calcular Eletrônica, com visor e impressora de 14 dígitos, modelo CS-4630B, série nº90.014142, marca SHARP, RP nº0772, na Divisão de Material e Patrimônio, desta Secretaria.

RESOLVE:
Proceder a baixa do bem Patrimonial, Rádio Gravador, ref. XG 279 - Cód. 1102, marca SANYO, RP nº 0601, na Divisão de Material e Patrimônio, desta Secretaria.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Glauce Albuquerque Aragão.
Belem, 03 de junho de 1994
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, interino
CP94/0014947-6

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SETEPS
MODALIDADE: Carta Convite/033/94 - Aquisição de Materiais de Construção, para as Unidades de Assistência Básica-Processo Licitatório nº 0817/94.

FIRMA VENCEDORA: ITENS: T.J. Materiais de Construção: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

PRESIDENTE: Cláudia Nazaré Medeiros da Silva

Belem, 03 de maio de 1994

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, interino
CP94/0014955-7

(Fat. nº 10.026876, Reg. nº 10.026876, Dia: 07/06/94)

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social- SETEPS e CR-CARTÃO REFEIÇÃO S/C LTDA.

DATA DO DISTRATO: 01 de junho de 1994

OBJETO: Rescindir o contrato, pelo motivo da Contratada não cumprir o estabelecido na Cláusula Sexta do contrato.
CP94/0014963-8

(Fat. nº 10.026875, Reg. nº 10.026875, Dia: 07/06/94)

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

MOTIVO: a pedido do servidor
NOME DO SERVIDOR: WALDEMIR LIMA DOS SANTOS
Auxiliar de Enfermagem/Casa do A ancião Dom Macêdo Costa
DATA DA DISPENSA: 01.06.94
CP94/0015019-9

(Fat. nº 10.026872, Reg. nº 10.026872, Dia: 07/06/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 132 DE 06 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº-424, de 31.05.94, do Chefe do Segundo Distrito Rodoviário Federal, que deu origem ao processo interno nº-2599/94;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Decreto nº-300, de 30.08.91, que estabelece para efeito de reajuste de tarifas de transporte de passageiros intermunicipais, os efeitos do Decreto nº-2001, de 2.12.1981;

CONSIDERANDO a relação dos coeficientes tarifários passageiro/quilômetro de que trata o mapa anexo;

RESOLVE:

REAJUSTAR, a partir da publicação da presente Portaria, em 44,05% o preço das tarifas vigentes dos transportes coletivos intermunicipais de passageiros do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES,
EM 06 DE JUNHO DE 1994.

ENGº JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
SECRETÁRIO
CP94/0014971-9

ANEXO: DA PORTARIA 132/94-SETRAN DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES TERRESTRES

Relação dos coeficientes tarifários passageiro/quilômetro, para transporte coletivo intermunicipal de passageiros, estabelecido de acordo com o Decreto nº 0308 de 30 de agosto de 1991, do Governo do Estado do Pará e reajustado no percentual de 44,05%, com vigência a partir de ZERO (0) hora do dia

Table with columns: CLASSES DE VEÍCULOS, RODOVIAS, CUSTO / QUILOMETRO (SEM IMPOSTO, COM IMPOSTO). Rows include A (Passageiros sentados e em pé), B (Passageiros somente sentados), C (Leito), and D (Transamazônica).

Bel. Edilson Modesto Corrêa
Diretor do Deptº Op.Rodoviárias

(Fat. nº 10.026882, Reg. nº 10.026882, Dia: 07/06/94)

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

A- Portaria nº-125 de 23.05.94
Assunto: Cessando o efeito, a partir de 23.05.94, da Portaria nº-107/94-SETRAN, que designou o servidor JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET, para responder pela Chefia da Décima Divisão Regional.
CP94/0014940-9

B- Portaria nº-126 de 23.05.94
Assunto: Designando o servidor EDUVALDO ARANHA MARTINS, para, acumulativamente, responder pela Chefia da Décima Divisão Regional
CP94/0014941-7

C- Portaria nº-128 de 30.05.94
Assunto: Dispensando, a contar de 26.05.94, da função gratificada do Chefe da Seção de Máquina e Equipamento, o servidor FLÁVIO GUARANI RAMOS PEREIRA
CP94/0014935-2

D- Portaria nº-130 de 19.06.94
Servidor: EZEQUIEL LAMEIRA DA COSTA
Lotação: Primeira Divisão Regional
Assunto: Desligando a partir de 13.06.94, em decorrência da concessão de aposentadoria pelo INSS
CP94/0014949-2

E- Portaria nº-131 de 3.06.94
Assunto: Rescindindo, a pedido, a contar de 1º junho do corrente ano, o contrato administrativo nº-6/93-SETRAN, servidora temporária ROSANA SOUZA LIMA.
CP94/0014979-4

(Fat. nº 10.026881, Reg. nº 10.026881, Dia: 07/06/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 100, DE DE DE 1994.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando das suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 5.409 de 06 de abril de 1988 e,

CONSIDERANDO: O Auto de Infração lavrado contra a empresa CONSPETROL - COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, localizada na Rod. BR-316, km 05, Rua Jardim Providência, Belém-PA;

CONSIDERANDO: Que a empresa descumpriu o Ofício nº 1984/93-DMA/SECTAM, enquadrando-se desta forma no inciso XX do art. 220 da Lei Estadual nº 5.199/84;

RESOLVE:
I- Aplicar as penas de Advertência e Multa no valor de 100 (cem) UFPEPA's, com base nos incisos I e II do art. 19 da Lei Estadual 5.638/91, tendo sua aplicação regulamentada pelas Portarias 097 e 098/92-SECTAM, publicadas em 05/01/93;

II- Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para proceder sua regularização perante este Órgão Ambiental, sob pena de sofrer outras penalidades previstas em Lei e, igual prazo para recolher o valor da multa aos Cofres Públicos do Estado, sob pena de inscrição da mesma na Dívida Ativa do Estado.

blicos do Estado, sob pena de inscrição da mesma na Dívida Ativa do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em de de 1994.

FRANCISCO SÉRGIO B. DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
CP94/0014987-5

(Fat. nº 10.026863, Reg. nº 10.026863, Dia: 07/06/94)

ERRATA DE PUBLICAÇÃO:
PORTARIA Nº 034/94 GAB/SECTAM DE 22.02.94, PUBLICADA NO D.O.E Nº 27.663, CADERNO-2, PÁGINA-9.

ONDE SE LÊ:
O SUPRIMENTO DE FUNDOS ORA DETERMINADO, DEVERÁ SER REALIZADO NO PERÍODO DE 23.03.94 A FIM DO MESMO, TERÁ O PRAZO DE (30) TRINTA DIAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

LEIA-SE:
O SUPRIMENTO DE FUNDOS ORA DETERMINADO, DEVERÁ SER REALIZADO NO PERÍODO DE 23.02.94 A 24.03.04, E FIM DO MESMO, TERÁ PRAZO DE (30) TRINTA DIAS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO:
PORTARIA Nº 046/94 de 21.03.94, PUBLICADA NO D.O.E Nº 27.682, CADERNO -2 PÁGINA -9

ONDE SE LÊ:
27.101.370212-538.....31.32.....CRS 1.200.000,00
LEIA-SE:
27.101.370212-538.....31.20.....CRS 90.800,00
27.101.370212-538.....31.31.....CRS 56.800,00
27.101.370212-538.....31.32.....CRS 1.054.400,00
CP94/0014995-6

(Fat. nº 10.026864, Reg. nº 10.026864, Dia: 07/06/94)

**EMPESCA NORTE S/A**  
CGC (MF) Nº. 05.430.954/0001.58

Cópia autêntica da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas conjuntamente no dia 23 de abril de 1994.

**DATA:** 23 de abril de 1994.  
**LOCAL e HORA:** Sede da Companhia, situada a Rua do Maguari, 457 - Distrito de Icoaraci, Belém-Pará, às 10:00 (dez) horas.

**CONVOCAÇÃO:** Em primeira convocação, efetuada através de editais publicados no "Diário Oficial do Estado do Pará" e no jornal "O Liberal", nos dias 13, 14 e 15 de abril do corrente ano a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1993; b) Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos; c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social. II) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para elevação do capital social, mediante incorporação de reservas de lucros; b) Alteração parcial do estatuto, no tocante ao capital social.

**PRESEÇA:** Acionistas representando mais 2/3 (dois terços) do capital votante, conforme se verifica no livro "presença de Acionistas".  
**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, José Mário Gomes de Carvalho e secretária Clinéia Maria Conceição Souza.

**DOCUMENTOS EXIBIDOS:** Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do exercício, Demonstração das mutações do Patrimônio líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Notas Explicativas e parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/93, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "O Liberal", no dia 30/03/94. Proposta para aprovação e capitalização do lucro líquido do exercício realizado, proposta para destinação do lucro líquido do exercício, proposta para alteração do Estatuto Social no tocante ao capital social e proposta dos administradores recomendando o cancelamento de todas as cautelas e títulos múltiplos emitidos até a presente data, com emissão de novos, devidamente ajustados na razão de 1.000 (Mil) ações de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, para 01 (uma) ação de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro Real).

**DELIBERAÇÕES:** Em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, não votando os legalmente impedidos, foi aprovado por unanimidade o que segue: a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras que foram devidamente examinados por Auditores Independentes; b) Aprovação da expressão da correção monetária do Capital Realizado, no ordem de Cr\$ 1.310.334.750,26 (Hum bilhão, Trezentos e Dez Milhões, Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Cruzeiros Reais e Vinte e seis centavos) e sua Capitalização; c) A retenção total do lucro líquido no exercício; d) Fixação dos honorários dos administradores em até o equivalente a 60.000 (Sessenta Mil) URV-unidade real de valor, global mensal. Em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, foi aprovado por todos o que segue: a) Adaptação do Capital Social da Companhia ao novo padrão monetário nacional, instituído pela lei nº. 8697 de 27/08/93, ratificando também todos os procedimentos contábeis adotados no balancete de 01/08/93, passando o capital social autorizado de Cr\$ 120.000.000.000,00 (Cento e Vinte Bilhões de Cruzeiros) para Cr\$ 120.000.000.000,00 (Cento e Vinte Milhões de Cruzeiros Reais) e o capital social integralizado de Cr\$ 54.100.000,00 (Cinquenta e Quatro Milhões e Cem Mil Cruzeiros Reais) para Cr\$ 54.100.000,00 (Cinquenta e Quatro Milhões e Cem Mil Cruzeiros Reais) através do agrupamento das ações em lotes de mil que passará a representar uma ação no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro Real) alterando deste maneira o Art. 4º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: Art. 4º - Capital Autorizado de Cr\$ 120.000.000,00 (Cento e Vinte Milhões de Cruzeiros Reais), representado por 120.000.000 (Cento e Vinte Milhões) de ações nominativas, sendo: I - 44.880.000 (Quarenta e Quatro Milhões, Oitocentos e Oitenta Mil) de ações ordinárias classe "A"; II - 13.320.000 (Treze Milhões e Trezentos e Vinte Mil) de ações ordinárias classe "C"; III - 51.000.000 (Cinquenta e Hum Milhões) de ações preferenciais classe "A"; IV - 3.600.000 (Três Milhões e Seiscentos Mil) de ações preferenciais classe "B"; V - 7.200.000 (Sete Milhões e Duzentos Mil) de ações preferenciais classe "C"; b) Cancelamento de todos os títulos, múltiplos em circulação e a emissão de novos títulos devidamente ajustados ao novo padrão monetário brasileiro; c) Considerando que a capitalização da reserva da correção monetária do Capital Realizado, aprovada anteriormente pela Assembleia Geral Ordinária ultrapassa o limite do Capital Autorizado, decidiu a Assembleia por unanimidade, aprovar o aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 120.000.000,00 (Cento e Vinte Milhões de Cruzeiros Reais) para Cr\$ 3.000.000.000,00 (Três Bilhões de Cruzeiros Reais), alterando em consequência o Art. 4º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: Art. 4º - O capital autorizado e do importância de Cr\$ 3.000.000.000,00 (Três Bilhões de Cruzeiros Reais) representado por 3.000.000.000 (Três Bilhões) de ações nominativas, sendo: I - 1.122.000.000 (Hum Bilhão, Cento e Vinte e Dois Milhões) de ações ordinárias classe "A"; II - 333.000.000 (Trezentos e Trinta e Três Milhões) de ações ordinárias classe "C"; III - 1.275.000.000 (Hum Bilhão, Duzentos e Setenta e Cinco Milhões) de ações preferenciais classe "A"; IV - 90.000.000 (Noventa Milhões) de ações preferenciais classe "B"; V - 180.000.000 (Cento e Oitenta Milhões) de ações preferenciais classe "C"; d) Aprovação unânime do aumento do capital realizado dentro dos limites do Capital Autorizado de Cr\$ 54.100.000,00 (Cinquenta e Quatro Milhões e Cem Mil Cruzeiros Reais) para Cr\$ 1.365.000.000,00 (Hum Bilhão, Trezentos e Sessenta e Cinco Milhões de Cruzeiros Reais), com a emissão de novas ações de valor unitário de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro Real), mediante a utilização total da Reserva de Correção Monetária do Capital Social, anteriormente capitalizada pela Assembleia Geral Ordinária, no valor de Cr\$ 1.310.334.750,56 (Hum Bilhão, Trezentos e Dez Milhões, Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Cruzeiros Reais e Vinte e Seis Centavos) e de parte da Reserva Legal no valor de Cr\$ 565.249,74 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Cruzeiros Reais e Setenta e Quatro Centavos). Esgotada a pausa, o senhor Presidente franqueou a palavra e dela ninguém fazendo uso, declarou integral cumprimento da ordem do dia, suspendeu os trabalhos temporariamente para que fosse lavrada a presente.

**DISSIDÊNCIAS:** Não houve.  
**CONSELHO FISCAL:** Não foi pedida a sua instalação.

**POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:**

TIPO DE AÇÃO	AUTORIZADO	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO
Ordinárias CL. "A"	1.122.000.000	618.009.692	618.009.692
Ordinárias CL. "C"	333.000.000	334	334
Preferenciais CL. "A"	1.275.000.000	746.989.601	746.989.601
Preferenciais CL. "B"	90.000.000	-	-
Preferenciais CL. "C"	180.000.000	373	373
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000.000</b>	<b>1.365.000.000</b>	<b>1.365.000.000</b>

**ASSINATURAS:** José Mário Gomes de Carvalho - Presidente, Clinéia Maria Conceição Souza - Secretária, José Mário Gomes de Carvalho por si e por Empresa S/A - Construções Navaes, Pesca e Exportação, Carlos Marcelo Gomes de Carvalho, Silvio Romero Gomes Teixeira de Carvalho, João Teixeira de Carvalho Neto, Antônio José Gomes Teixeira de Carvalho, Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho e Clinéia Maria Conceição Souza.

A presente e cópia autêntica da Ata lançada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade.

Clinéia Maria Conceição Souza  
- Secretária -

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ** - Certifico que este documento foi arquivado sob nº. e data aposto mecanicamente.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
- Secretário Geral -  
JUCEPA 9.4000502,7\* MAY 30, 1194

Claucia  
HI NORTE

(Fat. nº 10.026853, Reg. nº 10.026853, Dia: 07/06/94)

**VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S.A. - DOCENAVE**  
COMUNICADO

A Vale do Rio Doce Navegação S/A - DOCENAVE está abrindo inscrição para CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL para trabalhar em Porto Trombetas no Pará.  
As inscrições serão realizadas no período de 13 a 16 de junho de 1994 em Porto Trombetas no Pará.  
As provas e entrevistas serão realizadas no dia 22/06/94 em Porto Trombetas no Pará.  
Local de inscrição: provas e entrevistas: Praça da Feirinha nº 10 - Porto Trombetas Pará.  
Gerencia Regional de Trombetas

(Fat. nº 10.026854; Reg. nº 10.026854, Dia: 07/06/94)

**QUIXADÁ-FAZENDA BOVINA DO PARÁ S.A. - CGC 04.960.720/0001-50**

**RELATÓRIO DA DIRETORIA:** Senhores Acionistas: Em cumprimento das disposições estatutárias e legais, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial, Demonstração da Conta de Resultado, Demonstração da Origem e Aplicação de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de Demonstração do Capital de Giro referentes ao exercício encerrado em 31-12-93. Permanecemos à disposição de V.Sas. para prestar os esclarecimentos que forem necessários. a) A Diretoria. **BALANÇO PATRIMONIAL EM 31-12-92 e 31-12-93, respectivamente. Valores em Cr\$1,00:** ATIVO: 55.535.992 e 1.405.637.804; ATIVO CIRCULANTE: 6.712.701 e 192.973.549; DISPONÍVEL: 155.182 e 24.649.491; REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: 6.557.519 e 168.324.058; REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: 25.196 e 157.492; ATIVO PERMANENTE: 48.798.093 e 1.212.506.763; IMOBILIZADO: 48.797.636 e 1.212.506.763; DIFERIDO: 459 e nihil; PASSIVO: 55.535.992 e 1.405.637.804; PASSIVO CIRCULANTE: 459.692 e 2.297.102; EXIGÍVEL A LONGO PRAZO: 19.140.796 e 523.785.262; PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 35.935.504 e 879.555.500; DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31-12-92 e 31-12-93, respectivamente: Valores em Cr\$1,00: 1) RECEITA OPERACIONAL BRUTA: 1.215.365 e 21.711.480; 2) RECEITA NÃO OPERACIONAL: 6.036.938 e 161.373.911; 3) CUSTO OPERACIONAL: 304.306 e 3.575.994; 4) LUCRO BRUTO: 6.947.997 e 179.509.397; 5) DESPESAS OPERACIONAIS: 3.544.739 e 56.434.993; 6) RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO: 4.006.315 e 131.089.153; 7) RESULTADO DO EXERCÍCIO: 603.057 e 8.014.749. DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31-12-93, Valores em Cr\$1,00: 1) ORIGENS: DEPRECIAÇÃO: 24.334.257; AUMENTO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO: 504.644.406; SALDO DEVEDOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA: 131.089.153; TOTAL: 660.067.816; 2) APLICAÇÕES: AUMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: 132.296; AQUISIÇÃO NO PERMANENTE: 467.497.333; PREJUÍZO DO EXERCÍCIO: 8.014.749; AUMENTO DO CIRCULANTE: 184.423.438; TOTAL: 660.067.816. DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO EM 31-12-92 e 31-12-93, respectivamente. Valores em Cr\$1,00 ATIVO CIRCULANTE: 6.712.701 e 192.973.549; PASSIVO CIRCULANTE: 459.692 e 2.297.102; VARIAÇÃO: 184.423.438. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31-12-92 e 31-12-93, respectivamente. Valores em Cr\$1,00: CAPITAL: 3.944.707 e 36.972.120; RESERVA DE CAPITAL: 36.171.553 e 970.819.399; RESERVA LEGAL: 664 e 16.771; LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS: (4.181.420) e (128.252.790); PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 35.935.504 e 879.555.500. - Santana do Araguaia, 31 de dezembro de 1993. (a.a.) Júlio Ferreira Leite, Diretor Presidente; José Mário de Freitas, Diretor Superintendente; Manoel Braga de Paula Ferreira, Diretor Administrativo; Roberto Maluf Teixeira, Diretor Financeiro. José da Mota Guedes - Contador CRC-MG nº PA 29.741. CPF nº 091405906-82. PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Os membros do Conselho de Administração de Quixadá-Fazenda Bovina do Pará S.A.; no uso de suas atribuições, após examinar os livros, documentos, o Balanço Geral do Ativo e Passivo, a Demonstração da Conta de Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Capital de Giro e a Demonstração da Origem e Aplicação de Recursos relativos ao exercício encerrado em 31-12-93, são de parecer que as referidas contas, documentos e demonstrativos encontram-se em perfeita ordem, retratam a realidade da empresa e foram feitos atendendo os preceitos legais, razão pela qual devem ser aprovados sem restrições pela Assembleia Geral a que forem submetidos. Santana do Araguaia (PA), 31 de dezembro de 1993. (a.a.) José Mário de Freitas, Célia Silva Ferreira Leite, Maria Glauca de Freitas, Hedda Vieira Teixeira, Edda Furtado de Paula Ferreira.

(Fat. nº 10.026859, Reg. nº 10.026859, Dia: 07/06/94)

**AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S.A. - AMASA - CGC/MF Nº 05.574.041/0001-05** - Extrato da Ata de reunião da AGO, realizada no dia 30/04/94, às 10:00 horas, na sede social, à Rodovia Arthur Bernardes, Km 14, Icoaraci, Belém/PA. MESA: Presidente - Tetsuzo Hayakawa, Secretário - Manoel Luiz de França Filho. QUÓRUM: Totalidade do Capital Social. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, aprovou-se: a) o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/93; b) a capitalização do valor resultante da correção monetária do capital social realizado, na quantia de Cr\$ 655.891.000,00, sendo o mesmo elevado de Cr\$ 26.668.131,00 para Cr\$ 682.559.000,00 (seiscentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil cruzeiros reais); c) foi eleita, também de forma unânime, para o cargo de DIRETORA, a Srta. SACHIKO ONO, brasileira, solteira, contadora, residente à Avenida Generalíssimo Deodoro, 1035, - Edif. CASABLANCA, aptº 1301 - bairro de Nazaré, Belém-Pa, inscrita no CGC/MF sob nº 043.844.152-49 e portadora da Cédula de Identidade nº 782.108-SEGUP/PA, cujo mandato se estenderá até o término do mandato dos atuais diretores, em 30/04/1996. ARQUIVAMENTO: Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), sob nº 9.4000464.2, em 19/05/94. - Belém, 31 de Maio de 1994 - TETSUZO HAYAKAWA - Diretor Presidente.

(Fat. nº 10.026857, Reg. nº 10.026857, Dia: 07/06/94)

**RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO "DRAGÕES DE SHAOLIN KUNG FU, aprovado em Assembleia Geral realizada no dia, 17 de agosto de 1992.**

Sede Provisória: R. Cláudio Bordalo, 10 - Bairro Sacramento - Belém-Pa.  
Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos  
Data de Fundação: 17 de agosto de 1992.  
Diretoria: É constituída de: Presidente, V. Presidente, Secretário, Tesoureiro e Vice Tesoureiro, Diretor Técnico de KUNG FU, de FULLCONTACT, Diretor de Departamento Médico.  
Foro: Cidade de Belém-Pará  
Administração e Representação: A cargo da Diretoria  
Mandato da Diretoria: 02 anos  
Tempo de Duração da Entidade: Indeterminado  
Finalidades: Divulgar e promover a prática das Artes Marciais,

(Fat. nº 10.026860; Reg. nº 10.026860; Dias: 07, 08 e 09/06/94)

**QUIXADÁ-FAZENDA BOVINA DO PARÁ S.A. - CGC-MF 04.960.720/0001-50**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Assembleia Geral Ordinária. Ficam convocados os senhores acionistas de Quixadá-Fazenda Bovina do Pará S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 08 de julho de 1994, às 13:00 horas, na sede social na Fazenda Quixadá, à Rodovia PA-150, Km 47, em Santana do Araguaia, Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão, votação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31-12-93; b) Deliberação sobre a correção da expressão monetária do capital social; c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital autorizado; - d) Outros assuntos do interesse da sociedade. (a) A Diretoria.

tais como: Kung Fú, Karatê, Judo, Full Contact e etc...; Colaborar com órgãos oficiais e entidades congêneres em tudo que possa favorecer o ensino e o conhecimento da modalidade Esportiva a que se dedica e do Esporte em geral divulgar todos os trabalhos valiosos relacionados com o esporte cujo campo constitui a sua finalidade, manter estreito o intercâmbio com as organizações congêneres em qualquer ponto do Território Nacional e Mundial, promover demonstrações, competições e atividades outras que possa concorrer para o alcance das finalidades a que se destina, manter estreito relacionamento com as Federações cujo Desportos a entidade se compromete a desenvolver como: Conselho Regional de Desportos e Confederação Brasileira. Responsabilidade: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas Obrigações Contraídas pela Diretoria e seus representantes legais, Tácida ou expressamente em nome da Entidade.

Fundo Social: Auxílios, doações e subvenção dos poderes públicos e particulares e quando venha adquirir no futuro, renda patrimonial, receitas, próprias, ordinárias e eventuais e qualquer título: taxa, mensalidade e contribuições. Reforma do Estatuto: de competência da Assembléia Geral. Dissolução: A Entidade só poderá ser dissolvida em caso de insuperável dificuldade na consecução de seus objetivos e mediante o processo da Assembléia Geral e dissolvida a entidade, far-se-á a liquidação dos bens que possuir e saldado os débitos que por ventura existirem; todos os acervos serão destinados a uma entidade filantrópica a critério da Assembléia Geral. Belém, Pa, 06 de junho de 1994 PAULO VITOR ALMEIDA DE SENA Presidente

- Tami Fagundes Macedo
- Rosalice Pereira Moreira
- Nemézio Climico Ambral Filho
- Jackson da Silva Barbosa
- João Ferreira Frazão Júnior
\* Distrato publicado no D.O.E. de 30.05.94
- Ana Maria Antunes Fieschi Lavagnino

Linomar Saraiva Bahia Presidente CP94/0015048-2

(Fat. nº 10.026883, Reg. nº 10.026883, Dia: 07/06/94)

FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

RESUMO DE PORTARIAS:

Portaria nº 001/94-G.S., de 01.06.94
Ilm. Sr.
SERVIDOR: ANTONIO CARLOS AMADOR PANTOJA
MATRICULA Nº 2015285-018
LOTAÇÃO: Superintendência
ASSUNTO: FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE 1993/1994

Portaria nº 002/94-G.S., de 01.06.94
Ilm. Sr.

SERVIDOR: JOSÉ DIAS FERREIRA DA COSTA
MATRICULA Nº 2015226-017
LOTAÇÃO: GERÊNCIA DO ESTÁDIO

ASSUNTO: FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE 1993/1994

CARLOS ALBERTO PENEDO SALHEB Superintendente da FDP

CP94/0014968-9

(Fat. nº 10.026858, Reg. nº 10.026858, Dia: 07/06/94)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO DO PARÁ EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da lei 4.215/63, faço público que requerem inscrição no Quadro de Advogados desta Seccional os Bachareis: ADRIANA ANDREY LOPES DE LIMA, ARMANDO DO CARMO AIRES MONTEIRO, JEFERSON LUIZ DE CARVALHO CHAVES, ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, MARCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES, ALINETE DE LIMA SILVA, MARIA RUTH GOMES BOTELHO IVALDO JOSÉ BENTES CAPELONI, JAIME CARNEIRO COSTA, ANTONIO DE JESUS COSTA NASCIMENTO, ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCISCA DO SOCORRO BARREIROS PINTO. Os Estagiários: ELYSANGELA SOUSA PINHEIRO, ANA CLÁUDIA BASTOS BRAGA CARDOSO, JAMIL GAMA SOUZA, EDNA MARIA DE ALMEIDA COLARES, CELSO DA SILVA MARQUES JUNIOR, JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR, CARLA NOURA TEIXEIRA, SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES, MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MORAIS, ADEMAR DA CONCEIÇÃO FERREIRA, IZABELLA REZENDE VIEIRA DE MENEZES. Secretária da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará. a) José Nazareno Nogueira Lima-1º Secretário em 06 de junho de 1994.

(Fat. nº 10.026874, Reg. nº 10.026874, Dia: 07/06/94)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/94 DE 25 DE MAIO DE 1994
SUBMETE À APECIAÇÃO DO PLENÁRIO O PROCESSO Nº 024/92-DOS-DOPS, QUE INDICIA O DEPUTADO BABA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica negada, nos termos do art. 95, § 3º, da Constituição Estadual, autorização para o Poder Judiciário processar criminalmente o Deputado Baba.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 25 DE MAIO DE 1994.

Deputado BIRA BARBOSA Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA 1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA 2ª Secretária CP94/0014960-3

(Fat. nº 10.026873, Reg. nº 10.026873, Dia: 07/06/94)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ;
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 05/94;
OBJETO: Fornecimento de uniformes, destinados aos seus empregados;
ABERTURA: Adiada para o dia 23.06.94 às 10:00 horas;
Belém, 06 de maio de 1994
WANDA ELIZABETH SADECK BURLAMAQUI Presidente da Comissão CP94/0014976-0

(Fat. nº 10.026885, Reg. nº 10.026885, Dia: 07/06/94)

AGROPECUÁRIA DA SANTA CRUZ S/A - CGC/MF: 14.056.385/0001-68 - REGISTRO NA CVM. Nº 50.828-4. RELATORIO DA DIRETORIA. Srs. Acionistas: Cumprindo determinações legais e Estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis e Parecer de Auditoria relativos ao exercício encerrado em 31.12.1993. A) A Diretoria.

Table with columns for BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 and DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.1993. Rows include ATIVO, PASSIVO, and various sub-items like ATIVO CIRCULANTE, DISPONIBILIDADES, ESTOQUES, etc.

Table with columns for DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS and CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Rows include ORIGEM, APLICAÇÃO, and administrative members like FRANCISCO HARRY KNAK.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31.12.93: NOTA 1) As Demonstrações Contábeis de 1993, foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, que dispõe esta Sociedade p/ Ações e atos legais posteriores. Esse critério cons...

DIRETORIA DA EMPRESA
FRANCISCO HARRY KNAK - Dir. Presidente
IRINEU ZAGONEL - Dir. Administrativo
ROBERTO KUNZEL - Dir. Financeiro

RESPONSÁVEL TÉCNICA
MÁRIA DA CONCEIÇÃO PAIVA
Tec. Cont. CRC/PA. 6.380

PARÊCER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas de AGROPECUÁRIA DA SANTA CRUZ S/A. 1) Examinamos o Balanço Patrimonial dessa Empresa, levantado em 31.12.1993 e 1992, e as respectivas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos e o volume de transações da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade. 3) A data de nossa contratação foi efetivada após o encerramento dos exercícios, não nos sendo possível adotar certos procedimentos de auditoria tais como: contagem de caixa, contagem dos estoques, inspeção física de bens do ativo imobilizado e de controles internos. 4) Em nossa opinião, exceto quanto ao parágrafo terceiro e seus efeitos, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA DA SANTA CRUZ S/A em 31 de Dezembro de 1993 e 1992, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da Legislação Societária. Belém(Pa), 02 de Junho de 1994. AUDITAN-Auditoria Independente S/C CRC-PA. 0269 - Rui Oliveira-Magalhães-Sócio Diretor Responsável-Contador CRC/PA. 5771.

(Fat. nº 10.026888, Reg. nº 10.026888, Dia: 07/06/94)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EDITAL

Tornar sem efeito o resumo da Portaria nº 168/94, de 30.05.94, que dispensou da Função Gratificada o servidor Guioberto Lopes Akel.

Linomar Saraiva Bahia Presidente-Funtelpa

CP94/0015040-7

EDITAL

Tornar sem efeito os resumos das Portarias, abaixo relacionados:

- Portarias de 30.05.94, publicadas no D.O.E. de 31.05.94
- Nº 158/94 - Williams Petter Vilhena Brazão
- Nº 159/94 - Sonja de Andrade Alves

- Nº 160/94 - Claudio Luiz Oliviet Lobato
- Nº 161/94 - Paulo de Tarzo Chucra da Conceição
- Nº 162/94 - Antonio Claudio Vasconcelos Darwich
- Nº 163/94 - Paulo Silas Portal Chaves
- Nº 164/94 - Helder Lisboa da Silva
- Nº 165/94 - Maristela Lopes Vieira
- Nº 166/94 - Waldoneide Garcia Marques
- Nº 167/94 - Lucênio Nonato Barbosa
- Nº 169/94 - Antonio Celso Vasconcelos Mendonça
- Nº 170/94 - José Alberto Santa Brigida
- Nº 171/94 - Francisco da Conceição
- Nº 172/94 - Antonio Carlos Jesus dos Santos
- Nº 173/94 - Emliana Costa
- Nº 174/94 - Rômulo de Brito Santos
- Nº 175/94 - Altamir Bezerra Silva
- Nº 176/94 - Mameel Oliveira Pereira Caetano
- Nº 177/94 - Márcio Moreira

Portarias de 30.05.94, publicadas no D.O.E. de 06.06.94.

- Nº 178/94 - Wilson Fenner Júnior
- Nº 177/94 - Márcio Moreira ( Republicado )
\* Tornar sem efeito os resumos dos Distratos de Contratos Administrativos, abaixo relacionados: Distratos publicados no D.O.E. de 31.05.94.

- Socorro Fabiana da Silva Cabral
- Ivana Claudia Guimarães de Oliveira

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº 088 /94PGE-G Belém, 30 de maio de 1994  
 Nº de dias de Licença : 60 ( sessenta ) dias  
 Nome do Servidor : PEDRO PAULO COELHO  
 Matrícula : 5049857 - 025  
 Cargo : Motorista  
 Lotação : Gabinete do Procurador Geral  
 Período : 01.06 a 01.08.94  
 Triênio Referente : 88 / 91

Cessão de Servidor entre Unidades  
 PORTARIA Nº 087 / 94PGE-G Belém, 27 de maio de 1994  
 Data da Cessão : 01.06.94  
 Nome do Servidor : MARIA GORETTI DE MORAES CORREIA LIMA  
 Cargo : Assistente Técnico  
 Lotação : Procuradoria Geral do Estado  
 Local de Cessão : Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES  
 Procurador Geral do Estado

CP94/0014967-0

(Fat. nº 10.026865, Reg. nº 10.026865, Dia: 07/06/94)

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
 DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
 CONTRATADA : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE DESENVOLVIMENTO-ABDE.  
 OBJETO : CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CAPACITAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS.  
 VALOR : CR\$-29.182.285,00, CORRESPONDENTE A 18.700 URV'S (DATA BASE : 16-05-94).  
 RESPALDO LEGAL : ARTIGO 24, XIII, da LEI FEDERAL nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993.  
 PROCESSO : DERHU/DIMAN Nº 037/94, de 03-05-94  
 DECISÃO : DE 27-05-94, da PRESIDÊNCIA do BANPARÁ, HOMOLOGADA PELA DIRETORIA EM 31.05.94.

Belém(PA), 07 de Junho de 1.994  
 CP94/0015063-6

(Fat. nº 10.026862, Reg. nº 10.026862, Dia: 07/06/94)

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**ERRATA**  
 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/94- AQUISIÇÃO DE ANTI-MICROBIANOS:  
 ONDE SE LÊ: MEDICENTER ITEM 30  
 LÊ-SE: CRISTÁLIA ITEM 30  
 REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 27.730 de 01/06/94.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENSORES ALIMENTÍCIOS PERECÍVKS  
 EMPRESA: BRS DISTRIBUIDORA LTDA. 01, 02, 03 e 04 CRITÉRIO MENOR PREÇO  
 VLS COM. e RES. LTDA. 05 CP94/0014959-0

(Fat. nº 10.026870, Reg. nº 10.026870, Dia: 07/06/94)

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR**  
 Portaria nº 0046/94 de 26 de maio de 1994  
 Fundamento Legal: ...  
 Nome do Servidor: Marly Cavalcante Feliciano  
 Matrícula: 6400523-017  
 Cargo: Bibliotecarista A  
 Lotação: Coordenação de Biblioteca  
 Data: 02.05.94 CP94/0015056-3

(Fat. nº 10.026877, Reg. nº 10.026877, Dia: 07/06/94)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A**

**AVISO DE EDITAIS**

A CELPA avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional, sito a Rod. Augusto Montenegro, km-8,5, Ananindeua-Pa., através da comissão designada, as seguintes Licitações:  
 TP-DEMAN-041/94-aquis. de Material para recuperação de medidores de energia elétrica.  
 Abertura: 22/06/94 às 09:00h. TP-DESUP-042/94-aquis. de luminária especial, projetores e acessórios. Abertura: 22/06/94 às 10:00h. TP-DECOM-043/94-aquis. de poste de concreto tipo circular. Abertura: 22/06/94 às 11:00h.  
 Os referidos editais encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, a partir de 09/06/94 de 08:00 às 12:00h.

Belém, 07 de Junho de 1994  
 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANÇEIRA

CP94/0015064-4

(Fat. nº 10.026889, Reg. nº 10.026889, Dia: 07/06/94)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - CELPA**

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, resolve reconhecer a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93, para aquisição de peças para manutenção da máquina "MPV-303 SGP 11 de fabricação ATPA LAVAR, de propriedade da empresa, referente ao pedido de compra 009940359.

A) A Diretoria CP94/0015039-3

(Fat. nº 10.026890, Reg. nº 10.026890, Dia: 07/06/94)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - CELPA**

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, resolve reconhecer a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93, para aquisição de peças para recuperação de motores estacionários NTA 855G, de fabricação CUMMINS de propriedade da empresa, que atendem os municípios de Óbidos, Uruará, Alenquer, Muaná e Vizeu, referente aos pedidos de compra 009940378, 009940380, 009940381, 009940391, 009940400 e 009940406, respectivamente

A) A Diretoria CP94/0015032-6

(Fat. nº 10.026891, Reg. nº 10.026891, Dia: 07/06/94)

**RESUMO DE ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MUCURITUBA**

- I - Denominação  
 Associação de Proteção Ambiental do Mucurituba
- II - Natureza Jurídica  
 Sociedade Civil, sem fins lucrativos
- III - Fundação  
 30 de maio de 1994
- IV - Sede  
 Município de Monte Alegre/Pá
- V - Finalidade  
 Defender os ecossistemas das agressões predadoras ao meio ambiente e estimular a racionalização de florestamento e reflorestamento da comunidade de Mucurituba; estimular a proteção e exploração racional da forma aquática e terrestre da Comunidade. Congregar, apoiar, incentivar e criar cooperativa, a fim de promover a comercialização de bens de consumo dos associados; organizar reuniões e seminários nas áreas afins de seus objetivos; fomentar a criação racional de animais em vias de extinção ou não; defender os interesses, sociais e culturais da Comunidade.
- VI - Administração  
 Diretoria eleita pelo Conselho Consultivo para um mandato de 03 (três) anos.
- VII - Reforma do Estatuto  
 Pelo Conselho Consultivo
- VIII - Responsabilidade  
 Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação.
- IX - Duração  
 Tempo indeterminado
- X - Extinção e Destino do Patrimônio  
 O seu patrimônio será revertido em favor da Comunidade salvo resolução em contrário do Conselho Consultivo.
- XI - Diretoria Composta  
 Líder, Vice-Líder, Secretário, Tesoureiro e Coordenador de Eventos

(Fat. nº 10.026878, Reg. nº 10.026878, Dia: 07/06/94)

**MOTOGERAL AGROPECUÁRIA S/A. C.G.C./M.F. Nº 05.044.359/0001-84.**  
 ERRATA DA AGO Realizada em 23/05/94, onde se lê Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/94, leia-se o correto Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/93.

Alterações estatutárias da Associação de Moradores da Vila Agua Azul Setor Canindé - Tomé-Açu nos artigos 1º e 5º em que a Associação passa a ser denominada de Associação de Moradores da Vila Agua Azul e será formada por mini e pequenos produtores rurais bem como de sócios comuns.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 96/94**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico a Sr. HANCILO DOMINGOS TENGRILO, Presidente, de que no dia 14.06.94, às 9:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 94/50736-4, referente a Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO JURUENSE DE MICRO PRODUTORES, em face do Convênio ASIPAG 011/92, assinado em 27.08.92.

Belém, 23 de maio de 1994  
 ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
 Secretária CP94/0014975-1

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 97/94**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico a Sra. CELI DE ALMEIDA GIROUX, Diretora, de que no dia 14.06.94, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 94/50796-6, referente a Tomada de Contas instaurada no CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, em face do Convênio SEPLAN 007/92, assinado em 19.05.92.

Belém, 23 de maio de 1994  
 ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
 Secretária CP94/0014927-1

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 98/94**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico a Sra. HELGA SUFIA MULLER, Diretora, de que no dia 14.06.94, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 94/50803-0, referente a Tomada de Contas instaurada na SOCIEDADE CIVIL ESCOLA PRIMARIA SUIÇO BRASILEIRO, em face do Convênio SEMUC 035/92, assinado em 04.05.92.

Belém, 23 de maio de 1994  
 ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
 Secretária

(G.Reg. 3447)

CP94/0015008-3

**RESOLUÇÃO Nº 13.152**  
 (Processo nº 94/52279-5)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão Extraordinária de 31 de maio de 1994, realizada nos termos do art. 131 do Regimento, e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116 item I da Constituição do Estado, e, considerando o que consta do Processo 94/52279-5.

**R E S O L V E,** unanimemente:

Concluir pela aprovação das contas do Governo do Estado, exercício de 1993, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Doutor Jader Fontenelle Barbalho.

(G.Reg. 3448)

CP94/0015016-4

**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.E.**

**PROCURADORIA**

**PORTARIA Nº 013/94/MP/TCE - BELÉM, 06 DE JUNHO DE 1994**

O Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder suprimento de fundos ao servidor JOSÉ MARIA COSTA BRAGA, no valor de CR\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros reais), para despesas de pronto pagamento do órgão, obedecendo à seguinte classificação orçamentária.

1210201020022543	
3132.00 - Outros serviços e encargos	CR\$ 1.000.000,00
3120.00 - Material de Consumo	CR\$ 1.000.000,00

Publique-se e Cumpra-se  
 Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO  
 Procurador Chefe

(G. Reg. nº 3451)

CP94/0015024-5

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM  
 EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS NR- 083/94

O(A) Doutor(a) IDA SELENE DUARTE STROTHAU CORREA, Juiz(a) do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL ou dele notícia tiverem, que no dia 16.06.94 às 13,30 horas, serão levado a público o pregão de Venda e Arrematação, a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: PAULO FIEPADA DA COSTA / / / / / contra MADEIRAS ACARÁ S/A / / / / / nos autos do processo nº. 140987/91 - bem(ns) esse(s) que são o(s) seguinte(s): SERRA FITA PARA TORAS, MARCA SCHIFFER, TIPO DT 135-E, SÉRIE 24-1974, Nº. 1521, COM VOLANTE INFERIOR E SUPERIOR, BEM COMO, TODOS OS DEMAIS COMPONENTES, DESMONTADA, NO ESTADO, VALOR DE CR\$-10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)



TERÇA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e passa do o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no local de costume, na trav D. Pedro I, nr. 750 - 3o bloco - 2o andar. Dado e passado nesta cidade, aos Dez dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e quatro.

IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA
(G.Reg.3330)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 1a. J.CJ-0085/94

A Doutora IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Senhor VENÍCIO DÁRIO FERREIRA, fiel depositário da embarcação PAULO RODRIGO, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº. 1a. J.CJ 1533/92, em que são partes: ERNANI NEVES DOS SANTOS (reclamante-exequente), e MASCATE COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. (reclamada-executada).

Fica ainda, NOTIFICADO a reclamada acima mencionado, ora em lugar incerto e não sabido da PENHORA do barco PAULO RODRIGO, inscrito na CAPITANIA DOS PORTOS, NESTA cidade, sob o nº. 021-000401-1.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta a Trav. D. Pedro I, nº. 750 - 3º bloco - 2º andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos VINTE dias do mês de MAIO de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, J. Araújo - J. Araújo - Juiz do Trabalho, lavrei o presente. E eu, MARIA MADALEIA FREITAS GOMES, Diretora de Secretaria, em exercício, subscrevi.

IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA
(G.Reg.3334)

2A. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica HERNAN ENGENHARIA LTDA.

Reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. Nr. 2a. J.CJ-1021/92, em que é Reclamante VALQUIRIA SILVA SANTOS

CITADO a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a Execução no valor de CR\$- 149.149,66 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) caso não pague e nem garanta a Execução será Penhorado tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

R E S U M O

Principal Corrigido:.....CR\$- 114.615,35
Juros de Mora:.....CR\$- 24.756,96
FGTS:.....CR\$- 4.894,45
Multa FGTS + 40%:.....CR\$- 1.957,78
Valor pago:.....CR\$-
Custas .....CR\$- 2.925,12
TOTAL DEVIDO:.....CR\$- 149.149,66

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume na Sede da Junta aos 10-05-94. Eu, J. Araújo - Juiz do Trabalho, lavrei o presente, e eu, MARIA MADALEIA FREITAS GOMES, Diretora de Secretaria, em exercício, subscrevi.

Após D. Dr. Maria de Conceição
Diretora de Secretaria

Mary Anne Acatauassu
Juiz do Trabalho

(G.Reg.3252)

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica PANIFICADORA COLOMB.

Reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. Nr. 2a. J.CJ-2118/93, em que é Reclamante JOSE CARLOS SANTOS VIEIRA

CITADO a pagar no prazo de 48 horas, ou

garantir a Execução no valor de CR\$- 823.690,67 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E NOventa e SEIS CRUZEIROS REAIS E SESENTA E UM CENTAVO) caso não pague e nem garanta a Execução será Penhorado tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

R E S U M O

Principal Corrigido:.....CR\$- 647.115,57
Juros de Mora:.....CR\$- 32.355,72
FGTS:.....CR\$- 16.240,51
Multa FGTS + 40%:.....CR\$- 6.496,20
Valor pago:.....CR\$- 105.331,20
Custas .....CR\$- 16-151,41
TOTAL DEVIDO:.....CR\$- 823.690,67

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume na Sede da Junta aos 10-05-94. Eu, J. Araújo - Juiz do Trabalho, lavrei o presente, e eu, MARIA MADALEIA FREITAS GOMES, Diretora de Secretaria, em exercício, subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho Presidente da
1ª. Junta de Belém-Pa.

(G.Reg.3308)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRACA
(Prazo de Vinte Dias)

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 30 de junho de 1994, às 15:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à Hasta Pública para alheação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação do Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4a. J.CJ-2623/91 em que são partes: EDNA MARIA BONALVES CARVALHO, exequente, ADANILDO AMORIM PRATA, executado, e que é o seguinte:

- DIREITO DE USO E GOZO E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DIGITOS 224-9384, CONTRATO TPA-44.959, CLASSE NÃO RESIDENCIAL.
AVALIAÇÃO: COTAÇÃO OFICIAL DE MERCADO NO DIA DA REALIZAÇÃO DA PRACA.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo bem ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 11 de maio de 1994. Eu, Nelson Santos Cordeiro, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Ivani Siqueira Teixeira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Mary Anne Acatauassu
Juiz do Trabalho

(G.Reg.3242)

EDITAL DE PRACA
(Prazo de Vinte Dias)

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 04 de julho de 1994, às 15:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à Hasta Pública para alheação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação do Oficial de Justiça, os bens penhorados nos autos do Processo nº 4a. J.CJ-1982/92 em que são partes: MARCELO ANTONIO DO APARAL, exequente, e URLANDO MONTEIRO CAMPELO, executado, e que são os seguintes:

- HUM (01) TELEVISOR MARCA COLBRADO, 20 POLEGADAS, SÉRIE K, MODELO NÃO VISÍVEL, VOLTAGEM 110/220 V, NO ESTADO.
AVALIAÇÃO: CR\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

- HUM (01) TELEVISOR PHILLIPS, COLOR RECEIVER, VOLTAGEM 110/220 VOLTS, SEM MODELO E NÚMERO DE SÉRIE VISÍVELS, NO ESTADO.
AVALIAÇÃO: 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

- HUM (01) TELEVISOR PHILCO, 14 POLEGADAS, 110 VOLTS, SEM NÚMERO DE SÉRIE E MODELO VISÍVELS, NO ESTADO.
AVALIAÇÃO: CR\$ 350.000,00 (TRÊZCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

- UMA (01) CARTEIRA EM ACO, 04 (SEIS) GAVETAS, COM TAMPO EM FERRILHA, NO ESTADO.
AVALIAÇÃO: 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

- UMA (01) MÁQUINA REGISTRADORA MARCA NCR-ROD-BEL, MODELO RB 151 TC, SÉRIE K, Nº 11.525, 110V, 60, VOLTS 110/220, NO ESTADO.
AVALIAÇÃO: 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS REAIS).

- HUM (01) ASPIRADOR DE PÓ, MARCA MALITA, 115 VOLTS, SÉRIE 5051, NO ESTADO.
AVALIAÇÃO: CR\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

Referidos bens encontram na Trav. São Pedro, nº 129, sob a guarda do Sr. Orlando Monteiro Campelo.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo bem ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 11 de maio de 1994. Eu, Nelson Santos Cordeiro, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Ivani Siqueira Teixeira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Mary Anne Acatauassu
Juiz do Trabalho

(G.Reg.3208)

EDITAL DE PRACA
(Prazo de Vinte Dias)

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 30 de junho de 1994, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à Hasta Pública para alheação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação do Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4a. J.CJ-1844/91 em que são partes, ANTÔNIA CARLA DE SOUSA BONFIM, exequente, e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL, executado, e que é o seguinte:

- HUM (01) TERMINAL DE COMPUTAÇÃO, MARCA SUNSHINE, MODELO AMI 286-AT-288, MONITOR VGA DEITA, COM IMPRESSORA EPSON, LX-810L, SEM NÚMERO E ANO VISÍVEL DE FABRICAÇÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO.
AVALIAÇÃO: CR\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo bem ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 11 de maio de 1994. Eu, Nelson Santos Cordeiro, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Ivani Siqueira Teixeira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Mary Anne Acatauassu
Juiz do Trabalho

(G.Reg.3217)

EDITAL DE PRACA
(Prazo de Vinte Dias)

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 01 de julho de 1994, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à Hasta Pública para alheação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação do Oficial de

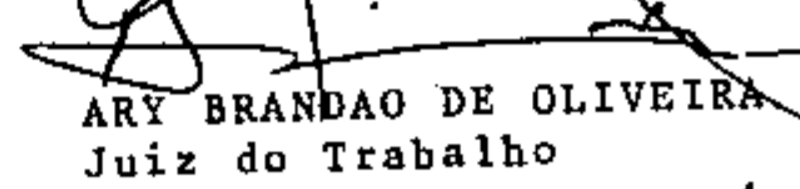


TERÇA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

VALOR ATRIBUÍDO CR\$- 40.000,00; UM BALCÃO DE MADEIRA, COBERTO NO TAMPO COM FÓRMICA, COR LA RANJA, COM TRÊS GAVETÕES E UMA PRATELEIRA, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: CR\$-30.000,00; UMA CARTEIRA DE MADEIRA DE LEI COM ESTRUTURA DE FERRO, COM TRÊS GAVETAS, NO ESTADO. AVALIADOR EM CR\$-20.000,00; UMA CARTEIRA DE MADEIRA DE LEI COM CINCO GAVETAS, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO CR\$- 15.000,00. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO CR\$-233.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL CRUZEIROS REAIS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR DISTOS BENS, DEVERÁ COM PARECER NO DIA E HORA NO LOCAL ACIMA MENCIONADO, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (vinte por cento) DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO D.O.E. DO PARÁ, E AFIIXADO EM LOCAL DE COSTUME NA SEDE DESTA JUNTA. AOS DEZESSETE DIAS DE MAIO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO. EU, (MÁRIA Q. CAMPOS), AUX. JUDIC., LAVREI O PRESENTE. E EU, (OSCARINA DE MIRANDA BRUNO), DIRETORA DE SECRETARIA, SUBSCREVI. x.x.x.

O JUIZ:   
ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA  
Juiz do Trabalho  
(G.Reg. 3275)

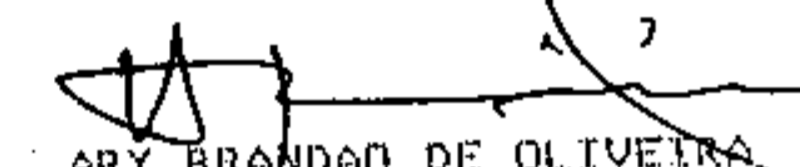
EDITAL DE CITACAO E COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O DOUTOR ARY BRANDAO DE OLIVEIRA, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM,

FAÇO SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIAS TIVEREM, QUE ATRAVÉS DESTA EDITAL, FICA CITADA INTER SEB. PATRIMONIAL LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO RECLAMADA NOS AUTOS DO PROC. Nº. 5a.JCJ-0182/93 EM QUE O RECLAMANTE HILARIO FLEIX DOS SANTOS, PARA PAGAR EM 48:00 HORAS, OU GARANTIR A EXECUCAO SOB PENA DE PENHORA A QUANTIA DE CR\$ - 4.480.307,79 (QUATRO MILHOES, QUATROCENTOS E OITENTA MIL, TREZENTOS E SETE CRUZEIROS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS. x.x.x.), REFERENTE A PRINCIPAL E CUSTAS.

CASO NÃO PAGUE NEM GARANTA A EXECUCAO NO PRAZO ACIMA MENCIONADO, SERA PROCEDIDA A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA INTEGRAL PAGAMENTO DA DIVIDA.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, E PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SERA PUBLICADO NO D.O.E. DO PARÁ, E AFIIXADO EM LOCAL DE COSTUME NA SEDE DESTA JUNTA. AOS DEZESSETE DIAS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO. EU, (MÁRIA Q. CAMPOS), AUX. JUDIC., LAVREI O PRESENTE. E EU, (OSCARINA DE MIRANDA BRUNO), DIRETORA DE SECRETARIA, SUBSCREVI. x.x.x.

O JUIZ:   
ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA  
Juiz do Trabalho  
(G.Reg. 3331)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O DOUTOR ARY BRANDAO DE OLIVETRA JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM,

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIAS TIVEREM QUE NO DIA 01.06.94, AS 15:15 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, NA TV. D. PEDRO I, 750, 3o.BL., 2o.ANDAR, SERA LEVADO A PUBLICO PREGAO DE VENDA E ARREMATACAO A QUEM OFERECER MAIOR LANCE AOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROC. Nº. 5a.JCJ-1591/92, EM QUE SAO PARTES: MARIO LUIZ CALAN DRINI CARDOSO, exequente e CIA. DE HABITACAO DO ESTADO PARA=COMAR, executada, BENS ESSES QUE SAO OS SEGUINTE: DIREITO DE USO E GOZO SOBRE OS TERMINAIS TELEFONICOS NR.231-0342 E 231-0111, CADA UM AVALIADO EM CR\$-1.200.000,00. VALOR TOTAL DA AVALIACAO: CR\$-2.400.000,00 (DOIS MILHOES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS). O VALOR SERA ATUALIZADO NA DATA DA PRACA, COM BASE NO PRECO DO MERCADO.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS, DEVERA COMPARECER NO DIA E HORA NA SEDE DESTA JUNTA FICANDO CIENTE DE QUE DEVERA GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (vinte por cento) DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERA PUBLICADO NO D.O.E. DO PARÁ, E AFIIXADO EM LOCAL DE COSTUME NA SEDE DESTA JUNTA. AOS DEZOTO DIAS DE MAIO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO. EU, (MÁRIA Q. CAMPOS), AUX. JUDIC., LAVREI O PRESENTE. E EU, (OSCARINA DE MIRANDA BRUNO), DIRETORA DE SECRETARIA, SUBSCREVI. x.x.x.

O JUIZ:   
ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA  
Juiz do Trabalho  
(G.Reg. 3332)

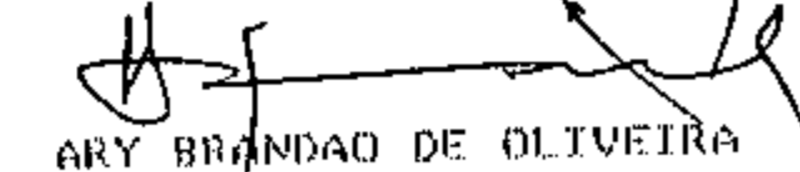
EDITAL DE CITACAO E COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O DOUTOR ARY BRANDAO DE OLIVETRA, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM,

FAÇO SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIAS TIVEREM, QUE ATRAVÉS DESTA EDITAL, FICA CITADA CONDÔMÍNIO SEGURANÇA LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO RECLAMADA NOS AUTOS DO PROC. Nº. 5a.JCJ-1019/92 EM QUE O RECLAMANTE MARTA SMITH OLIVEIRA REI RAO, PARA PAGAR EM 48:00 HORAS, OU GARANTIR A EXECUCAO SOB PENA DE PENHORA A QUANTIA DE CR\$ - 1.534.802,74 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DOIS CRUZEIROS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE A PRINCIPAL E CUSTAS.

CASO NÃO PAGUE EM GARANTA A EXECUCAO NO PRAZO ACIMA MENCIONADO, SERA PROCEDIDA A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA INTEGRAL PAGAMENTO DA DIVIDA.


E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, E PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SERA PUBLICADO NO D.O.E. DO PARÁ, E AFIIXADO EM LOCAL DE COSTUME NA SEDE DESTA JUNTA. AOS DEZESSETE DIAS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO. EU, (MÁRIA Q. CAMPOS), AUX. JUDIC., LAVREI O PRESENTE. E EU, (OSCARINA DE MIRANDA BRUNO), DIRETORA DE SECRETARIA, SUBSCREVI. x.x.x.

O JUIZ:   
ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA  
Juiz do Trabalho  
(G.Reg. 3333)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM  
EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente edital fica notificado o Sr. GILMAR SILVA SANTA BRIGIDA, com endereço incerto e não sabido, reclamante nos autos - do processo nº. 6a.JCJ-1731/92, em que o reclamado MAP ENGENHARIA E COM LTDA e litisconsorte NAIF CONSTRUÇÕES, para ciência das sentença prolatada nos supracitados autos, cuja conclusao e a seguinte: "RESOLVE A MM.6a.JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, A UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMATORIA TRABALHISTA DE FORMA A CONDENAR NAIF CONSTRUÇÕES A PAGAR A GILMAR SILVA SANTA BRIGIDA, O QUE POR CALCULO DE LIQUIDACAO DE SENTENÇA FOR ENCONTRADO A TITULO DE: INDENIZACAO EQUIVALENTE AOS DEPOSITOS DO FGTS, COM O ACRESCIMO DE 40%; AVISO PREVIO; FERIAS, COM O ACRESCIMO DE 1/3; GRATIFICACAO DE NATAL; MULTA LEGAL; INDENIZACAO PELA NÃO CADASTRAMENTO NO-PIS; JUROS E CORRECAO MONETARIA. A SECRETARIA DEVERA PROCEDER A ANOTACAO DO CONTRATO NA-CTPS DO RECLAMANTE. IMPROCEDENTE O PEDIDO DE VALE TRANSPORTE. EXCLUA-SE DA LIDE A EMPRESA MAP ENGENHARIA LTDA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. Custas pelo reclamado, sobre o valor de condenacao, estimado em CR\$200.000,00, no total de CR\$4.000,63."//////////

E, para chegar ao conhecimento do interessado, e passado o presente edital que devera ser publicado no Diario Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliacao e Julgamento de Belem, a Trav. D. Pedro I, 750, 3o. bloco, 3o. andar. Aos quatro dias do mes de maio de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, (Adalziria Araujo), AJ-021.8, datilografiei. E eu, (Gloria Toulonse, chefe do SPB, subscrevi.//////////

O JUIZ:   
FRANCISCO PEDRO JUCA  
Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta JCJ-de Belem  
(G.Reg. 3313)

EDITAL DE CITACAO

PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADO SR. CARLOS AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO QUE SE ENCONTRA ESTABELECIDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EXECUTADO NOS AUTOS DO PROCESSO 6a.JCJ-276/92, EM QUE LUIZ CARLOS LIMA NEVES E EXEQUENTE, PARA PAGAR EM QUARENTA E OITO HORAS OU GARANTIR A EXECUCAO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE CR\$-338.357,18 (TREZENTOS E TRINTA MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE CRUZEIROS REAIS E OZDITO CENTAVOS), REFERENTE AO PRINCIPAL E A CUSTAS, A QUAL SERA REAJUSTADA ATE A DATA DO PAGAMENTO CORRESPONDENTE A:

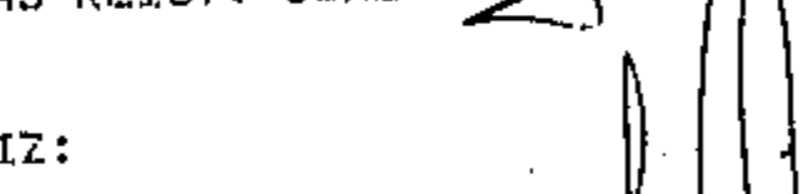
PRINCIPAL	CR\$	331.722,11
CUSTAS	CR\$	6.635,07
TOTAL DEVIDO	CR\$	338.357,18

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUCAO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTOS BASTAM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DIVIDA.

O PAGAMENTO DAS CUSTAS DEVERA SER COMPROVADO ATRAVES DE DARF, CUJO CODIGO E 1505.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DA EXECUTADA, E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERA PUBLICADO NO DIARIO DA JUSTICA E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELEM, ESTADO DO PARÁ, AOS DOZE DIAS DO MES DE MAIO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO. EU, (RDO. PAULO F. C. BRANCO), AUX. JUDICIARIO, LAVREI O PRESENTE. E EU, (ANA MARGARIDA DANTAS REIS), DIRETORA DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

O JUIZ:   
LUIZ JOSE DE JESUS RIBEIRO  
Juiz do Trabalho  
(G.Reg. 3278)

EDITAL DE CITACAO

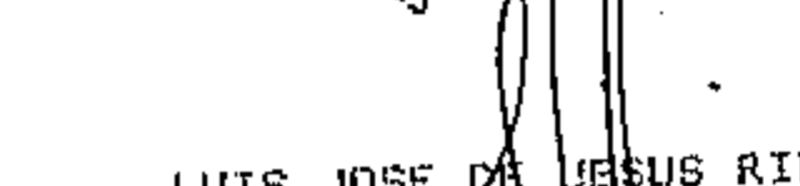
PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA A SRA. MARIA CRISTINA AMORIM, QUE SE ENCONTRA ESTABELECIDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROC. 6a.JCJ-046/94, EM QUE MARCIA SIMONE OLIVEIRA PALHETA E EXEQUENTE, PARA PAGAR EM QUARENTA E OITO HORAS OU GARANTIR A EXECUCAO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE CR\$-4.011.309,12. (QUATRO MILHOES, ONZE MIL, TREZENTOS E NOVE CRUZEIROS REAIS E DOZE CENTAVOS), REFERENTE AO PRINCIPAL E A MULTA, A QUAL SERA REAJUSTADA ATE A DATA DO PAGAMENTO CORRESPONDENTE A:

PRINCIPAL	CR\$	2.674.206,08
MULTA DE 50%	CR\$	1.337.103,04
TOTAL DEVIDO	CR\$	4.011.309,12

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUCAO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTOS BASTAM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DIVIDA.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DA EXECUTADA, E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERA PUBLICADO NO DIARIO DA JUSTICA E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELEM, ESTADO DO PARÁ, AOS DOZE DIAS DO MES DE MAIO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO. EU, (RDO. PAULO F. C. BRANCO), AUX. JUDICIARIO, LAVREI O PRESENTE. E EU, (ANA MARGARIDA DANTAS REIS), DIRETORA DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

O JUIZ:   
LUIZ JOSE DE JESUS RIBEIRO  
Juiz do Trabalho  
(G.Reg. 3291)

EDITAL DE CITACAO

PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA A EMPRESA LUCESTEL LTDA, QUE SE ENCONTRA ESTABELECIDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROC. 6a.JCJ-1860/93, EM QUE SAMUEL DOS SANTOS RAYOL DANTAS E EXEQUENTE, PARA PAGAR EM QUARENTA E OITO HORAS OU GARANTIR A EXECUCAO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE CR\$... 656.169,88 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E OZESSENTA E NOVE CRUZEIROS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE AO PRINCIPAL E AS CUSTAS, A QUAL SERA REAJUSTADA ATE A DATA DO PAGAMENTO CORRESPONDENTE A:


PRINCIPAL	CR\$	643.303,19
CUSTAS	CR\$	12.866,69
TOTAL DEVIDO	CR\$	656.169,88

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUCAO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTOS BASTAM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DIVIDA.

O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DEVERA SER COMPROVADO ATRAVES DE DARF, CUJO CODIGO E 1505.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DA EXECUTADA, E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERA PUBLICADO NO DIARIO DA JUSTICA E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELEM, ESTADO DO PARÁ, AOS DOZE DIAS DO MES DE MAIO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO. EU, (RDO. PAULO F. C. BRANCO), AUX. JUDICIARIO, LAVREI O PRESENTE. E EU, (ANA MARGARIDA DANTAS REIS), DIRETORA DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

O JUIZ:   
LUIZ JOSE DE JESUS RIBEIRO  
Juiz do Trabalho  
(G.Reg. 3293)

EDITAL DE CITACAO

PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA A EMPRESA UNIAO EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS LTDA QUE SE ENCONTRA ESTABELECIDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO 6a.JCJ-185/94, EM QUE EDILSON GOMES ALVES E OUTRO SAO EXEQUENTES, PARA PAGAR EM QUARENTA E OITO HORAS OU GARANTIR A EXECUCAO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE CR\$-120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS REAIS), REFERENTE AO PRINCIPAL E A MULTA, A QUAL SERA REAJUSTADA ATE A DATA DO PAGAMENTO CORRESPONDENTE A:

PRINCIPAL	CR\$	80.000,00
MULTA DE 50%	CR\$	40.000,00
TOTAL DEVIDO	CR\$	120.000,00

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUCAO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTOS BASTAM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DIVIDA.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DA EXECUTADA, E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERA PUBLICADO NO DIARIO DA JUSTICA E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELEM, ESTADO DO PARÁ, AOS DOZE DIAS DO MES DE MAIO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO. EU, (RDO. PAULO F. C. BRANCO), AUX. JUDICIARIO, LAVREI O PRESENTE. E EU, (ANA MARGARIDA DANTAS REIS), DIRETORA DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

PAULO F. C. BRANCO), AUX. JUDICIÁRIO (LAVREI O PRESENTE, E EU, (ANA MARGARIDA DANTAS REIS), DIRETORA DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

O JUIZ:

LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO  
Juiz do Trabalho

(G.Reg.3294)

## EDITAL DE NOTIFICACAO COM PRAZO DE CINCO DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM NOTIFICADOS OS SOCIOS-PROPRIETARIOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA, PARA CIENCIA DE QUE RESPONDERAO COMO FIEIS DEPOSITARIOS PELO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO 6a.JCJ-680/92 EM QUE TAL EMPRESA E EXECUTADA E KATILEIA ERICEIRA CHAVES E EXEQUENTE, NOS TERMOS DO ART. 665, IV, DO CPC. O BEM LAVRADO NO AUTO DE PENHORA E O SEGUINTE: 01 (UMA) MAQUINA GUILHOTINA, PATENTE PERFEITA, ABC 113, NR DE FABRICACAO, 10740, ANO 83, MARCA PAMNE WERCLLSE HART.

E PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DOS NOTIFICADOS, E PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SERA PUBLICADO NO DIARIO DA JUSTICA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA, DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELEM, ESTADO DO PARA, AOS VINTE DIAS DO MES DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

LAVREI O PRESENTE, E EU, (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), DIRETORA DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

O JUIZ:

FRANCISCO PEDRO JUCA  
Juiz do Trabalho

(G.Reg.3295)

## EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente edital fica notificada a firma A.M.C. CONSTRUTORA LTDA, com endereço incerto e nao sabido, reclamada nos autos do processo nr. 6a.JCJ-1404/93, em que e reclamante JOSE AMADO DA SILVA, para ciencia da sentença prolatada nos supracitados autos, cuja conclusao e a seguinte: "DECIDE A MM.6a.JCJ DE BELEM, A UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO AJUIZADA POR JOSE AMADO DA SILVA CONTRA A.M.C. CONSTRUTORA LTDA, CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA POR CALCULO, A TITULO DE DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS EM TODO O PERIODO TRABALHADO COM REPERCUSSAO NAS FERIAS MAIS 1/3, 13a. SALARIO, FGTS MAIS 40% E NAS VERBAS RESCISORIAS, TUDO ACRESCIDO DE JUROS E CORRECCAO MONETARIA. Custas de CR\$6.000,63 sobre CR\$300.000,00 pela reclamada e custas de CR\$1.000,63, sobre CR\$50.000,00, pelo reclamante, que fica isento, conforme declaracao de folhas 7."

E, para chegar ao conhecimento do interessado, e passado o presente edital que devera ser publicado no Diario Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliacao e Julgamento de Belem, a Trav. D. Pedro I, 750, 3o. bloco, 3o. andar. Aos quatro dias do mes de maio de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, (Adalziria Araujo), AJ-021.B, datilografar. E eu, (Gloria Toutonge), chefe do SPG, subscrevi.

O JUIZ:

FRANCISCO PEDRO JUCA  
Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta JCJ de Belem

(G.Reg.3322)

## EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente edital fica notificada a firma CONDOMINIAL SEGURANCA LTDA, com endereço incerto e nao sabido, reclamada nos autos do processo nr. 6a. JCJ-1656/92, em que e reclamante IVALDO AUGUSTO DE MIRANDA OLIVEIRA, para ciencia da sentença prolatada nos supracitados autos, cuja conclusao e a seguinte: "DECIDE ESTA MM. SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, A UNANIMIDADE, ADLHER A PRELIMINAR ARGUIDA PELA RECLAMADA SOCIEDADE RESIDENCIAL GREENVILLE RESIDENCE, PARA JULGAR O AUTOR CARECEDOR DO DIREITO DE ACAO NESTA JUSTICA CONTRA A MESMA, EXCLUINDO-SE ESTA EMPRESA DO FEITO, E NO MERITO, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA AJUIZADA POR IVALDO AUGUSTO DE MIRANDA OLIVEIRA CONTRA CONDOMINIAL SEGURANCA LTDA, PARA MANTENDO-SE AS ANOTACOES CONSTANTES NA CTPS DO RECLAMANTE CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TITULO DE: HORAS EXTRAS E DIFERENÇAS CONSECUTARIAS, DEPOSITOS DE FGTS E DIFERENÇA DOS 40% DE FGTS EM RAZAO DA AUSENCIA DE DEPOSITOS E, EM RAZAO DO SALARIO DE MARÇO/92, DIFERENÇAS DAS PARCELAS DE SALDO DE SALARIO, 13a. SALARIO PROPORCIONAL, FERIAS VENCIDAS + 1/3 (91/92), FERIAS PROPORCIONAIS + 1/3 E DEPOSITO DE FGTS PAGO NA RESCISAO CONTRATUAL E DOS 40% DE FGTS, IMPROCEDENTES AS DENAIS PARCELAS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA

CONDOMINIAL SEGURANCA LTDA, EM CR\$6.000,63. CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CR\$300.000,00 E PELO RECLAMANTE EM CR\$4.000,63 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CR\$200.000,00.

Fica notificada ainda para CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO interposto pelo reclamante, no prazo legal.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, e passado o presente edital que devera ser publicado no Diario Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliacao e Julgamento de Belem, a Trav. D. Pedro I, 750, 3o. bloco, 3o. andar. Aos cinco dias do mes de maio de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, (Adalziria Araujo), AJ-021.B, datilografar. E eu, (Gloria Toutonge), chefe do SPG, subscrevi.

O JUIZ:

FRANCISCO PEDRO JUCA  
Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta JCJ de Belem

(G.Reg.3325)

## EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente edital fica notificado o COLEGIO ABRAHAM LEVY, com endereço incerto e nao sabido, reclamado nos autos do processo nr. 6a. JCJ-180/94, em que e reclamante VANDA MARIA SANTOS DA SILVA, para ciencia da sentença prolatada nos supracitados autos, cuja conclusao e a seguinte: "RESOLVE A MM. 6a.JCJ DE BELEM, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO POSTULADA POR VANDA MARIA SANTOS DA SILVA POSTULADA CONTRA COLEGIO ABRAHAM LEVY, DEVENDO A SECRETARIA DESTA MM. JUNTA PROCEDER A BAIXA NA CTPS DA RECLAMANTE, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTACAO. Custas pelo reclamado na quantia de CR\$.... 20,68 sobre CR\$1.000,00.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, e passado o presente edital que devera ser publicado no Diario Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliacao e Julgamento de Belem, a Trav. D. Pedro I, 750, 3o. bloco, 3o. andar. Aos quatro dias do mes de maio de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, (Adalziria Araujo), AJ-021.B, datilografar. E eu, (Gloria Toutonge), chefe do SPG, subscrevi.

O JUIZ:

FRANCISCO PEDRO JUCA  
Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta JCJ de Belem

(G.Reg.3328)

## EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente edital fica notificada a Sra. MARIA SOCORRO DA CUNHA, com endereço incerto e nao sabido, reclamante nos autos do processo nr. 6a.JCJ-2121/92, em que e reclamado MANOEL ZENALDO DA ROCHA, para ciencia da sentença prolatada nos supracitados autos, cuja conclusao e a seguinte: "RESOLVE A MM.6a.JCJ DE BELEM, COLHIDOS OS VOTOS DOS SRS. JUIZES CLASSISTAS PELO JUIZ PRESIDENTE, A UNANIMIDADE, JULGAR O RECLAMANTE CARECEDOR DE ACAO, EXTINGUINDO-SE A PRESENTE RECLAMATORIA SEM JULGAMENTO DO MERITO, MOVIDA POR MARIA SOCORRO DA CUNHA, CONTRA MANOEL ZENALDO DA ROCHA, CONFORME FUNDAMENTACAO. Custas pelo reclamante no importe de CR\$1.400,64, calculadas sobre o valor arbitrado em CR\$70.000,00, as quais a Junta isenta."

E, para chegar ao conhecimento do interessado, e passado o presente edital que devera ser publicado no Diario Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliacao e Julgamento de Belem, a Trav. D. Pedro I, 750, 3o. bloco, 3o. andar. Aos quatro dias do mes de maio de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, (Adalziria Araujo), AJ-021.B, datilografar. E eu, (Gloria Toutonge), chefe do SPG, subscrevi.

O JUIZ:

FRANCISCO PEDRO JUCA  
Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta JCJ de Belem

(G.Reg.3329)

SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS N. 49/94, REFERENTE AO PROCESSO N. 7a.JCJ-1556/93.

O DOUTOR JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 11.07.94, as 14,50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3o. andar, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado nos autos do Processo n. 7a.JCJ 1556/93, entre partes: MAURO LUCIO CORREA DE MELO e BELGRAFICA SERVICOS GRAFICOS LTDA., como abaixo discriminado:

- UM IMOVEL SITUADO NA AV. ALMTE BARROSO, N. 4118, MEDINDO 31,00 METROS DE FRENTE POR

150 METROS DE FUNDOS, AREA TOTAL DE 4.500 METROS QUADRADOS, APROXIMADAMENTE, TIPO MANSADO, CONTENDO: CASA DE CASEIRO, COM SALA, DOIS QUARTOS, BANHEIROS, SALA DE SAUNA E GINASTICA, COM DOIS VESTUARIOS, DOIS BANHEIROS E BAR, DUAS PISCINAS, SENDO UMA INFANTIL E OUTRA PARA ADULTO, RESIDENCIA PARA HOSPEDES, CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CHURRASCARIA, DOIS LAVABOS, UM QUARTO, UMA SUITE, COPA COZINHA, BANHEIRO, LAVANDERIA; NO PAVIMENTO SUPERIOR: PATEO, SALA DE RECEPCAO, SALAO SOCIAL, BOITE COM BAR E PISTA DE DANCA, VARANDA, DUAS SALAS DE JANTAR, SALA DE LEITURA, UMA SUITE MASTER COM BANHEIRO E HIDROMASSAGEN, QUATRO SUITES. NO PAVIMENTO TERREO: DUAS SALAS DE JOGOS, DOIS BANHEIROS, SALA DE SINUCA, DUAS COZINHAS, GARAGENS PARA DIVERSOS CARROS, COM PORTAO ELETRONICO E DEPOSITO. REGISTRADO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEL DO 2o. OFICIO SOB O N. DE MATRICULA 31, AS FLS. 31 DO LIVRO 2-EE, REGISTRO GERAL. AVALIADO EM CR\$-60.000.000,00 (SESENTA MILHOES DE CRUZEIROS REAIS).

Quem pretender arrematar referido bem devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deve

garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que sera publicado no Diario Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belem, Estado do Para, aos nove dias do mes de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, (ALICE ROMANA J. PEREIRA), Técnica Judiciária, Lavrei o presente. E eu, (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA  
Juiz Presidente

(G.Reg.3301)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS N. 50/94, REFERENTE AO PROCESSO N.7a.JCJ-185/91.

O DOUTOR JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem, que no dia 18.07.94, as 14,50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3o. andar, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado nos autos do Processo n. 7a.JCJ-185/91, entre partes: RAIMUNDO LELIS DOS SANTOS AMADOR, exequente e MADEIREIRA SANTO ANTONIO, executada, como discriminado:

- TRES (03) METROS CUBICOS DE MADEIRA DE LEI SERRADA, MEDINDO 6 (SEIS) POR 3 (TRES) FOLEGADAS DE QUATRO E CINCO METROS DE COMPRIMENTO (SENDO METADE DE 4 METROS E OUTRA METADE DE 3 METROS) DE ANGELIM VERMELHO, AVALIADO CADA METRO CUBICO NO VALOR DE CR\$- 17.000,00 (DEZESETE MIL MIL CRUZEIROS REAIS) CADA, TOTALIZANDO CR\$-51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL CRUZEIROS REAIS).

Quem pretender arrematar referido bem devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deve garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente Edital que sera publicado no Diario Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belem, Estado do Para, aos nove dias do mes de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, (ALICE ROMANA J. PEREIRA), Técnica Judiciária, Lavrei o presente. E eu, (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Jose Wilson Malheiros da Fonseca  
Juiz do Trabalho, Presidente da  
7a. JCJ de Belem

(G.Reg.3301)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS N. 51/94, REFERENTE AO PROCESSO N.7a.JCJ-155/93.

O DOUTOR JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

TERÇA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 07.07.94, as 14,50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance e bem penhorado nos autos do Processo n. 7aJcJ-155/93, entre partes: SILVIA HELENA BARROS DA SILVA, exequente e SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, como discriminado:

- UM (01) LOTE SEM BENFEITORIA, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM HAWAII, LOCALIZADO NA PRAÇA DO MARANHÃO, LOTE DE N.20, DA QUADRA F, NA ILHA DO MOSQUEIRO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2. OFÍCIO, AS FLS. 695, AV. 22 N. 695, DATADO DE 11.07.79, AVALIADO NO VALOR DE CR\$-283.280,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA CRUZEIROS REAIS).

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e, passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, ALCICE ROMANA DE JESUS PEREIRA, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, ANA ROSA ZWICKER MARTINS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA  
Juiz Presidente

(G.Reg.3301)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS N. 56/94, REFERENTE AO PROCESSO N. 7a JcJ-2819/92.

O DOUTOR JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 01.08.94, as 14,50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo n. 7aJcJ 2819/92, entre partes: BENEDITO RODRIGUES DA SILVA, exequente e MERENDA SUCOS E SALGADOS, executada, constante de:

- DOIS (02) BALCOES DE AÇO INOXIDAVEL COM VIDRO NAS LATERAIS, PARA LANCHONETE, EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, AVALIADOS EM CR\$-4.000,00 (QUATRO MIL CRUZEIROS REAIS) CADA UM. TOTAL DA AVALIAÇÃO: CR\$-8.000,00 (OITO MIL CRUZEIROS REAIS).

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, ALCICE ROMANA DE JESUS PEREIRA, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, ANA ROSA ZWICKER MARTINS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA  
Juiz Presidente

(G.Reg.3371)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS N. 37/94, REFERENTE AO PROCESSO N. 7a JcJ-2847/92.

O DOUTOR JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 02.08.94, as 14,50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo 7aJcJ 2847/92, entre partes: DORALICE SANTOS DE JESUS, exequente e MANOEL DE JESUS CARVALHO DOS SANTOS (Restaurante Fofinho), executado, constante de:

- UM (01) BOTTIJA DE GAS, AVALIADO EM CR\$-20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS REAIS).
- UM (01) FOGÃO INDUSTRIAL, MARCA RUBRA, AVALIADO EM CR\$-40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS REAIS).
- UM (01) FOGÃO PEQUENO EM CONDIÇÕES DE USO, AVALIADO EM CR\$-10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS REAIS).
- UMA (01) ESTUFA, DE ALUMÍNIO, AVALIADA EM CR\$-20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS REAIS).
- UM (01) LIGUIDIFICADOR BRITANIA, AVALIADO EM CR\$-5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS REAIS).
- DOIS (02) VENTILADORES DE TETO, AVALIADOS CADA UM EM CR\$-10.000,00, NO TOTAL DE CR\$-20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS REAIS).
- UMA (01) MESA DE ESCRITÓRIO, MADEIRA DE LEI, AVALIADA EM CR\$-10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS REAIS).

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, ALCICE ROMANA DE JESUS PEREIRA, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, ANA ROSA ZWICKER MARTINS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA  
Juiz Presidente

(G.Reg.3371)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS N. 58/94, REF. AO PROCESSO N. 7aJcJ-203/89.

O DOUTOR JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

FAZ SABER a todos quantos vierem o presente EDITAL ou dele notícia tiverem, que no dia 08.08.94, as 14,50hs., na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo n.7a JcJ 203/89, entre partes: JOAO ANTONIO MOTA DE MIRANDA, exequente, DISTRIBUIDORA PIAUENSE LTDA, e EDILSON LIRA DE QUEIROZ, executados conforme discriminado abaixo:

- UM TERMINAL TELEFONICO COM SEUS USOS E DIREITOS, CATEGORIA RESIDENCIAL, PREFIXO E NUMERO 229.3879, INSTALADO NA PASSAGEM SAO SEBASTIAO N. 31, PROX. A RUA SAO DOMINGOS, BAIRO DA TERRA FIRME, AVALIADO NO PREÇO DO MERCADO.

- UM (01) IMÓVEL, TERRENO EDIFICADO COM UMA CASA DE ALVENARIA, TERRENO ESTE MEDINDO 5,00 MTS DE FRENTE E FUNDOS E 25,00 MTS DE COMPRIMENTO POR AMBOS OS LADOS, ESQUERDO E DIREITO, CONTENDO A CASA OS SEGUINTE COM-PARTIMENTOS: UM (1) PATIO, TIPO GARAGEM, UMA (1) SALA, DOIS (2) QUARTOS, UMA (1) PEQUENA AREA, UMA (1) COZINHA, UM (1) BANHEIRO E UM PEQUENO QUINTAL, TUDD LAJOTADO, TODA FORRADA DE GESSO, COM GRADES, ESTABELECIDO A PASSAGEM S. SEBASTIAO, N. 31, PROXIMO A RUA SAO DOMINGOS, BAIRO DA TERRA FIRME, AVALIADA EM CR\$-10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS REAIS).

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, ALCICE ROMANA DE JESUS PEREIRA, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, ANA ROSA ZWICKER MARTINS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA  
Juiz Presidente

(G.Reg.3374)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado MANOEL SANTOS SOUSA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo 8a JcJ No 1672/93, onde figura como reclamado, AMAZON 50L0 LTDA, para ciência da r. decisão prolatada no dia 23/03/94 as 17,50 horas e cujo o inteiro teor e o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM 8a JcJ DE BELEM, A UNANIMIDADE, DECLARAR O RECLAMANTE MANOEL SANTOS SOUSA, CARECEDOR DE AÇÃO NA JUSTIÇA DO TRABALHO CONTRA AMAZON SOLON LTDA, FACE A NÃO COMPROVAÇÃO DA RELAÇÃO DE EMPREGO, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. Custas pelo reclamante de CR\$.... 1.000,64 calculadas sobre o valor arbitrado de CR\$ 50.000,00, das quais fica isento..... da .....

E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I No 750.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, DELCÍO DE ALMEIDA (ROSA) Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, ANA ROSA ZWICKER MARTINS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: ANTONIA CAMPOS SERRA  
Juiza do Trabalho

(G.Reg.3323)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado APOLINARIO BARROS BAIA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do processo 8a JcJ No 1493/93, onde figuram como litigantes MARIA BARBOSA DOS SANTOS, reclamante e, MUNICIPIO DE BELEM, reclamado, para ciência da r. decisão prolatada no dia 28/04/94 as 17,30 horas e cujo o inteiro teor e o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM 8 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, A UNANIMIDADE, EX CLUIR DA LIDE O MUNICIPIO DE BELEM - PREFEITURA MUNICIPAL POR SER PARTE ILEGITIMA NO FEITO. E JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O LITISCONSORTE APOLINARIO BARROS BAIA A PAGAR A RECLAMANTE MARIA BARBOSA DOS SANTOS A QUANTIA QUE FOR APURADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PREVIO, FERIAS EM DOBRO, SIMPLES, E PROPORCIONAL, TODAS COM ADICIONAL DE 1/3, 13o SALARIO DE TODO O CONTRATO, FGTS + 40%, MULTA DA LEI 7855/89, INDENIZACAO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS, JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI. APOS O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA A RECLAMANTE DEVERA APRESENTAR SUA CTPS A SECRETARIA DA JUNTA A FIM DE QUE O CONTRATO SEJA ANOTADO E FEITAS AS COMUNICAÇÕES AS AUTORIDADES COMPETENTES. IMPROCEDEM OS PEDIDOS DE DIFERENÇA DE SALARIO E SEGURO-DESEMPREGO. Custas pelo reclamado de CR\$..... 2.000,64, calculadas sobre o valor de CR\$..... 100.000,00..... da .....

E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I No 750.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, DELCÍO DE ALMEIDA (ROSA) Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, ANA ROSA ZWICKER MARTINS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: ANTONIA CAMPOS SERRA  
Juiza do Trabalho

(G.Reg.3327)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juiza Presidente da 8a JcJ de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADA MAYRI CONSTRUÇÕES LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo No 8aJcJ/1770/93, em que é exequente JOAO NIVALDO PINTO CONCEIÇÃO E OUTROS, a pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de Penhora a quantia de CR\$-1.507.461,40 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SETE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E UM CRUZEIROS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), devida nos autos do processo supra citado:

PRINCIPAL CORRIGIDO	CR\$-1.353.104,46
JUROS DE MORA	CR\$- 96.972,48
FGTS	CR\$- 19.875,56
MULTA FGTS 40%	CR\$- 7.950,22
CUSTAS	CR\$- 29.558,68

TOTAL DEVIDO..... CR\$-1.507.461,40

E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicada na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de maio de 1994. Eu, ISAUARA SILVA, Auxiliar Judiciária

Isaura Silva - Auxiliar Judiciária

ria, lavrei o presente, e eu, *Oscar Miranda* (CACILDA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi. XXXXXXX

A JUÍZA: *Antonia Campos Serra*  
ANTONIA CAMPOS SERRA  
Juíza do Trabalho  
(G.Reg. 3399)

9ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada R H S MACEDO COMERCIO E SERVIÇOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 94.JCI-2046/93 em que e exequente GILMAR BARATA ZARANZA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de CR\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS), CORRESPONDENTE a multa devida nos termos da decisão proferida no referido Processo

RESUMO: CR\$- 50.000,00  
Multa

Total Devido CR\$- 50.000,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

O QUE CUMPRÁ, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 13.05.94, Eu (JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA), datilógrafa. E eu (JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA) Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO  
Juíza do Trabalho Presidente da  
MM. 9ª. JCI de Belém

(REG. G. Nº 3277)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 08 (OITO) DIAS DE Nº 025/94

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MMª 9ª JCI de Belém.

Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificada CARAJÁS PESCA E CONSTRUÇÕES NAVAIS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do processo nº 94.JCI-1141/93, em que é reclamante CEZAR MULATO BESSA, da decisão proferida nos autos.

"FACE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR CEZAR MULATO BESSA CONTRA JOSÉ MARIA CUNHA, DELMAR PRODUTOS DO MAR S/A E GASTÃO DE JESUS SOLANO: 1º - EXCLUIR DA LIIDE, POR SEREM PARTES ILEGÍTIMAS, GASTÃO DE JESUS SOLANO E CARAJÁS PESCA E CONSTRUÇÕES NAVAIS LTDA., EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO QUANTO AS MESMAS, CONFORME ART. 267, VI, DO CPC; 2ª CONSIDERAR INÉPTO O PEDIDO DE DIFERENÇAS CONSECUTÁRIAS, EXTINGUINDO O PROCESSO A TEOR DO ART. 267, I, DO CPC; 3ª CONSIDERAR ESTE JUÍZO INCOMPETENTE EM RELAÇÃO AO PLEITO DE REGULIZAÇÃO JUNTO AO INSS, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, DE ACÓRDO COM ART. 267, IV DO CPC; 4ª - JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, COM O FIM DE CONDENAR OS RECLAMADOS JOSÉ MARIA CUNHA E DELMAR PRODUTOS DO MAR S/A. A PAGAREM AO RECLAMANTE OS VALORES QUE FOREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TIPO DE: I - HORAS EXTRAS; II - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE; III - ETAPA; IV - SALÁRIO RETIDO V- DIFERENÇA SALARIAL; VI - AVISO PRÉVIO, FERIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS, TODAS ACRESCIDAS DE 1/3, 13º SALÁRIO/92 (5/12), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL E FGTS + 40% VII - MULTA DA CLAUSULA XXXV, DOS ACORDOS COLETIVOS; VIII - SALÁRIO-FAMILIA; IX - INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO; X - INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS/PASEP; XI - JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. O RECLAMADO DEVERÁ TAMBÉM PROCEDER A ANOTAÇÃO DA CTPS DO AUTOR, COMO CONSTA DA INICIAL. DAS PARCELAS DEFERIDAS DEVEM SER ABATIDOS VALORES PAGOS PELA EMPRESA, COMO CONSTA NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS, CUSTAS DE 40.000,64, PELOS RECLAMADOS, CALCULADOS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CR\$ 2.000.000,00. CIENTES AS PARTES."

O QUE CUMPRÁ, NA FORMA DA LEI.  
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e quatro. Eu (LÉA CARDOSO), lavrei o presente. E eu (JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA) Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO  
Juíza Presidente da MMª 9ª JCI de Belém

(REG. G. Nº 3309)

11ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº. 002/94

A Doutora DEDETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Presidente da 11ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ saber que pelo presente EDITAL fica citada a empresa TRANSEGUSERVICIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 11a.JCI-324/94, em que e exequente ANA LUCIA LIMA DOS SANTOS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de CR\$-411.154,19 (QUATROCENTOS E ONZE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), assim discriminados:

RESUMO  
Principal Corrigido.....CR\$-343.472,51  
Juros de Mora.....CR\$- 7.420,20

FGTS.....CR\$- 36.614,89  
MULTA DO FGTS 40%.....CR\$- 14.645,96  
CUSTAS.....CR\$- 10.060,63  
TOTAL DEVIDO.....CR\$-411.154,19

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, e passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, sito a Trav. D. Pedro I, 750-terreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de MAIO de 1994. Eu, *Oscar Miranda* (OSCAR MIRANDA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, *Benedito Marques de Matos* (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.\*\*\*\*\*

DEDETE DE ALMEIDA ALVES  
JUÍZA DO TRABALHO

(G.Reg. 3368)

11ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº. 003/94

A Doutora DEDETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Presidente da 11ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ saber que pelo presente EDITAL fica citada a empresa J. H. A. DOS SANTOS, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 11a.JCI-051/94, em que e exequente RAIMUNDO NORATO DE SANTA CRUZ BARRROS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de CR\$-443.223,77 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES MIL, DUZENTOS E VINTE E TRES CRUZEIROS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), a seguir discriminados:

RESUMO  
Principal Corrigido.....CR\$-403.268,08  
Juros de Mora.....CR\$- 9.678,48  
FGTS.....CR\$- 21.585,95  
MULTA DO FGTS 40%.....CR\$- xxxxxxxxxx  
CUSTAS.....CR\$- 8.691,28  
TOTAL DEVIDO.....CR\$-443.223,77

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, e passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, sito a Trav. D. Pedro I, 750-terreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de MAIO de 1994. Eu, *Oscar Miranda* (OSCAR MIRANDA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, *Benedito Marques de Matos* (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.\*\*\*\*\*

DEDETE DE ALMEIDA ALVES  
JUÍZA DO TRABALHO

(G.Reg. 3369)

11ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS  
NUMERO 0009/94

A Doutora DEDETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho, Presidente da 11ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem, que no dia 30.06.94, às 13.05 horas, na sede desta Junta na travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, os bens penhorados na execução movida por SONIA MARIA LOBO DE ASSUNÇÃO, contra CCA CONSTRUÇÕES DA AMAZONIA LTDA, nos autos do Processo nº. 011-175/94, os quais encontram-se na Rua dos Tamoios nº. 1769, a seguir:

UM COMPRESSOR SCHULZ super Advanced em bom estado, cor azul, 854 cilindradas, 670 RPM, pressão máxima 175 LBS/Pol, potencia 5 CV, deslocamento 572 its/min., nr. de serie S75737, mo delo MSV 20 SA/350, dois estágios, acoplado com um motor de indução trifásico WEG, mod. 160 L 988, 60 HZ, 5 CV, 1710 rpm, 220 a 380 V. acom panham o compressor duas mangueiras grossas de cor preta, uma de cada lado e dois registros sendo um amarelo de uma polegada e outro azul de meia polegada, estando este ultimo parcialmente quebrado.  
Avaliado em.....CR\$-1.900.000,00

UMA MÁQUINA DE SOLDA ZAMBONZI, nr. de serie 196315, modelo TRR-2600, 300 amperes, V.220/380/440, Fases-3, A-65/37/32,5, HZ-50/60, KVA - 19, 4 a 100%, de cor alaranjada.  
Avaliado em.....CR\$-3.750.000,00

Quem pretender arrematar ditos bens,devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o seu lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos inte

ressados e passado o presente EDITAL, que se ra publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I, 750.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Esta do do Pará, aos DEZOITO dias do mês de MAIO de 1994. Eu, *Oscar Miranda* (OSCAR MIRANDA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, *Benedito Marques de Matos* (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.\*\*\*\*\*

DEDETE DE ALMEIDA ALVES  
JUÍZA DO TRABALHO

(G.Reg. 3370)

2ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
SEÇÃO DE EXECUÇÃO  
BOLETIM Nº 2ª JCI-07/94 DE 07.04.94

JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
DIRETORA DE SECRETARIA: MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROC. 2ª JCI-1957/91  
RECTE : SINDNER - PA  
ADVOGADO : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA  
RECDO : DER - PA  
ADVOGADO : ANTONIO DE LIMA FREITAS  
ASSUNTO : AO RECLAMADO, PARA MANIFESTAR-SE EM 10 DIAS, SOBRE CALCULOS APRESENTADOS ÀS FLS. 441/495.

PROC. 2ª JCI-1097/92  
RECTE : SINTPREVS  
ADVOGADA : ELIZETE CIRINEU DA ROCHA  
RECD : INAMPS  
ADVOGADA : DILZA RIBEIRO DA CUNHA DE ALMEIDA  
ASSUNTO : AO RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE, EM 05 DIAS, SOBRE OF. RECEBIDO DA CEF, FLS. 134/135.

PROC. 2ª JCI-1337/88  
RECTE : LUIZ OTAVIO PINHEIRO  
ADVOGADO : ORLANDO TEIXEIRA DE CAMPOS  
RECDO : BANCO DA AMZÔNIA S.A. E CAPAF  
ADVOGADO : MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS E OPHIR F. CAVALCANTE JR.  
ASSUNTO : ÀS PARTES, P/CIÊNCIA DA DECISÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO; INTERPOSTO P/RECTE: IMPROCEDENTE.

PROC. 2ª JCI-2418/92  
RECTE : JUCILMA DO LIVRAMENTO SOUZA RIBEIRO  
ADVOGADO : RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS  
RECDO : POLIPLAST S.A.  
ADVOGADO : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS  
ASSUNTO : AO RECLAMANTE, PARA CONTESTAR EMBARGOS A PENHORA INTERPOSTOS PELA RECLAMADA.

PROC. 2ª JCI-1751/93 E 1962/93  
RECTE : CONSIGNANTE: ASPECHIO COMERCIAL LTDA  
ADVOGADO : LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR  
RECDO : CONSIGNADO: OTAVIO JORGE CORDEIRO MONTEIRO  
ADVOGADO : CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO  
ASSUNTO : À CONSIGNANTE, P/ DEPOSITAR NA SECRETARIA DA JUNTA, OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO REF. AO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO/92.

(G. REG. Nº 3067)

BOLETIM Nº 2ª. JCI-010/94  
SETOR DE EXECUÇÃO

JUIZ PRESIDENTE: DR. JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
DIRETORA DE SECRETARIA: MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROCESSO 2ª JCI-106/93  
RECLAMANTE : IVAN DAVID DO CARMO MACHADO  
ADVOGADA : DRª NILTES NEVES RIBEIRO  
RECLAMADO : TRANSPORTADORA F. SOUTO LTDA  
ADVOGADO : DR. HILTON DA SILVA PONTES  
ASSUNTO : PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO; ÀS FLS. 101. AS PARTES DEVERÃO COMPROVAR O PAGAMENTO DAS 3 ÚLTIMAS PARCELAS PAGAS.

PROCESSO 2ª JCI-412/94  
RECLAMANTE : JOSÉ EMÍLIO HOUAT (EMBARGANTE)  
ADVOGADO : DR. JOSÉ MARIA TUMA HABER  
RECLAMADO : NYDIA SUSANE CORREA PEREIRA E OUTROS (EMBARGADO)  
ADVOGADO : DR. MARCELO SILVA DE FREITAS  
ASSUNTO : AO PATRONO DO EMBARGANTE TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, ÀS FLS. 18, JULGADOS INTEIRAMENTE IMPROCEDENTES.

PROCESSO 2ª JCI-707/92  
RECLAMANTE : CLÉLIA ABUCATER LIMA  
ADVOGADO : DR. CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR  
RECLAMADO : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC  
ADVOGADO : DR. MANOEL MARQUES DA SILVA NETO  
ASSUNTO : ÀS PARTES, PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO PERÍODO DE JUL/87 A FEV/88 E FEV/89.

PROCESSO 2ª JCI-293/90  
RECLAMANTE : BENEDITO RODRIGUES DA CRUZ E OUTROS  
ADVOGADO : DR. ALIN SILVIO AFLALO GARCIA  
RECLAMADO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER  
ADVOGADO : DR. ANTONIO CARLOS DANTAS RIBEIRO  
ASSUNTO : AO RECLAMADO, PARA APRESENTAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DOS RECLAMANTES, NO PERÍODO DE ABRIL/88 A DEZ/89.

PROCESSO 2ª JCI-1441/91  
RECLAMANTE : JOSÉ JURANDIR CASTRO DO ROSÁRIO  
ADVOGADA : DRª BRILIENE GONÇALVES LIMA  
RECLAMADO : COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP  
ADVOGADO : DR. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA  
ASSUNTO : AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE BENS INDICADOS PELA RECLAMADA, EM CINCO DIAS.

PROCESSO 2ª JCI-149/93  
RECLAMANTE : SOMTIMABE E OUTROS  
ADVOGADA : DRª MARY XAVIER COHEN  
RECLAMADO : PAMPA MADEIREIRA LTDA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR

TERÇA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

ASSUNTO : AO RECLAMANTE, PARA SE MANIFESTAR QUERENDO, SOBRE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO DA RECLAMADA.

PROCESSO 2ª JCI-681/92  
RECLAMANTE : BENEDITO LIMA DOS SANTOS  
ADVOGADA : DRª OLGA BAYMA DA COSTA  
RECLAMADO : MUNICÍPIO DE BELÉM-SEMEC-SEC. MUN DE EDUC. E CULTURA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ RONALDO LOUREIRO DE LIMA  
ASSUNTO : AO RECLAMADO PARA PAGAR CUSTAS.

PROCESSO 2ª JCI-1534/89  
RECLAMANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PESCA DO PARÁ  
ADVOGADO : DR. RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE  
RECLAMADO : BELÉM PESCA S/A  
ADVOGADO : DR. HAROLDO ALVES DOS SANTOS  
ASSUNTO : AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DA RECLAMADA.

PROCESSO 2ª JCI-1469/90  
RECLAMANTE : ROBERTO ELIAS SANTOS MTNI  
ADVOGADA : DRª ERLIENE GONÇALVES LIMA  
RECLAMADO : EMPRESA DE TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA

ADVOGADA : DRª Mª DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NEVES.  
ASSUNTO : AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 285 E 285v.

(G. REG. Nº 3101)

BOLETIM Nº 2ª JCI-011/94  
SETOR DE EXECUÇÃO

JUIZ PRESIDENTE: DR. JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO.  
DIRETORA DE SECRETARIA: MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROCESSO : 2ª JCI-2691/92  
RECLAMANTE: MARLI DA SILVA SANTOS  
ADVOGADO: DR. LUCIVALDO DA SILVA RIBEIRO  
RECLAMADO : BOMPREGO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE  
ADVOGADO : DR. FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO  
ASSUNTO : AO RECLAMADO, PARA APRESENTAR FICHAS FINANCEIRAS DOS RECLAMANTES.

PROCESSO : 2ª JCI-1748/91  
RECLAMANTE: CARLOS CARDOSO DE MORAES  
ADVOGADA : DRª MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL  
RECLAMADO : CIAFESC COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA  
ADVOGADA : DRª MARIA ROSÂNGELA DA SILVA E OUTROS  
ASSUNTO : À RECLAMADA, PARA APRESENTAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO RECLAMANTE, REFERENTE AOS MESES DE FEV A JUL/88, NOV/88, MAR/90 E FEV/91.

PROCESSO : 2ª JCI-1473/89  
RECLAMANTE: AGNALDO COSTA DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADA : DRª DARCY RAMOS DIAS  
RECLAMADO : ENASA- EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA  
ADVOGADA : DRª MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BRAGA SOARES  
ASSUNTO : AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO, ÀS FLS. 319 DOS AUTOS.

PROCESSO : 2ª JCI-035/84 E ANEXOS (856/85)  
RECLAMANTE: RAIMUNDO RODRIGUES DE ANDRADE E OUTROS  
ADVOGADO : DR. UBIRATAN DE AGUIAR OU DILMA GALVÃO MARTINS  
RECLAMADO : INTERNACIONAL EXPORTAÇÃO E IMPROTAÇÃO LTDA  
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CÂNDIDO DE BRITO  
ASSUNTO : AO RECLAMANTE ROBERTO DE SOUZA CORREA, PELA ADVOGADA DILMA GALVÃO MARTINS, PARA CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO DE FLS. 536, CONFORME DESPACHO DE FLS. 537 VERSO.

PROCESSO : 2ª JCI-1993/89  
RECLAMANTE: GILBERTO SILVA FURTADO  
ADVOGADA : DRª PAULA FRASSINETTI MATOS  
RECLAMADO : MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
ADVOGADO: DR. JOÃO JORGE HADDAD  
ASSUNTO : AO RECLAMADO, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 286.

PROCESSO : 2ª JCI-1800/90  
RECLAMANTE: CIRILO CARDOSO DE MIRANDA  
ADVOGADO : DR. DAVID CRUZ ARAÚJO  
RECLAMADO : EXPORTADORA MUTRAN LTDA  
ADVOGADA : DRª PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS  
ASSUNTO : À RECLAMADA, PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO : 2ª JCI-1815-90  
RECLAMANTE: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS CORREA  
ADVOGADO : DR. JOÃO JOSÉ GERALDO  
RECLAMADO : ESTADO DO PARÁ-SEC DE EST DE JUSTIÇA-SUP SISTEMA PENAL  
ADVOGADO : DR. CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES  
ASSUNTO : AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DA RECLAMADA.

PROCESSO : 2ª JCI-1358/92  
RECLAMANTE: SIND BANC NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ  
ADVOGADO : DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES  
RECLAMADO : BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO : DR. SOLON COUTO RODRIGUES FILHO  
ASSUNTO : AO RECLAMANTE, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A RESPEITO DA PETIÇÃO DE FLS. 129/141.

PROCESSO : 2ª JCI-289/93  
RECLAMANTE: MARIA DAS GRAÇAS LIMA COSTA  
ADVOGADO : DR. FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA  
RECLAMADO : BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA  
ADVOGADA : DRª MARIA LÚCIA GOUVEA PEREIRA  
ASSUNTO : AO RECLAMANTE, PARA EM 10 (DEZ) DIAS INDICAR BENS DESONERADOS DA RE, SOBRE OS QUAIS SE POSSA RECAIR A PENHORA

PROCESSO : 2ª JCI-1118/91  
RECLAMANTE: SUELY OLIVEIRA MIRANDA  
ADVOGADO : DR. CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES

RECLAMADO : BELAUTO - BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA  
ADVOGADA : DRª REGINA CÉLIA COSTA GUIMARÃES  
ASSUNTO : AO RECLAMADO, PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A IMPUGNAÇÃO DOS CÁLCULOS PELO RECLAMANTE, ÀS FLS. 334/339.

(G. REG. Nº 3219)

BOLETIM No. 019/94 em. 05.05.94  
SETOR DE PROCESSOS  
JUIZ: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
DIRETORA: MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROC. 2ª JCI-154/94  
RECLAMANTE: CARLOS HILTON DE OLIVEIRA MARQUES  
ADVOGADO : OLGA BAYMA DA COSTA  
RECLAMADO : GNPP PREVIDÊNCIA PROVADA E SEGURADORA  
ADVOGADO : CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO.

PROC. 2ª JCI-67/94  
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO RAMOS  
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECLAMADO : ENCOL S/A- ENG. COM. E INDÚSTRIA  
ADVOGADO : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL  
DESPACHO : NOTIF. AS PARTES, PARA CIÊNCIA QUE RECLAMADA E RECLAMANTE RESPECTIVAMENTE INTERPUSERAM RECURSO ORDINÁRIO.

PROC. 2ª JCI-394/94  
RECLAMANTE: MILTON DE MELO TEIXEIRA  
ADVOGADO : FERNANDO A. MONTALVÃO DAS NEVES  
RECLAMADO : SABINO DE OLIVEIRA COM. E NAVEGAÇÃO  
ADVOGADO : FERNANDO, digo LUIZ FERNANDO G. DA LUZ  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMADO P/ CIÊNCIA QUE O RECLAMANTE INTERPÔS RECURSO ORDINÁRIO.

PROC. 2ª JCI-277/94  
RECLAMANTE: GUMERCINDO DIAS DA SILVA  
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECLAMADO : C & C COM. EXP. E IMPORTAÇÃO LTDA.  
ADVOGADO : UBIRATAN DE AGUIAR  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMADO P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE.

PROC. 2ª JCI-60/94  
RECLAMANTE: BENEDITO RAIMUNDO L. DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO : JOSÉ DE ARIMATEIA C. DE SOUZA  
RECLAMADO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.  
ADVOGADO : AYLTON DA SILVA PINHEIRO  
DESPACHO : NOTIF. OS RECLAMANTES, P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROC. 2ª JCI-349/94  
RECLAMANTE: CÉLIO AUGUSTO BRASIL SALGADO  
ADVOGADO : ANTÔNIO ALVES DA CUNHA  
RECLAMADO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.  
ADVOGADO : Ruy Guilhon Coutinho  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO.

PROC. 2ª JCI-167/94  
RECLAMANTE: ROSA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS  
RECLAMADO : UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ  
ADVOGADO : MARIA ROSÂNGELA DA SILVA C. DE SOUSA  
DESPACHO : NOTIF. A RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROC. 2ª JCI-48/94  
RECLAMANTE: GREGÓRIO CARRERA SÁ FILHO E OUTROS  
ADVOGADO : JOSÉ DE ARIMATEIA COELHO DE SOUSA  
RECLAMADO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
ADVOGADO : LUIZ FIRMO FERRAZ FILHO  
DESPACHO : NOTIF. OS RECLAMANTES P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROC. 2ª JCI-56/94  
RECLAMANTE: ADESON MORAES DA SILVA  
ADVOGADO : JOSÉ DE ARIMATEIA C. DE SOUSA  
RECLAMADO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
ADVOGADO : LUIZ FIRMO FERRAZ FILHO  
DESPACHO : NOTIF. OS RECLAMANTES, P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO / PELA RECLAMADA.

(G. REG. 3173)

RESOLUÇÃO DA MM. 8ª JCI DE BELÉM  
BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 40/94  
JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA  
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILEO  
PROC. 8ª JCI Nº 1557/94

Reclamante: MANOEL RAIMUNDO MORAES LONDRES  
Advogado : MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
Reclamado : ENCOL S/A ENGENHARIA COM. E INDÚSTRIA  
Advogado : ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 1964/93  
Reclamante: JORGE ELIAS PINTO SOUZA  
Advogado : MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL  
Reclamado : RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA.  
Advogado : ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS

DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 195/94  
Reclamante: JOELSON VIEIRA DE ABREU  
Advogado : LEONARDO STEVA DA PAIXÃO  
Reclamado : JOSÉ AMAURI SILVEIRA DA SILVA  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 1535/93  
Reclamante: JOSÉ ALÉRCIO DA SILVA  
Advogado : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
Reclamado : ESTADO DO PARÁ - TRIBUNAL DE CONTAS  
Advogado : JOÃO MIRANDA LEÃO  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 1598/93  
Reclamante: PAULO SILVIO MIRANDA LIMA  
Advogado : GILSON RUFINO GONÇALVES FILHO  
Reclamado : JOSÉ NATANAEL MACEDO  
Advogado :  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 1430/93  
Reclamante: MARIA DE NAZARE BARROS PAIVA  
Advogado : RAIMUNDO FAGUNDES LOPES  
Reclamado : COMERCIAL IMPORTADORA RELEVO LTDA.  
Advogado : MEIRE SCARLECIO  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO INTERPOSTO TO PELA RECLAMADA, querendo, NO PRAZO LEGAL.

Belém 23/05/94

DELCIO DE ALMEIDA ROSA

Aux. Judiciário

(G.Reg.3381)

BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 41/94  
JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA  
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILEO

PROC. 8ª JCI Nº 1556/93  
Reclamante: EDILSON MANOEL PEREIRA PINTO  
Advogado : MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA VALENTE  
Reclamado : ARLINDO DE AQUINO PEDROSA  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 238/94  
Reclamante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ  
Advogado : MARIA LUIZA AVILA  
Reclamado : G. RAHELO IND. COMÉRCIO LTDA;  
Advogado : SAMUEL TEIXEIRA  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 1660/93  
Reclamante: PEDRO FERREIRA DE LIMA  
Advogado : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
Reclamado : SOUZA CRUZ S/A  
Advogado : ANTONIO CHAGAS  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 248/94  
Reclamante: JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS MIRANDA  
Advogado : ADALBERTO GUIMARÃES NETO  
Reclamado : PEDRO CARREIRO S/A IND. E COMÉRCIO  
Advogado : HORÁCIO MAGALHÃES  
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

Belém 24/05/94

DELCIO DE ALMEIDA ROSA

Aux. Judiciário

(G.Reg.3380)

MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA/PA/PA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 20 DIAS

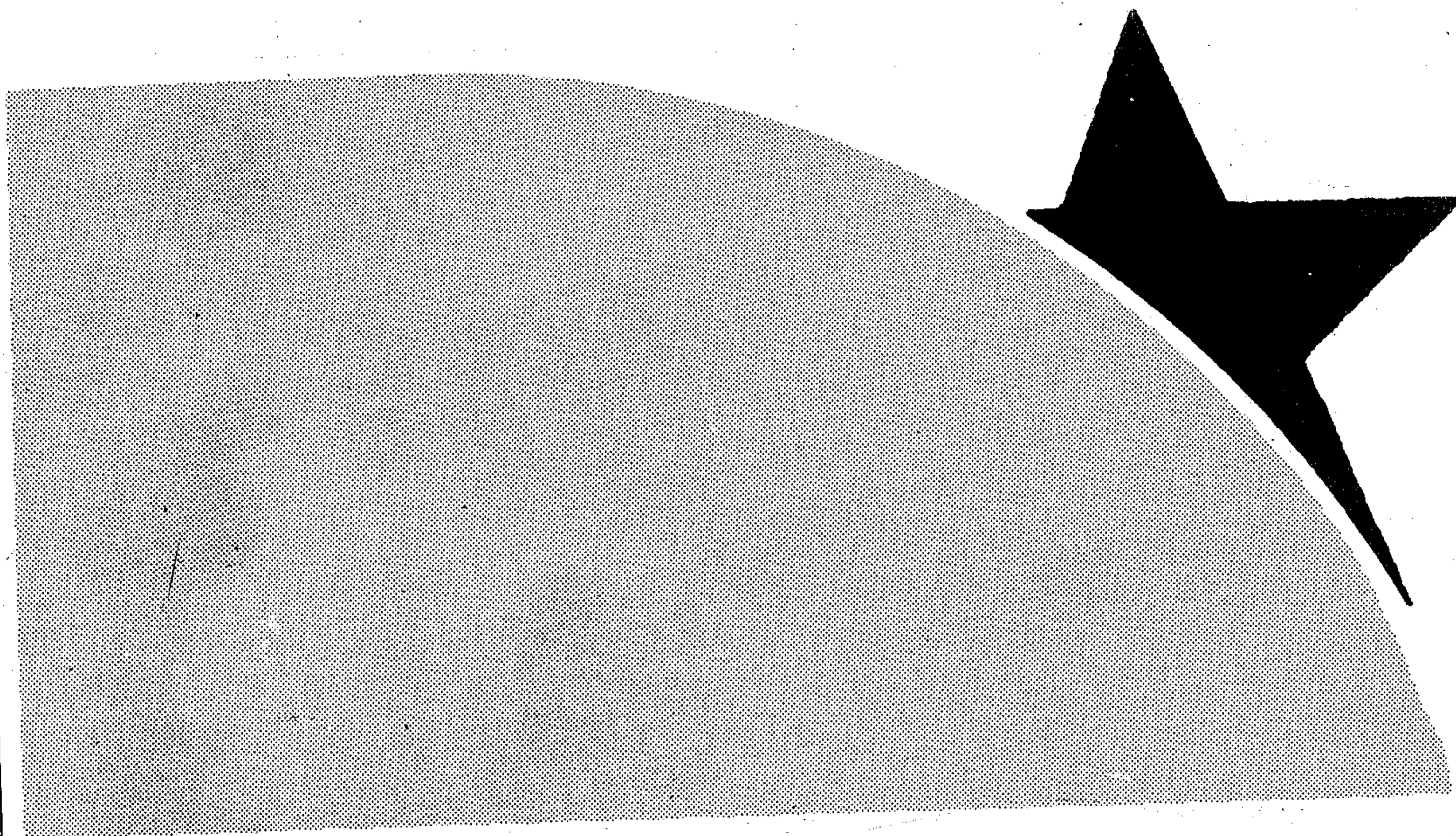
PELO PRESENTE EDITAL, fica citado, pelo prazo de VINTE (20) DIAS, ABÍLIO CHAVES DE MELO (vulgo "CEARA"), com endereço a Trav. Lauro Sodré nº 192, Centro, Itaituba/PA., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de CR\$-1.926.270,64 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), de principal e custas devidas no Processo nº. JCI/ITB-0234/94, em que o reclamante exequente CREUZA MARIA DA SILVA e reclamado executado, ABÍLIO CHAVES DE MELO.

Caso não pague, nem garanta a execução, dentro do prazo supra, proceda-se à execução e a consequente penhora, em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E para conhecimento do interessado, e lavrado o presente EDITAL, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta, O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI, nos doze dias, do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Eu, Eduardo Coelho de Miranda, Assistente Chefe, da Seção de Execução datilografai. E eu, José Carlos Mota Branches, Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba subcrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI  
Juiz do Trabalho Substituto  
Presidente da JCI de Itaituba

(REG. G. Nº 3310)



**PARA'**

**TRABALHO PELO POVO**